



..... MANUAL DO INGRESSO



No Manual - Ingresso 2024, você encontra informações e orientações sobre o Vestibular Unicamp.

Vagas e sistemas de ingresso à graduação.

Para o ano de 2024, são oferecidas 3.340 vagas regulares para ingresso nos cursos de graduação da Unicamp, distribuídas nos seguintes sistemas de ingresso: 2.537 vagas oferecidas pelo Vestibular Unicamp; 314 vagas oferecidas pela modalidade Enem-Unicamp 2024; 325 vagas oferecidas pelo Provão Paulista 2024.

49 vagas para o Vestibular Indígena 2024. O Vestibular Indígena terá ainda 81 vagas adicionais, conforme Edital a ser publicado, respeitando os princípios da Deliberação CONSU-A-032/2017;

115 vagas oferecidas pelo Edital Vagas Olímpicas 2024. Haverá, ainda, 14 vagas adicionais neste sistema de ingresso;

As vagas regulares não preenchidas pelos demais processos serão transferidas para o Vestibular Unicamp 2024, para que sejam preenchidas as 3.340 vagas oferecidas para o ingresso na graduação. As 95 vagas adicionais terão preenchimento facultativo e não serão transferidas para o Vestibular Unicamp 2024 (Leia sobre as prioridades de convocação nos diferentes sistemas, na página 27).

**PARA LER A RESOLUÇÃO GR 31/2023
DO VESTIBULAR UNICAMP**

CLIQUE AQUI



SUMÁRIO

4 Cursos áreas e notas mínimas

7 Vagas por perfil

10 Calendário

14 Ação afirmativa: Cotas e PAAIS

18 Processo de inscrição

21 Como é o Vestibular: fases

23 Orientação sobre as provas

25 Notas e classificação

28 Chamadas e matrícula

31 Instruções para matrícula

34 Provas de habilidades específicas

49 Programa de provas

CURSOS

ÁREAS E NOTAS MÍNIMAS

Área	Curso	Provas prioritárias	NMO	PESOS DAS DISCIPLINAS*		
				3	2	1
Ciências Humanas / Artes	Administração (Noturno) - campus de Limeira (B)	LPL ; MAT	400	LPL ; MAT	HIS ; GEO	INTER
	Administração Pública (Noturno) - campus de Limeira (B)	LPL ; HIS	400	LPL ; MAT ; HIS ; GEO	-	INTER
	Arquitetura e Urbanismo (Noturno) (A)	HE	500	HE ; MAT	-	LPL ; INTER ; HIS ; GEO
	Artes Cênicas (Integral) (A)	HE ; LPL	500	HE ; LPL	-	MAT ; HIST ; GEO ; INTER
	Artes Visuais (Integral) (A)	HE ; HIS	500	HE ; LPL ; HIS ; GEO	INTER	MAT
	Ciências Econômicas (Integral)	MAT ; HIS	450	LPL ; HIS ; GEO	MAT	INTER
	Ciências Econômicas (Noturno)	MAT ; HIS	450	LPL ; HIS ; GEO	MAT	INTER
	Ciências Sociais (Integral)	LPL ; HIS	500	LPL ; HIS ; GEO	MAT	INTER
	Ciências Sociais (Noturno)	LPL ; HIS	500	LPL ; HIS ; GEO	MAT	INTER
	Comunicação Social - Midialogia (Integral)	HIS ; MAT	450	LPL ; HIS ; GEO	MAT	INTER
	Dança (Integral) (A)	HE ; LPL	500	HE	LPL	MAT ; HIST ; GEO ; INTER
	Estudos Literários (Integral)	LPL ; HIS	500	LPL ; HIS ; GEO	MAT	INTER
	Filosofia (Integral)	LPL	500	LPL	MAT ; HIS	GEO ; INTER
	Geografia (Integral)	LPL ; GEO	400	LPL ; HIS ; GEO	MAT	INTER
	Geografia (Noturno)	LPL ; GEO	400	LPL ; HIS ; GEO	MAT	INTER
	História (Integral)	LPL ; HIS	500	LPL ; HIS ; GEO	MAT	INTER
	Licenciatura em Letras - Português (Integral)	LPL ; HIS	500	LPL ; HIS ; GEO	MAT	INTER
	Licenciatura em Letras - Português (Noturno)	LPL ; HIS	500	LPL ; HIS ; GEO	MAT	INTER
	Linguística (Integral)	LPL ; HIS	500	LPL ; HIS ; GEO	MAT	INTER
	Música: Composição (Integral) (A)	HE	-	HE	LPL	MAT ; HIST ; GEO ; INTER
	Música: Composição (Integral) (A)	HE	-	HE	LPL	MAT ; HIST ; GEO ; INTER
	Música Erudita: Instrumentos (Integral) (A) (D)	HE	-	HE	LPL	MAT ; HIST ; GEO ; INTER
	Música: Licenciatura (Integral) (A)	HE	-	HE	LPL	MAT ; HIST ; GEO ; INTER
	Música: Regência (Integral) (A)	HE	-	HE	LPL	MAT ; HIST ; GEO ; INTER
	Pedagogia - Licenciatura (Integral)	LPL ; HIS	400	LPL ; HIS ; GEO	MAT	INTER

CURSOS

ÁREAS E NOTAS MÍNIMAS

Área	Curso	Provas prioritárias	NMO	PESOS DAS DISCIPLINAS*		
				3	2	1
Ciências Humanas / Artes	Pedagogia - Licenciatura (Noturno)	LPL ; HIS	400	LPL ; HIS ; GEO	MAT	INTER
Ciências Biológicas / Saúde	Ciências Biológicas (Integral)	QUI ; BIO	450	BIO ; INTER	LPL ; MAT;- QUI	-
	Ciências do Esporte (Integral) - campus	LPL ; BIO	400	-	LPL ; MAT; QUI; BIO	INTER
	Educação Física (Integral)	LPL; BIO	450	LPL; BIO	INTER	MAT ; QUI
	Educação Física (Noturno)	LPL; BIO	450	LPL; BIO	INTER	MAT ; QUI
	Enfermagem (Integral)	LPL; BIO	450	LPL ; MAT ; BIO	QUI	INTER
	Farmácia (Integral)	QUI ; BIO	450	LPL ; MAT ; QUI ; BIO	-	INTER
	Fonoaudiologia (Integral)	LPL ; BIO	450	LPL ; BIO	MAT ; QUI ; INTER	-
	Licenciatura em Ciências Biológicas (Noturno)"	QUI ; BIO	450	BIO ; INTER	LPL ; MAT ; QUI	-
	Medicina (Integral)	LPL ; BIO	550*	LPL ; BIO	MAT ; QUI ; INTER	-
	Nutrição (Integral) - campus de Limeira (B)	LPL ; BIO	450	LPL ; BIO	MAT ; QUI ; INTER	-
	Odontologia (Integral) - campus de Piracicaba (F)	QUI; BIO	400	LPL ; BIO	MAT ; QUI	INTER
Ciências Exatas / Tecnológicas	Ciência da Computação (Noturno)	MAT	500	MAT	LPL ;FIS	QUI ; INTER
	Curso 51 - Ingresso para: Engenharia Física/ Física/Física Médica e Biomédica/ Matemática/Mat.Aplic. e Computacional (Integral) (C)	MAT ; FIS	450	MAT ; FIS	LPL ; QUI	INTER
	Engenharia Agrícola (Integral)	MAT ; FIS	450	MAT ; FIS	LPL ; QUI	INTER
	Engenharia Ambiental (Noturno) - campus de Limeira (G)	LPL ; MAT	500	LPL ; MAT ; QUI; FIS	-	INTER
	Engenharia Civil (Integral)	MAT	500	LPL ; MAT ; FIS ;	QUI	INTER
	Engenharia de Alimentos (Integral)	LPL ; MAT	500	LPL ; MAT;QUI	FIS	INTER
	Engenharia de Alimentos (Noturno)	LPL ; MAT	500	LPL ; MAT ; QUI	FIS	INTER
	Engenharia de Computação (Integral)	MAT	550	MAT	LPL ;FIS	QUI ; INTER
	Engenharia de Controle e Automação (Noturno)	MAT ; FIS	500	LPL ; MAT ; FIS ;	QUI	INTER
	Engenharia de Manufatura (Integral) - campus de Limeira (B)	MAT ; FIS	450	LPL ; MAT ; FIS ; QUI	-	INTER
	Engenharia de Produção (Integral) - campus de Limeira (B)	MAT,FIS	450	LPL ; MAT ; FIS ; QUI	-	INTER
	Engenharia de Telecomunicações (Integral) - campus de Limeira (G)	MAT ; FIS	450	LPL ; MAT ; FIS	QUI	INTER

CURSOS

ÁREAS E NOTAS MÍNIMAS

Área	Curso	Provas prioritárias	NMO	PESOS DAS DISCIPLINAS*		
				3	2	1
Ciências Exatas / Tecnológicas	Engenharia de Transportes (Noturno) - campus de Limeira (G)	MAT ; FIS	400	MAT ; FIS	LPL ; INTER ; QUI	-
	Engenharia Elétrica (Integral)	MAT ; FIS	450	MAT ; FIS	LPL	QUI ; INTER
	Engenharia Elétrica (Noturno)	MAT ; FIS	450	MAT ; FIS	LPL	QUI ; INTER
	Engenharia Mecânica (Integral)	MAT ; FIS	500	LPL ; MAT ; FIS	QUI	INTER
	Engenharia Química (Integral)	MAT ; FIS	450	LPL ; MAT ; FIS	QUI	INTER
	Engenharia Química (Noturno)	MAT ; FIS	450	LPL ; MAT ; FIS	QUI	INTER
	Estatística (Integral)	LPL ; MAT	500	LPL ; MAT	-	FIS ; QUI ; INTER
	Geologia (Integral)	MAT ; QUI	450	LPL ; MAT ; FIS ; QUI	-	INTER
	Licenciatura em Física (Noturno)	MAT ; FIS	400	MAT ; FIS	LPL ; QUI	INTER
	Licenciatura em Matemática (Noturno)	MAT ; FIS	450	MAT ; FIS	LPL	QUI ; INTER
	Licenciatura Integrada Química/Física (Noturno)	LPL ; MAT	400	-	LPL ; MAT ; INTER	QUI ; FIS
	Química (Integral)	QUI	450	LPL ; MAT ; FIS ; QUI	-	INTER
	Química Tecnológica (Noturno)	QUI	450	LPL ; MAT ; FIS ; QUI	-	INTER
	Sistemas de Informação (Integral) - campus de Limeira (G)	LPL ; MAT	400	-	LPL ; MAT	INTER ; FIS ; QUI
	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Noturno) - campus de Limeira (G)	LPL ; MAT	350	-	LPL ; MAT	INTER ; FIS ; QUI
	Tecnologia em Saneamento Ambiental (Noturno) - campus de Limeira (G)	LPL ; MAT	350	LPL ; MAT ; QUI	FIS	INTER

Para acessar a página dos cursos, [acesse o site.](#) 

* Retificado em 9/8, conforme publicado em Diário Oficial.

***LPL** - Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa; **MAT** - Matemática; **HIS** - História; **GEO** - Geografia; **FIS** - Física; **QUI** - Química; **BIO** - Biologia; **INTER** - Questões interdisciplinares; **HE** - Habilidades Específicas;

(A) Curso com prova de Habilidades Específicas e que, portanto, só pode ser escolhido em primeira opção.

(B) Cursos ministrados na Faculdade de Ciências Aplicadas, em Limeira.

(C) Cursos que possuem um núcleo comum nos primeiros semestres e constituem opção conjunta para ingresso (Engenharia Física, Física, Física Médica e Biomédica; Matemática e Matemática Aplicada e Computacional, em período integral).

(D) A opção Música Erudita oferece os seguintes instrumentos: clarineta, violino, viola, violoncelo, contrabaixo, flauta, trompete, trombone, percussão, piano, violão e voz.

(E) A opção Música Popular oferece os seguintes instrumentos: guitarra, contrabaixo, piano, saxofone, voz, bateria e violão.

(F) Curso ministrado no campus de Piracicaba.

(G) Cursos ministrados na Faculdade de Tecnologia, em Limeira.

VAGAS

POR CURSO E PERFIL

Curso	Total vagas regulares	Total vagas VU	Ampla concorrência		Reserva de vagas para pretos e pardos	
			Mínimo	Máximo	15%*	27,2%*
Administração (Noturno) - campus de Limeira (B)	180	143	94	116	27	49
Administração Pública (Noturno) - campus de Limeira	60	47	31	38	9	16
Arquitetura e Urbanismo (Noturno)	30	24	16	19	5	8
Artes Cênicas (Integral)**	25	25	16	19	6	9
Artes Visuais (Integral)**	30	30	19	22	8	11
Ciência da Computação (Noturno)	50	40	26	32	8	14
Ciências Biológicas (Integral)	45	33	21	26	7	12
Ciências Biológicas - Licenciatura (Noturno)	45	33	21	26	7	12
Ciências do Esporte (Integral) - campus de Limeira	60	46	30	37	9	16
Ciências Econômicas (Integral)	70	56	37	45	11	19
Ciências Econômicas (Noturno)	35	28	18	23	5	10
Ciências Sociais (Integral)	55	44	29	36	8	15
Ciências Sociais (Noturno)	55	44	29	36	8	15
Comunicação Social - Midialogia (Integral)	30	24	16	19	5	8
Curso 51 - Ingresso para: Engenharia Física (Integral)/ Física (Integral)/ Física: Física Médica e Biomédica (Integral)/ Matemática (Integral)/ Matemática Aplicada e Computacional (Integral)"	155	109	67	86	23	42
Dança (Integral)**	25	25	16	19	6	9
Educação Física (Integral)	50	40	26	32	8	14
Educação Física (Noturno)	50	40	26	32	8	14
Enfermagem (Integral)	40	30	19	24	6	11
Engenharia Agrícola (Integral)	70	56	37	45	11	19
Engenharia Ambiental (Noturno) - campus de Limeira	60	44	28	35	9	16
Engenharia Civil (Integral)	80	62	40	50	12	22
Engenharia de Alimentos (Integral)	80	60	38	48	12	22
Engenharia de Alimentos (Noturno)	35	24	14	19	5	10
Engenharia de Computação (Integral)	90	63	39	49	14	24
Engenharia de Controle e Automação (Noturno)	50	33	19	25	8	14
Engenharia de Manufatura (Integral) - campus de Limeira	60	45	29	36	9	16
Engenharia de Produção (Integral) - campus de Limeira	60	45	29	36	9	16

VAGAS

POR CURSO E PERFIL

Curso	Total vagas regulares	Total vagas VU	Ampla concorrência		Reserva de vagas para pretos e pardos	
			Mínimo	Máximo	15%*	27,2%*
Engenharia de Telecomunicações (Integral) - campus de Limeira	55	37	22	29	8	15
Engenharia de Transportes (Noturno) - campus de Limeira	55	37	22	29	8	15
Engenharia Elétrica (Integral)	70	49	30	38	11	19
Engenharia Elétrica (Noturno)	30	21	13	16	5	8
Engenharia Mecânica (Integral)	140	103	65	82	21	38
Engenharia Química (Integral)	60	45	29	36	9	16
Engenharia Química (Noturno)	40	29	18	23	6	11
Estatística (Integral)	70	49	30	38	11	19
Estudos Literários (Integral)	20	16	11	13	3	5
Farmácia (Integral)	40	32	21	26	6	11
Filosofia (Integral)	30	24	16	19	5	8
Física - Licenciatura (Noturno)	40	28	17	22	6	11
Fonoaudiologia (Integral)	30	22	14	17	5	8
Geografia (Integral)	20	16	11	13	3	5
Geografia (Noturno)	30	24	16	19	5	8
Geologia (Integral)	30	24	16	19	5	8
História (Integral)	40	32	21	26	6	11
Letras - Licenciatura (Integral)	30	24	16	19	5	8
Letras - Licenciatura (Noturno)	30	24	16	19	5	8
Licenciatura Integrada Química/Física (Noturno)	30	24	16	19	5	8
Linguística (Integral)	20	16	11	13	3	5
Matemática - Licenciatura (Noturno)	70	49	30	38	11	19
Medicina (Integral)	110	86	56	69	17	30
Música Erudita: Clarineta (Integral)	3	3	3	3	0	0
Música Erudita: Contrabaixo (Integral)	2	2	2	2	0	0
Música Erudita: Flauta (Integral)	3	3	3	3	0	0
Música Erudita: Percussão (Integral)	2	2	2	2	0	0
Música Erudita: Piano (Integral)	3	3	3	3	0	0
Música Erudita: Trombone (Integral)	3	3	3	3	0	0
Música Erudita: Trompete (Integral)	2	2	2	2	0	0
Música Erudita: Viola (Integral)	2	2	2	2	0	0

VAGAS

POR CURSO E PERFIL

Curso	Total vagas regulares	Total vagas VU	Ampla concorrência		Reserva de vagas para pretos e pardos	
			Mínimo	Máximo	15%*	27,2%*
Música Erudita: Violão (Integral)	2	2	2	2	0	0
Música Erudita: Violino (Integral)	2	2	2	2	0	0
Música Erudita: Violoncelo (Integral)	2	2	2	2	0	0
Música Erudita: Voz (Integral)	2	2	2	2	0	0
Música Popular: Bateria (Integral)	2	2	2	2	0	0
Música Popular: Contrabaixo (Integral)	2	2	2	2	0	0
Música Popular: Guitarra (Integral)	2	2	2	2	0	0
Música Popular: Piano (Integral)	2	2	2	2	0	0
Música Popular: Saxofone (Integral)	2	2	2	2	0	0
Música Popular: Violão (Integral)	1	1	1	1	0	0
Música Popular: Voz (Integral)	2	2	2	2	0	0
Música: Composição (Integral)**	5	5	3	4	1	2
Música: Licenciatura (Integral)**	16	14	8	10	4	6
Música: Regência (Integral)	3	3	3	3	0	0
Nutrição (Integral) - campus de Limeira	60	46	30	37	9	16
Odontologia (Integral) - campus de Piracicaba	80	60	38	48	12	22
Pedagogia - Licenciatura (Integral)	45	36	24	29	7	12
Pedagogia - Licenciatura (Noturno)	45	36	24	29	7	12
Química (Integral)	70	49	30	38	11	19
Química Tecnológica (Noturno)	40	28	17	22	6	11
Sistemas de Informação (Integral) - campus de Limeira	50	33	19	25	8	14
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Noturno) - campus de Limeira	50	33	19	25	8	14
Tecnologia em Saneamento Ambiental (Noturno) - campus de Limeira	70	49	30	38	11	19
Total	3340	2537	1633	2021	516	904

*Cálculo feito em relação ao número total de vagas regulares por curso.

**Cursos não oferecem vagas no Edital Enem-Unicamp e, portanto, o cálculo das vagas para as cotas é feita com as respectivas porcentagens 25% e 37,2%

CALENDÁRIO

2023

JULHO	31/07/2023	Início das inscrições e pagamento da Taxa de Inscrição, a partir das 09h00, na página www.comvest.unicamp.br	Candidatos com deficiência devem obrigatoriamente anexar a documentação exigida, no Formulário de Inscrição.

2023

AGOSTO	02 a 04 de agosto	Solicitação de Redução Parcial de Taxa de Inscrição, na página www.comvest.unicamp.br	
	14/08/2023	Divulgação candidatos beneficiados pela Redução Parcial da Taxa de Inscrição	
	31/08/2023	Término das inscrições, às 17h00	

2023

SETEMBRO	08/09/2023	Último dia para pagamento da Taxa de Inscrição	
	18 a 29 de setembro	Provas de Habilidades Específicas do Curso de Música (envio de vídeos)	

2023

OUTUBRO	05/10/2023	Divulgação do resultado PCD e condições específicas	
	07/10/2023	Divulgação do resultado dos recursos PCD e condições específicas	
	17/10/2023	Divulgação dos locais de prova da 1ª. fase, na página www.comvest.unicamp.br	
	29/10/2023	Aplicação da prova de 1ª. fase	Horário limite para acesso aos locais de prova: até as 13 horas. Recomenda-se que o candidato chegue com uma hora de antecedência. Tempo máximo de prova: cinco horas. Tempo mínimo em sala: duas horas.

2023

NOVEMBRO	13/11/2023	Divulgação dos aprovados na prova de Habilidades Específicas para os cursos de Música	
	23/11/2023	Divulgação dos convocados para a 2ª. fase e dos locais de prova, na página www.comvest.unicamp.br	

2023

DEZEMBRO	03 e 04 de dezembro	Aplicação das provas de 2ª. fase	Horário limite para acesso aos locais de prova: até as 13 horas. Recomenda-se que o candidato chegue com uma hora de antecedência. Tempo máximo de prova: cinco horas. Tempo mínimo em sala: duas horas
	07, 08 e 09 de dezembro	Provas de Habilidades Específicas (exceto música)	As provas serão realizadas somente em Campinas.



CALENDÁRIO

2024

JANEIRO	29/01/2024	Divulgação da lista de convocados em 1ª chamada, até as 15h00	
	30/01/2024	Entrevista virtual com Comissão de Averiguação dos convocados para vagas reservadas às cotas étnico-raciais da 1ª. chamada	Os candidatos optantes pelas cotas étnico-raciais serão submetidos a uma Comissão de Averiguação. As entrevistas serão agendadas conforme convocação da Comissão Assessora de Diversidade Étnico-Racial (CADER). A validação da autodeclaração, exigida para a matrícula, somente ocorrerá após a avaliação de fenótipo realizada pela Comissão, ficando a matrícula condicionada à aprovação nesta avaliação.
	30 e 31 janeiro	Matrícula virtual da 1ª. chamada	Os convocados deverão realizar a matrícula não presencial, exclusivamente através da página eletrônica da Comvest. Aqueles que não efetivarem este procedimento perdem, irrevogavelmente, o direito à vaga e não poderão ser convocados nas próximas listas.

2024

FEVEREIRO	05/02/2024	Divulgação da lista de convocados em 2ª. Chamada, até as 23h59	
	06/02/2024	Entrevista virtual com Comissão de Averiguação dos convocados para vagas reservadas às cotas étnico-raciais da 2ª. chamada	Os candidatos optantes pelas cotas étnico-raciais serão submetidos a uma Comissão de Averiguação. As entrevistas serão agendadas conforme convocação da Comissão Assessora de Diversidade Étnico-Racial (CADER). A validação da autodeclaração, exigida para a matrícula, somente ocorrerá após a avaliação de fenótipo realizada pela Comissão, ficando a matrícula condicionada à aprovação nesta avaliação.
	06/02/2024	Matrícula virtual da 2ª. chamada	Os convocados deverão realizar a matrícula não presencial, exclusivamente através da página eletrônica da Comvest. Aqueles que não efetivarem este procedimento perdem, irrevogavelmente, o direito à vaga e não poderão ser convocados nas próximas listas.
	09/02/2024	Divulgação da lista de convocados em 3ª. chamada, até as 23h59	
	15/02/2024	Entrevista virtual com Comissão de Averiguação dos convocados para vagas reservadas às cotas étnico-raciais da 3ª. chamada	Os candidatos optantes pelas cotas étnico-raciais serão submetidos a uma Comissão de Averiguação. As entrevistas serão agendadas conforme convocação da Comissão Assessora de Diversidade Étnico-Racial (CADER). A validação da autodeclaração, exigida para a matrícula, somente ocorrerá após a avaliação de fenótipo realizada pela Comissão, ficando a matrícula condicionada à aprovação nesta avaliação.
	15/02/2024	Matrícula virtual da 3ª. chamada	Os convocados deverão realizar a matrícula não presencial, exclusivamente através da página eletrônica da Comvest. Aqueles que não efetivarem este procedimento perdem, irrevogavelmente, o direito à vaga e não poderão ser convocados nas próximas listas.
	09 a 15 de fevereiro	Declaração de interesse por vagas, das 9 horas do dia 09/02 até as 17 horas (horário de Brasília) do dia 15/02, na página www.comvest.unicamp.br	A Comvest receberá declarações de interesse por vagas. Todos os candidatos que fizeram a 2ª fase, não foram eliminados por nota zero e não tenham sido convocados para alguma de suas opções, até e inclusive a 3ª chamada, deverão obrigatoriamente manifestar interesse em cada uma das opções para as quais ainda não foram convocados, caso mantenham interesse por possíveis vagas em futuras chamadas.
	20/02/2024	Divulgação da lista de convocados em 4ª. chamada, até as 23h59	



CALENDÁRIO

2024

FEVEREIRO

21/02/2024	Entrevista virtual com Comissão de Averiguação dos convocados para vagas reservadas às cotas étnico-raciais da 4ª. chamada	Os candidatos optantes pelas cotas étnico-raciais serão submetidos a uma Comissão de Averiguação. As entrevistas serão agendadas conforme convocação da Comissão Assessora de Diversidade Étnico-Racial (CADER). A validação da autodeclaração, exigida para a matrícula, somente ocorrerá após a avaliação de fenótipo realizada pela Comissão, ficando a matrícula condicionada à aprovação nesta avaliação.
21/02/2024	Matrícula virtual da 4ª. chamada	Os convocados deverão realizar a matrícula não presencial, exclusivamente através da página eletrônica da Comvest. Aqueles que não efetivarem este procedimento perdem, irrevogavelmente, o direito à vaga e não poderão ser convocados nas próximas listas.
26/02/2024	Divulgação da lista de convocados em 5ª. chamada, até as 23h59	
27/02/2024	Entrevista virtual com Comissão de Averiguação dos convocados para vagas reservadas às cotas étnico-raciais da 5ª. chamada	Os candidatos optantes pelas cotas étnico-raciais serão submetidos a uma Comissão de Averiguação. As entrevistas serão agendadas conforme convocação da Comissão Assessora de Diversidade Étnico-Racial (CADER). A validação da autodeclaração, exigida para a matrícula, somente ocorrerá após a avaliação de fenótipo realizada pela Comissão, ficando a matrícula condicionada à aprovação nesta avaliação.
27/02/2024	Matrícula virtual da 5ª. chamada	Os convocados deverão realizar a matrícula não presencial, exclusivamente através da página eletrônica da Comvest. Aqueles que não efetivarem este procedimento perdem, irrevogavelmente, o direito à vaga e não poderão ser convocados nas próximas listas.



CALENDÁRIO

2024

MARÇO

01/03/2024	Divulgação da lista de convocados em 6ª. chamada, até as 23h59	
04/03/2024	Entrevista virtual com Comissão de Averiguação dos convocados para vagas reservadas às cotas étnico-raciais da 6ª. chamada	Os candidatos optantes pelas cotas étnico-raciais serão submetidos a uma Comissão de Averiguação. As entrevistas serão agendadas conforme convocação da Comissão Assessora de Diversidade Étnico-Racial (CADER). A validação da autodeclaração, exigida para a matrícula, somente ocorrerá após a avaliação de fenótipo realizada pela Comissão, ficando a matrícula condicionada à aprovação nesta avaliação.
04/03/2024	Matrícula virtual da 6ª. Chamada	Os convocados deverão realizar a matrícula não presencial, exclusivamente através da página eletrônica da Comvest. Aqueles que não efetivarem este procedimento perdem, irrevogavelmente, o direito à vaga e não poderão ser convocados nas próximas listas.
08/03/2024	Divulgação da lista de convocados em 7ª. chamada e Lista de Espera, até as 23h59	
11/03/2024	Entrevista virtual com Comissão de Averiguação dos convocados para vagas reservadas às cotas étnico-raciais da 7ª. chamada	Os candidatos optantes pelas cotas étnico-raciais serão submetidos a uma Comissão de Averiguação. As entrevistas serão agendadas conforme convocação da Comissão Assessora de Diversidade Étnico-Racial (CADER). A validação da autodeclaração, exigida para a matrícula, somente ocorrerá após a avaliação de fenótipo realizada pela Comissão, ficando a matrícula condicionada à aprovação nesta avaliação.
11/03/2024	Matrícula virtual da 7ª. chamada	Os convocados deverão realizar a matrícula não presencial, exclusivamente através da página eletrônica da Comvest. Aqueles que não efetivarem este procedimento perdem, irrevogavelmente, o direito à vaga e não poderão ser convocados nas próximas listas.
11/03/2024	Declaração de interesse por vagas, na página www.comvest.unicamp.br	Declaração de interesse por vaga, na página da Comvest, das 09 às 17 horas, obrigatória aos candidatos que constarem na lista de espera da 7ª chamada e desejarem continuar concorrendo a possíveis vagas.
14/03/2024	Divulgação da lista de convocados em 8ª. chamada, até as 23h59	
15/03/2024	Entrevista virtual com Comissão de Averiguação dos convocados para vagas reservadas às cotas étnico-raciais da 8ª. chamada	Os candidatos optantes pelas cotas étnico-raciais serão submetidos a uma Comissão de Averiguação. As entrevistas serão agendadas conforme convocação da Comissão Assessora de Diversidade Étnico-Racial (CADER). A validação da autodeclaração, exigida para a matrícula, somente ocorrerá após a avaliação de fenótipo realizada pela Comissão, ficando a matrícula condicionada à aprovação nesta avaliação.
15/03/2024	Matrícula virtual da 8ª. chamada	Os convocados deverão realizar a matrícula não presencial, exclusivamente através da página eletrônica da Comvest. Aqueles que não efetivarem este procedimento perdem, irrevogavelmente, o direito à vaga e não poderão ser convocados nas próximas listas.



AÇÃO AFIRMATIVA

COTAS E PAAIS



ÍNICIO

A inscrição para o Vestibular Unicamp 2024 será única e todos os candidatos serão classificados em ordem decrescente. É facultado aos inscritos, quando for o caso:

- a bonificação prevista no Programa de Ação Afirmativa e Inclusão Social (PAAIS), especificada mais abaixo;
- a reserva de vagas (cotas) para autodeclarados pretos e pardos;

Candidatos optantes por reserva de vagas (cotas) poderão fazer jus à bonificação do PAAIS, caso preencham as condições e requisitos do Programa.

PERCENTUAL DE COTAS NO VESTIBULAR UNICAMP

Os candidatos autodeclarados pretos e pardos concorrerão a uma proporção mínima de 15% de vagas em cada curso ou, se for o caso, até 27,2% das vagas se houver candidatos de primeira opção que atendam aos critérios de nota mínima de opção (NMO) do respectivo curso, **conforme Tabela**.

Disputarão as vagas pelo programa de cotas apenas os candidatos autodeclarados pretos e pardos que expressamente optarem pelo mesmo no Formulário de Inscrição.

QUEM TEM DIREITO

Para ter direito à ação afirmativa por critério étnico-racial, os estudantes autodeclarados negros (pretos ou pardos) optantes pelos sistemas de cotas étnico-raciais deverão possuir traços fenotípicos que os caracterizem como negros, de cor preta ou parda, e deverão preencher o formulário de inscrição.

A CONVOCAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS EM CADA CURSO RESPEITARÁ

O limite mínimo de 15% para autodeclarados pretos e pardos e que fizeram opção pelas cotas. Havendo, entre os autodeclarados pretos e pardos optantes pelas cotas, candidatos com nota superior à nota mínima de opção (NMO), esses serão convocados adicionalmente até atingir 27,2% do total de vagas regulares. Os demais candidatos serão convocados até que se complete o total de vagas regulares existentes.

Os índices de 25% a 37,2% de reserva de vagas (cotas) para autodeclarados pretos e pardos, previstos no inciso I do art. 12 da Deliberação CONSU-A-032/2017, são obtidos com os índices de 15% das vagas regulares de cada curso no vestibular e com os 10% das vagas regulares da modalidade ENEM-Unicamp 2024.

Atenção: Candidatos com autodeclaração não-validada pela Comissão de Averiguação serão excluídos do Vestibular 2024, sem possibilidade de concorrer pela ampla concorrência. Já os candidatos optantes por cotas, mas que forem convocados para vagas de ampla concorrência estão dispensados da avaliação de fenótipo. Candidatos que se submeteram e foram aprovados em comissões de heteroidentificação na Unicamp a partir de 2020 **estão dispensados** do procedimento de averiguação.



A validação da autodeclaração somente ocorrerá após a **avaliação de fenótipo** realizada pela Comissão de Averiguação, ficando a matrícula condicionada à aprovação nessa avaliação, conforme previsto na Resolução que instituiu a Comissão de Averiguação e estabeleceu procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros (pretos e pardos).

A Comvest irá adotar o procedimento de averiguação em **duas etapas**: primeiro por fotografia e depois, se necessário, por complementação online.

A Comvest usará as fotografias que já são normalmente coletadas durante a segunda fase do vestibular. Assim, todos os candidatos cotistas aprovados, e que autorizarem o uso das fotografias coletadas, que vierem a ter suas autodeclarações validadas pela comissão de verificação, a partir das fotografias, estarão liberados da segunda etapa.

A segunda etapa é o procedimento de verificação online, com agendamento, realizado pelas bancas de verificação, que vem sendo utilizado nos últimos anos. A Comvest ressalta que a etapa de análise das imagens não excluirá nenhum(a) candidato(a), valendo apenas para pareceres positivos no processo de validação da autodeclaração. **Importante:** não há uso de tecnologia de reconhecimento facial em nenhuma etapa do processo.

Não poderão se beneficiar das cotas os candidatos (as) que já tenham concluído curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituições de Ensino Superior públicas brasileiras (municipais, estaduais ou federais). Quem não atender à regra, terá a matrícula negada ou, se estiver cursando, terá a matrícula cancelada em qualquer momento.

Candidatos de escolas públicas que participarem da reserva de vagas (cotas) para autodeclarados pretos e pardos terão a possibilidade de optar pela inscrição automática na modalidade ENEM-Unicamp, sendo desnecessária nova inscrição na modalidade Enem.

Acesse as orientações e os protocolos para a Banca de Averiguação! Os horários estarão disponíveis para consulta na página do Vestibular 2024.



CLIQUE AQUI

BANCA

Leia mais informações na página da Comvest

CLIQUE AQUI

Tire suas dúvidas

O QUE SÃO CRITÉRIOS FENOTÍPICOS?

Os critérios fenotípicos são as marcas ou características físicas que identificam o sujeito como negro (preto e pardo), independentemente da predominância de seus genes. Essas marcas são, por exemplo, o cabelo, os lábios, o nariz, a cor da pele, entre outros, como disposto pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), não importando a ascendência do candidato, mas, sim, **seus traços individuais** e como eles são **reconhecidos socialmente**. Por isso, evite o uso de maquiagem, filtros, iluminação para não comprometer o processo de averiguação.

TODOS(AS) AUTODECLARADOS(AS) NEGROS(AS) (PRETOS[AS] E PARDOS[AS]) PASSARÃO PELA BANCA DE AVERIGUAÇÃO?

Apenas os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) (pretos[as] e pardos[as]) **optantes** por cotas étnico-raciais e que tenham sido aprovados usando as cotas passarão pela banca de averiguação, que se dará após a aprovação no vestibular e a convocação de heteroidentificação. Candidatos optantes por cotas convocados para vagas da ampla concorrência **estão dispensados** da avaliação do fenótipo. Candidatos que se submeteram e foram aprovados em comissões de heteroidentificação na Unicamp **a partir de 2020** estão dispensados do procedimento de averiguação.

QUEM COMPÕE A BANCA?

A banca é composta por cinco membros: docente, servidor, estudante de graduação, estudante de pós-graduação e representante da sociedade civil, que passam por formação e orientações sobre o processo antes de sua realização. Haverá ainda o(a) Secretário(a) responsável por documentar o processo e o(a) Técnico de Mídia. Uma vez direcionado(a) à Sala da Banca, o(a) candidato(a) será recepcionado(a) pelo(a) Técnico(a) de Mídia que fará as verificações tecnológicas de iluminação, conectividade, áudio, vídeo e identificação. O(A) Técnico(a) de Mídia também realizará o registro de imagem e áudio do processo de averiguação, a ser utilizada de forma única e exclusivamente na Comissão de Averiguação, garantido sigilo ao(a) candidato(a) e a membros da banca. Caso haja algum problema técnico durante a averiguação, o(a) Técnico(a) de Mídia fará as intervenções necessárias.

COMO POSSO ACOMPANHAR OS PROCEDIMENTOS DESSA ETAPA DE AVERIGUAÇÃO?

Os(As) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) (pretos[as] ou pardos[as]) optantes pelos sistemas de cotas étnico-raciais e aprovados(as) no vestibular receberão orientações por e-mail sobre a convocação, tais como: informações sobre a documentação a ser apresentada antes e durante a averiguação e procedimentos para recurso, caso necessário. As informações também poderão ser consultadas na página do Vestibular 2024.

AS BANCAS DE AVERIGUAÇÃO SERÃO PRESENCIAIS?

Não. Após a divulgação das chamadas do Vestibular Unicamp 2024, os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) (pretos[as] e pardos[as]) optantes pelos sistemas de cotas étnico-raciais serão informados(as) por e-mail sobre dia e horário, **com link de acesso à sala virtual da banca**. A convocação também estará disponível na página do(a) candidato(a) no site da Comvest. Por isso, fique sempre atento(a) às informações. Para esse procedimento, os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) deverão possuir acesso a computador ou dispositivo tecnológico conectado a uma rede de internet estável e que disponha de áudio e vídeo previamente testados para a participação na banca de heteroidentificação online.

E SE NÃO FOR APROVADO NA BANCA?

O candidato receberá o Termo e as orientações para a possibilidade de Recurso, para solicitar reconsideração da decisão da banca de heteroidentificação inicial, caso desejem, no prazo de três horas após a realização da entrevista. O pedido é feito com o preenchimento de formulário e enviado para a Comissão Assessora de Diversidade Étnico-Racial (CADER), seguindo os prazos e critérios estabelecidos.

COMO É A ANÁLISE RECURSAL?

Em recurso, a gravação da averiguação inicial será analisada por uma banca recursal, composta por cinco membros diferentes daqueles(as) que compuseram a banca inicial, apontando uma nova deliberação de VALIDADA ou NÃO VALIDADA a condição autodeclarada pelo(a) candidato(a). Após a análise da fase recursal, o(a) candidato(a) receberá em seu endereço eletrônico um novo Termo de Averiguação em que constará o resultado, com assinatura eletrônica do presidente da Banca de Averiguação Recursal e com código de autenticidade, encerrando o trabalho da Comissão de Averiguação.

COMO SABER O RESULTADO DA BANCA?

Os candidatos receberão pelo mesmo e-mail utilizado na inscrição no vestibular todas as informações do processo, assim como o termo com o resultado da validação ou não validação da sua autodeclaração. Se a autodeclaração for validada, o(a) candidato(a) receberá o Termo de Averiguação para a efetivação de sua matrícula. Caso seja não validada, ele(a) receberá orientações sobre os procedimentos para recurso, ou seja, para solicitar reconsideração da decisão da banca de heteroidentificação inicial, caso deseje, no prazo de três horas após a realização da entrevista. O pedido deve ser feito com o preenchimento do formulário de reconsideração e enviado para a Comissão Assessora de Diversidade Étnico-Racial (CADER) por e-mail, seguindo os prazos e os critérios estabelecidos. Atenção: caso a validação da autodeclaração ocorra já na primeira etapa da heteroidentificação (análise de fotografia), os candidatos receberão os termos por e-mail no momento da publicação da lista de aprovados, para poderem efetivar a matrícula.

PAAIS

PROGRAMA DE AÇÃO AFIRMATIVA E INCLUSÃO SOCIAL

ÍNICIO



Os candidatos que tenham cursado o ensino fundamental II e/ou o ensino médio integralmente em escola pública poderão participar do Programa de Ação Afirmativa e Inclusão Social (PAAIS), recebendo a bonificação especificada a seguir:

40 pontos somados à Nota Final Padronizada da primeira fase (NPF1), de candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas da rede pública brasileira;

20 pontos somados à Nota Final Padronizada da primeira fase (NPF1) de candidatos que tenham cursado integralmente o ensino fundamental II em escolas da rede pública brasileira; 60 pontos para os candidatos que cursaram ambos os ciclos.

Caso o(a) candidato(a) seja convocado(a) para a segunda fase, repete-se a mesma bonificação aplicada na primeira fase à Nota Padronizada de redação e às notas padronizadas das provas que compõem a nota da segunda fase.

Candidatos que tenham cursado algum período do Ensino Fundamental II e/ou Ensino Médio em instituição privada na condição de bolsista não podem ser contemplados com a bonificação do PAAIS no período correspondente.

Não podem ser contemplados pelo PAAIS, candidatos que cursaram: escolas pertencentes a fundações privadas, ainda que gratuitas; o ensino médio em escolas do "sistema S" (SENAI, SESI e SENAC); o ensino médio em instituições híbridas (pública e privada), administradas por convênios ou ajuste com associações civis ou outras entidades privadas, ainda que como bolsistas; escolas públicas no exterior, parcial ou integralmente.

AS FORMAS DE REALIZAÇÃO DO CICLO ESCOLAR ACEITAS PELO PAAIS SÃO:

a. Ensino Fundamental II e/ou Ensino Médio regular (5ª a 8ª série ou 6º ao 9º ano do EFII e/ou da 1ª à 3ª série do ensino médio) cumpridos integralmente em estabelecimentos da rede pública brasileira (federal, estadual, municipal);

b. Ensino Médio supletivo ou EJA nas modalidades presencial, semipresencial e a distância, todo cumprido na rede pública brasileira (federal, estadual, municipal), desde que o candidato não tenha cursado nenhum período do ensino médio em estabelecimento privado de ensino, ainda que como bolsista;

c. Conclusão do Ensino Médio por meio de Exames Nacionais de Certificação como o ENEM – até o ano de 2016 – e o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA), desde que o candidato não tenha cursado nenhum período do ensino médio em estabelecimento privado de ensino, ainda que como bolsista.



A comprovação exigida para a bonificação **será feita na matrícula**, mediante a documentação descrita a seguir e no Art. 34 da Resolução (além do Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente).

Para quem declarou ter cursado integralmente em escola pública brasileira o **Ensino Fundamental II** (da 5ª a 8ª série ou 6º ao 9º ano):

a) Histórico Escolar Completo do Ensino Fundamental II realizado em estabelecimentos da rede pública brasileira (federal, estadual, municipal).

Para optantes pelo PAAIS - **Ensino Médio**:

Para quem declarou ter cursado integralmente em escola pública brasileira o Ensino Médio (do 1º ao 3º ano):

a) Histórico Escolar Completo do Ensino Médio realizado em estabelecimentos da rede pública brasileira (federal, estadual, municipal).



PAAIS

PROGRAMA DE AÇÃO AFIRMATIVA E INCLUSÃO SOCIAL

ÍNICIO



Para optantes pelo PAAIS **Ensino Fundamental II e Ensino Médio**:

Para quem declarou ter cursado integralmente em escola pública brasileira o Ensino Fundamental II (da 5ª a 8ª série ou 6º ao 9º ano) e o Ensino Médio (do 1º ao 3º ano):

a) Histórico Escolar Completo do Ensino Fundamental II realizado em estabelecimentos da rede pública brasileira (federal, estadual, municipal).

b) Histórico Escolar Completo do Ensino Médio realizado em estabelecimentos da rede pública brasileira (federal, estadual, municipal).

Para optantes pelo PAAIS com uso de exames de **certificação**:

Para quem possui Certificado de conclusão do Ensino Médio por meio do ENEM (até 2016); Certificado de conclusão do ENCCEJA;

Certificado ou declaração de conclusão do Ensino Médio por meio do EJA, modalidades presencial, semipresencial ou a distância:



Leia mais sobre as prioridades de convocação nos sistemas na **página 27**

Candidatos que participarem do PAAIS (ensino médio) terão a possibilidade de **optar pela inscrição automática** na modalidade ENEM-Unicamp, sendo desnecessária nova inscrição na modalidade Enem.

Atenção: Os candidatos optantes por reserva de vagas étnico-raciais (cotas) **poderão fazer jus à bonificação** do PAAIS, caso preencham as condições e requisitos do Programa.

Não poderão se beneficiar do PAAIS os candidatos que já tenham concluído curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituições de Ensino Superior públicas brasileiras (municipais, estaduais ou federais). Quem não atender à regra, terá a matrícula negada ou, se estiver cursando, terá a matrícula cancelada em qualquer momento.

Candidatos convocados que não apresentarem os documentos comprobatórios exigidos estarão eliminados do Vestibular 2024 e terão a matrícula na Unicamp cancelada, **não sendo possível abdicar dos pontos do PAAIS de maneira que estes sejam retirados do cômputo da nota.**

Caso se comprove, em qualquer momento após a matrícula efetuada, que os documentos comprobatórios exigidos para os candidatos beneficiários do PAAIS ou da reserva de vagas não são legítimos ou idôneos, a matrícula será cancelada. Caso o estudante tenha concluído o curso, seu diploma será considerado inválido pela Unicamp.

ATENÇÃO

A participação no PAAIS é facultativa e deverá ser indicada no formulário de inscrição

PROCESSO DE INSCRIÇÃO

ÍNICIO

Podem se inscrever no Vestibular Unicamp 2024 candidatos que satisfaçam a uma das seguintes condições: ser portador de certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; estar cursando o ensino médio ou equivalente; ser portador(a) de diploma de curso superior.

Os candidatos deverão preencher o Formulário de Inscrição disponível na página da Comvest, de acordo com as instruções. O formulário estará disponível das 9 horas do dia 31/07/2023 às 23h59min do dia 31/08/2023. A Comvest aceitará somente inscrições que tenham sido completadas (boleto gerado) até as 23h59min do dia 31/08/2023.

Candidatos de nacionalidade brasileira e candidatos estrangeiros portadores de Carteira de Registro Nacional Migratório deverão informar o número do CPF no Formulário de Inscrição. Será aceito exclusivamente o número do CPF do(a) candidato(a), não podendo ser utilizado o CPF do responsável.

Será aceita apenas uma inscrição por CPF, tanto de candidatos pagantes da taxa de inscrição, como isentos. O(a) candidato(a) deverá informar o número de um documento de identificação com fotografia, a ser apresentado nos dias de prova.

Não será aceito pedido de **devolução do valor pago** como taxa de inscrição, ainda que tenha sido pago em valor superior ou em duplicidade, conforme Resolução. **GR 31/2023**

OPÇÕES

É possível fazer até duas opções de curso, desde que sejam cursos agrupados dentro da respectiva área de conhecimento: Ciências Biológicas/Saúde; Ciências Exatas/Tecnológicas; Ciências Humanas/Artes.
Veja os cursos e áreas.

CLIQUE AQUI

NOVO: Os candidatos que participarem do Programa de Ação Afirmativa e Inclusão Social (PAAIS), Ensino Médio, e/ou das cotas étnico-raciais de escola pública terão a possibilidade de optar pela inscrição automática na modalidade **Enem-Unicamp 2024**.

Após o preenchimento do Formulário de Inscrição, os candidatos deverão efetuar o **pagamento da Taxa de Inscrição (R\$ 192,00) até o dia 08 de setembro de 2023**, em qualquer agência bancária ou através de seu banco via internet. Não é possível pagar por PIX. O boleto para o pagamento da taxa será emitido ao final do preenchimento do Formulário de Inscrição. Junto com o boleto, será gerado o Comprovante de Inscrição, onde constará o número de inscrição.

O(a) candidato(a) deverá guardá-lo cuidadosamente. Não é necessário enviar o boleto à Comvest. O pagamento da taxa confirma automaticamente a inscrição no Vestibular Unicamp. **Candidatos isentos da Taxa de Inscrição** são dispensados do recolhimento do valor da taxa, mas devem guardar seu Comprovante de Inscrição e o protocolo de alteração de dados, caso haja.

Candidatos pagantes deverão obrigatoriamente consultar a situação da inscrição, na página da Comvest para assegurar que não houve nenhum problema com o recebimento da Taxa de Inscrição pela Comvest.

A confirmação da inscrição estará disponível para consulta a partir de três dias úteis após o pagamento da taxa. Para essa consulta é imprescindível o uso da senha criada pelo(a) candidato(a) no momento da inscrição.



Fique atento e evite fraudes!
Confira os dados antes de pagar o boleto gerado.
NÃO é possível pagar por PIX.



Em caso de necessidade de **alteração de dados da inscrição**, os candidatos deverão acessar e preencher o Formulário Eletrônico de Alteração de Dados da Inscrição. Em caso de alteração, será considerado válido apenas o último formulário de alteração preenchido até as 23h59min horas do último dia das inscrições para o Vestibular Unicamp 2024. Em caso de alteração, o candidato que ainda não tiver efetuado o pagamento da Taxa de Inscrição deverá gerar um novo boleto, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário na página da inscrição no site da Comvest.

Candidatos que ainda não concluíram o ensino médio podem prestar o vestibular, a partir das mesmas regras que os demais, no entanto, não são incluídos nas listas de convocados para matrícula.

DOCUMENTO DE IDENTIDADE

ÍNICIO

O **documento de identidade aceito** para identificação do candidato durante a realização das provas da 1ª e 2ª fases e das provas de Habilidade Específicas **deve ser o mesmo especificado na inscrição** e deve estar dentro do prazo de validade, permitindo a identificação do candidato através da foto e da assinatura.

Podem ser usados como documento de identidade para a realização das provas, além da cédula de identidade, passaporte, Carteira de Registro Nacional Migratório, carteira expedida por Ordens ou Conselhos reconhecidos por lei e carteira de motorista recente (com foto, número de RG e assinatura). Não serão aceitos outros documentos além dos especificados.

Durante a realização das provas da 2ª fase será adotado o procedimento de identificação civil do candidato, através da coleta de assinatura, impressões digitais e/ou identificação facial, além da verificação do documento de identidade indicado na inscrição.



Os documentos de identificação coletados pela Comvest são protegidos pela LGPD e poderão ser utilizados nos procedimentos de matrícula.

ISENÇÃO



A Comvest envia ao endereço eletrônico indicado na Ficha de Solicitação do Programa de Isenção uma mensagem aos candidatos **com isenção aprovada**.



Na mensagem, consta o código do(a) candidato(a) para que ele possa efetuar a inscrição no Vestibular Unicamp 2024 como candidato (a) isento.

A lista dos beneficiados também está disponível na página da Comvest.

[CLIQUE AQUI](#)

Atenção Isentos: é preciso realizar a inscrição no Vestibular 2024, pois ela **não é automática!**



Caso o candidato seja beneficiado com a isenção para inscrição nos cursos de Licenciatura ou Tecnologia em período noturno (Licenciatura em: Ciências Biológicas, Física, Letras, Licenciatura Integrada em Química/Física, Matemática e Pedagogia. Tecnologia em: Análise e Desenvolvimento de Sistemas e em Saneamento Ambiental) e queira se inscrever no Vestibular em uma ou mais opções que não estejam entre as seis relacionadas, deverá efetuar sua inscrição no Vestibular como candidato pagante.

REDUÇÃO DA TAXA

No período compreendido entre 9 horas do dia 02 de agosto e 17 horas do dia 04 de agosto de 2023, a Comvest receberá solicitações de redução parcial (50%) de taxa de inscrição do Vestibular Unicamp 2023, nos termos da Lei estadual nº 12.782 de 20 de dezembro de 2007. A solicitação deverá ser feita em formulário eletrônico que estará disponível na página da Comvest.

Para ter direito à redução da taxa de inscrição, os candidatos devem preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos: ser estudantes (se encontram regularmente matriculados em: uma das séries do ensino fundamental ou médio; curso pré-vestibular; curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação) E receber remuneração mensal inferior a dois salários mínimos, ou estar desempregados.

Para solicitar a redução da taxa, os candidatos deverão **fazer upload da documentação comprobatória**, na página da Comvest, na área de inscrição(a). A lista dos documentos e os requisitos estão indicados no anexo VII da Resolução do Vestibular.

[CLIQUE AQUI](#)

A lista dos candidatos beneficiados pela redução parcial de taxa de 50% será disponibilizada na página de inscrição, no dia **14 de agosto de 2023**. A inscrição no Vestibular Unicamp 2024, com redução parcial de taxa, somente se efetivará com a realização do pagamento do valor correspondente a 50% da taxa de inscrição.

Os candidatos beneficiados pela redução parcial da taxa deverão fazer sua posterior inscrição no Vestibular 2024 (até o prazo final), sendo que a ficha de compensação emitida ao final do preenchimento do Formulário de Inscrição já será impressa com o valor da redução.

CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA

ÍNICIO

O(a) candidato(a) com deficiência ou em condições que exijam recursos específicos para realizar as provas deverá informar no campo específico do Formulário de Inscrição suas necessidades e deve anexar o documento relacionado abaixo:

I) Documento emitido por médico especialista na área e que:

- a. Seja emitido com data de 2022 ou 2023, por um especialista na área.
- b. Contenha a descrição da deficiência e o Código Internacional de Doenças (CID) ou Classificação Internacional de Funcionalidades (CIF), referente à deficiência ou à condição específica devidamente detalhada e justificada pelo(a) profissional.
- c. Contenha a indicação das condições especiais necessárias para a realização da prova devidamente justificada pelo(a) profissional.
- d. Seja preenchido com letra legível, pelo especialista na área, e conter sua assinatura e carimbo, com o respectivo registro no CRM e/ou no conselho de classe, sob pena de ser considerado documento inválido.

A Comvest poderá, a seu critério, realizar as diligências necessárias à verificação da veracidade das declarações apresentadas. As informações sobre as condições que motivam a solicitação de atendimento especializado deverão ser exatas e fidedignas no sistema de inscrição, sob pena de responsabilidade por crime contra a fé pública e de ser o(a) candidato(a) eliminado do Vestibular 2024. A solicitação do candidato será **analisada e deferida/ indeferida** por uma subcomissão especial da Comvest, composta por especialistas.

Nos casos que a subcomissão considerar necessário, o candidato que for convocado para a 2ª fase deverá realizar, em Campinas, avaliação por equipe multiprofissional e interdisciplinar após a 2ª fase, antes da divulgação do resultado do Vestibular Unicamp 2024. A critério da equipe, o(a) candidato(a) poderá ser desclassificado se os recursos específicos solicitados não forem considerados pertinentes.

O Diretor da Comvest indicará o presidente para a equipe multiprofissional interdisciplinar, que poderá compô-la com até quatro especialistas.

O(a) candidato(a) que não anexar o documento discriminado acima ou que tiver sua solicitação de condições especiais indeferida pela Comvest deverá realizar as provas nas mesmas condições dos demais candidatos. As provas para os candidatos com deficiência ou em condições que exijam recursos específicos e que tiveram a solicitação deferida poderão ser realizadas em todas as cidades de aplicação das provas do Vestibular Unicamp 2024.

Os candidatos que necessitem de tempo adicional de até 20% do tempo regular em cada dia de realização do exame deverá declarar e comprovar, no processo de inscrição, ser pessoa com deficiência ou ter outra condição especial. Os candidatos que tiverem deferidas as solicitações dos recursos deverão, obrigatoriamente, utilizá-los na realização das provas, não podendo dispensá-los ou ter acesso ao exame em condições não especiais.

Poderão ser enviados relatórios e exames complementares, desde que datados a partir do ano de 2022. O envio de relatórios e exames complementares não substitui o documento médico. O candidato cuja solicitação seja considerada inválida ou indeferida poderá interpor recurso no prazo de até quarenta e oito horas após a publicação no dia 5 de outubro de 2023, vedada a juntada de documentos.

Os candidatos com deficiência ou condições que exijam recursos específicos poderão ser atendidos, a partir de critérios definidos pela Comvest, das seguintes formas:

- I – através de no de questões com letra ampliada;
- II – com auxílio para transcrição;
- III – com maior tempo para a realização da prova, tempo este estabelecido de acordo com critérios neuropsicológicos, até o limite 20% do tempo regular;
- IV – com direito a leitor para realizar a leitura da prova, transcrever a redação mediante ditado do vestibulando e conferir a transcrição para a folha de resposta;
- V – através de outros recursos, a depender da necessidade comprovada.



COMO É O VESTIBULAR?

ÍNICIO

PRIMEIRA FASE

O Vestibular Unicamp tem duas fases. Além dessas duas fases, há provas de Habilidades Específicas para os cursos de **Arquitetura e Urbanismo, Artes Cênicas, Artes Visuais, Dança** (7 a 9 de dezembro de 2023) e **Música**. As provas de Habilidades Específicas para os cursos de Música serão realizadas antes da 1ª fase do Vestibular Unicamp, com envio do arquivo digital (3 vídeos) para a página da Comvest, entre os dias 18 e 29/09/2023,

Leia mais sobre as provas de Música no capítulo **Provas de Habilidades Específicas**.

[CLIQUE AQUI](#)

A 1ª fase do Vestibular Unicamp 2024, obrigatória a todos os candidatos, será realizada no dia 29 de outubro de 2023.

A 1ª fase é constituída de uma única prova de Conhecimentos Gerais composta por 72 questões objetivas sobre as áreas do conhecimento desenvolvidas no ensino médio, incluindo questões interdisciplinares. Cada questão da prova de Conhecimentos Gerais vale um ponto.

Assim, a prova da 1ª fase vale até **72 pontos**.

A distribuição das questões é a seguinte:

- 12 (doze) questões de Matemática;
- 12 (doze) questões de Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa;
- 7 (sete) questões de Inglês,
- 21 (vinte uma) questões de Ciências da Natureza (Biologia, Química e Física);
- 20 (vinte) questões de Ciências Humanas (História, Geografia, Filosofia e Sociologia).

O candidato tem no máximo cinco horas e no mínimo duas horas para a realização da prova da 1ª fase.



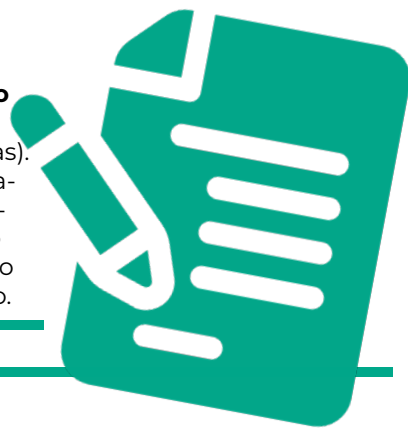
CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA FASE

A convocação para a 2ª fase é realizada por curso, em ordem decrescente da nota final da 1ª fase, de acordo com os critérios a seguir. Em cada curso, serão convocados os candidatos que obtiverem **550 pontos** ou mais na nota final da 1ª fase.



O **número máximo de convocados** para a 2ª fase nos cursos cuja relação candidatos/vaga seja menor do que 100 será limitado a **seis vezes** o número de vagas do curso, entre candidatos de 1ª opção. Para os cursos cuja relação candidatos/vaga seja maior ou igual a 100 e menor que 200, o limite máximo será de **oito vezes** o número de vagas do curso. Para os cursos cuja relação candidato/vaga seja superior ou igual a 200, o limite será o de **10 vezes** o número de vagas do curso. O **número mínimo** de convocados para a 2ª fase, em cada curso, é de quatro vezes o número de vagas de cada curso.

Os critérios de convocação para a 2ª fase descritos acima serão aplicados **igualmente entre os optantes e não optantes** por reserva de vagas para autodeclarados pretos e pardos (cotas). Para o cálculo dos limites de convocados, não serão computados os candidatos que não completaram o Ensino Médio no ano letivo de 2023, segundo declarado no Formulário de Inscrição.



IDENTIFICAÇÃO

Durante a realização da 2ª fase, a Comvest adotará um procedimento de identificação civil dos candidatos mediante verificação do documento de identidade indicado no Formulário de Inscrição e da **coleta da assinatura, das impressões digitais e/ou identificação facial**.



SEGUNDA FASE

A 2ª fase é constituída de provas com questões dissertativas, **dis-tribuídas em dois dias (03 e 04 de dezembro de 2023)** e segue os programas constantes do Anexo II da **Resolução do Vestibular**.

As provas têm uma parte comum para todos os candidatos e uma parte diversificada, de acordo com a área de conhecimento do curso escolhido em 1ª opção (Ciências Biológicas/Saúde; Ciências Exatas/Tecnológicas, Ciências Humanas/Artes). Cada questão dissertativa vale quatro pontos, cada uma contendo dois itens, valendo dois pontos cada. As provas obedecem à seguinte distribuição:

PRIMEIRO DIA - provas comuns a todos os candidatos.

Prova de Redação (composta por duas propostas de textos para que o candidato eleja e execute apenas uma proposta);

Prova de Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa, com 6 (seis) questões;

Prova interdisciplinar com 2 questões de língua inglesa e 2 questões interdisciplinares de Ciências da Natureza.

SEGUNDO DIA - provas comuns a todos os candidatos.

a) Prova de Matemática: com 6 questões para os cursos das áreas de Ciências Exatas/Tecnológicas; 4 questões para os cursos das áreas de Ciências Biológicas/Saúde e 4 questões para os cursos das áreas de Ciências Humanas/Artes.

b) Prova Interdisciplinar: com 2 questões interdisciplinares de Ciências Humanas.

SEGUNDO DIA - provas de conhecimentos específicos, conforme a opção de curso.

a) Candidatos da área de Ciências Biológicas/Saúde: prova de Biologia com 8 questões; prova de Química, com 6 questões.

b) Candidatos da área de Ciências Exatas/Tecnológicas: prova de Física, com 6 questões; prova de Química, com 6 questões.

c) Candidatos da área de Ciências Humanas/Artes: prova de Geografia, com 6 questões; prova de História, com 6 questões; prova de Filosofia, com 1 questão; prova de Sociologia, com 1 questão.

A ausência ou a obtenção de nota zero em qualquer uma das provas, eliminará o(a) candidato(a) do Vestibular.



Não será concedida vista ou revisão de provas e eventuais objeções a alguma questão devem ser encaminhadas à Comvest, via e-mail: **vestibular@unicamp.br**, por remetente identificado, devidamente embasadas e no prazo de até três dias após a realização de cada prova. O resultado do recurso será comunicado exclusivamente ao interessado, por e-mail.

O(a) candidato(a) tem no **máximo cinco horas e no mínimo duas horas** para a realização das provas em cada dia da 2ª fase.



PROVAS DE HABILIDADES ESPECÍFICAS

Os cursos de Arquitetura e Urbanismo, Artes Cênicas, Artes Visuais, Dança e Música exigem provas de Habilidades Específicas, que serão realizadas entre os dias 7 e 9 de dezembro de 2023, exceto para os candidatos aos cursos de Música. As provas de Habilidades Específicas para os cursos de Música serão realizadas antes da 1ª fase do Vestibular Unicamp, com envio dos arquivos digitais para a página da Comvest, em período único: entre os dias 18 e 29/09/2023. A lista de aprovados na Prova de Habilidades em Música será divulgada no dia 13 de novembro.

As provas de Habilidades Específicas valem até 48 pontos. Os candidatos que não comparecerem ou obtiverem nota zero em qualquer uma das etapas das provas de Habilidades Específicas ficam eliminados da 1ª opção, mas continuam concorrendo por uma vaga na 2ª opção, caso exista.

Leia mais sobre essas provas

CLIQUE AQUI

Para saber como são calculadas as notas do curso de Música, leia o artigo 19 da Resolução do Vestibular.

ORIENTAÇÃO SOBRE PROVAS

ÍNICIO

Acesso o programa das
provas na página 49.



O(a) candidato(a) só poderá prestar a prova no local e sala para onde for designado(a) e deverá comparecer ao seu local de prova, preferencialmente, com uma hora antecedência.

O horário válido para as provas é o horário de Brasília. O acesso aos locais será permitido a partir das 12 horas, somente para os candidatos. Não será autorizado o ingresso de acompanhantes.

A aplicação da prova terá início às 13 horas, com o fechamento dos portões/acessos. Após o fechamento dos portões/acessos não será admitido o ingresso de candidatos retardatários, em hipótese alguma.

Estude pelas Provas
Comentadas anteriores!



O tempo máximo de prova na 1ª fase é de cinco horas; os candidatos só poderão deixar o local de exame após as 15 horas. O tempo máximo de prova em cada um dos dois dias da 2ª fase também é de cinco horas; os candidatos só poderão deixar o local de exame após as 15 horas. Poderá ser concedido tempo adicional nos casos previstos no Anexo VI da Resolução do Vestibular 2024.

Durante a realização das provas da 2ª fase, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade indicado no Formulário de Inscrição e da coleta da assinatura, impressões digitais e/ou identificação facial. Candidatos que se recusarem deverão assinar declaração assumindo a responsabilidade pela decisão.



MATERIAL E DOCUMENTOS

O(a) candidato(a) deverá comparecer aos locais de provas, no horário determinado, munido(a) do **original do documento de identidade** indicado na inscrição, caneta de cor preta em material transparente, lápis preto, borracha. Será permitido o uso de régua transparente e compasso.

É vedada a utilização de aparelhos celulares, relógios de qualquer tipo e quaisquer outros equipamentos eletrônicos, corretivo líquido, lapiseira, caneta marca texto, boné, chapéu ou outros materiais estranhos à prova.

A Comvest poderá submeter o(a) candidato(a) a sistema individualizado de detecção de metais e aparelhos eletrônicos, durante a prova.



ESTÁ PERMITIDO

Está permitido aos candidatos levar: água, refrigerante, suco, doces, balas etc. Além disso, é permitido também o uso de bermudas e vestimentas leves. Os candidatos deverão levar sua própria garrafa de água.



Os **candidatos poderão** tomar água/sucos na sala e consumir alimentos leves.



LOCAIS DE PROVA

As provas são realizadas em: Americana, Araçatuba, Barueri, Bauru, Belo Horizonte, Botucatu, Bragança Paulista, Brasília, Campinas, Curitiba, Fortaleza, Franca, Guarulhos, Indaiatuba, Jundiaí, Limeira, Lorena, Marília, Mogi das Cruzes, Mogi Guaçu, Osasco, Piracicaba, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Salvador, Santo André, Santos, São Bernardo do Campo, São Carlos, São João da Boa Vista, São José do Rio Preto, São José dos Campos, São Paulo, Sorocaba, Sumaré e Valinhos. Os candidatos podem conferir os locais de provas por cidade, na página da Comvest, após o período de inscrições.

ESCOLHA DE CIDADE

Os candidatos escolhem a cidade onde farão as provas do Vestibular Unicamp no **Formulário de Inscrição**. A cidade escolhida será obrigatoriamente a mesma para a realização das duas fases do Vestibular Unicamp, com exceção das cidades indicadas na tabela abaixo:

ESCOLHIDA PARA A 1ª FASE	REALIZAÇÃO DA 2ª FASE
Americana	Limeira
Araçatuba	Presidente Prudente
Barueri	Osasco
Botucatu	Bauru
Bragança Paulista	Campinas
Franca	Ribeirão Preto
Lorena	São José dos Campos
Indaiatuba	Campinas
Marília	Bauru
Mogi das Cruzes	Guarulhos
São Bernardo do Campo	Santo André
São João da Boa Vista	Mogi Guaçu
Sumaré	Campinas
Valinhos	Campinas

As provas de **Habilidades Específicas** serão realizadas somente em Campinas.

A Comvest recomenda conhecer o trajeto ao local de prova antes da realização das 1ª e 2ª fases.

As provas para os **candidatos com deficiência(s)** poderão ser realizadas em todas as cidades de aplicação das provas, mas devem ser solicitadas pelo(a) candidato(a), no momento da inscrição e conforme as regras da Resolução do Vestibular 2024.

Importante: Na impossibilidade da Comvest realizar prova em alguma localidade por motivos alheios à sua vontade não haverá reaplicação do exame e/ou cancelamento do Vestibular 2024, sendo permitido ao(à) candidato(a) escolher outra localidade, com indicação da mesma pela Comvest, às suas despesas ou, alternativamente sua desclassificação do processo seletivo e, em caso de pagamento, devolução integral do valor da Taxa de Inscrição aos(às) inscritos(as) em até 10 dias úteis.

NOTAS E CLASSIFICAÇÃO



ÍNICIO

Quando as provas são corrigidas, elas recebem uma nota bruta. Essas notas variam entre 0 e 72 pontos na 1ª fase. Nas provas da 2ª fase, cada questão vale até quatro pontos e a prova de Redação vale até 12 pontos. As Provas de Habilidades específicas valem até 48 pontos cada uma.

Porém, para a classificação da 1ª fase para a 2ª fase e a classificação final dos candidatos não são utilizadas as notas brutas, mas sim as notas padronizadas.

A padronização consiste em uma mudança de escala baseada na média e no desvio padrão de cada prova. O processo de padronização ocorre tanto na 1ª fase quanto na 2ª fase e atribui 500 pontos à média de cada prova e 100 pontos para cada desvio padrão.

Aos participantes do PAAIS, será acrescida a pontuação, conforme a Resolução do Vestibular 2024, descritos na página 14.

NOTA PADRONIZADA DA 1ª FASE

A Nota Padronizada da 1ª fase (NPF1) é calculada a partir da fórmula: $NPF1 = 500 + (N - M) \times 100/DP$, em que:

N é a nota do(a) candidato(a) presente na prova de Conhecimentos Gerais; M é a média de N dos candidatos presentes na 1ª fase, excluídas as notas iguais a zero, e M será arredondada para uma casa decimal com precisão de 0,5. DP é o desvio padrão de N dos candidatos presentes na 1ª fase, excluídas as notas iguais a zero, e DP será arredondado para uma casa decimal com precisão de 0,5. A nota padronizada da 1ª fase será arredondada para uma casa decimal com precisão de 0,1.

Ao candidato que tiver todos os vídeos avaliados na prova de Habilidades Específicas de Música será atribuída uma nota padronizada da Música, NPM. A padronização atribui 500 pontos à média e 100 pontos ao desvio padrão. A NPM do(a) candidato(a) é dada por:

NPM = $500 + (NM - MM) \times 100 / DPM$, em que:

NM é a nota da prova de Habilidades Específicas de Música; MM é a média de NM entre todos os candidatos classificados para a Etapa II da prova de Habilidades Específicas de Música, excluídas as notas iguais a zero, e MM será arredondada para uma casa decimal com precisão de 0,5. DPM é o desvio padrão de NM entre todos os candidatos presentes na prova de Habilidades Específicas de Música e DPM será arredondado para uma casa decimal com precisão de 0,5. A nota padronizada da prova de Habilidades Específicas de Música, NPM, será arredondada para uma casa decimal com precisão de 0,1.

NOTA PADRONIZADA DA 2ª FASE

Na 2ª fase os candidatos recebem uma nota padronizada (NP) em cada prova, incluindo a prova de Redação, calculada a partir da fórmula:

NP = $500 + (N - M) \times 100/DP$, em que:

N é a nota bruta obtida pelo(a) candidato(a) na prova M é a média da prova entre todos os candidatos que a fizeram e obtiveram nota maior do que zero. M será arredondada para uma casa decimal com precisão de 0,5. DP é o desvio padrão da distribuição de notas da prova entre todos os candidatos que a fizeram e obtiveram nota maior do que zero. DP será arredondado para uma casa decimal com precisão de 0,5. **A nota padronizada NP será arredondada uma casa decimal com precisão de 0,1.**



Não será concedida vista ou revisão de provas e eventuais objeções a alguma questão devem ser encaminhadas à Comvest, via e-mail vestibular@unicamp.br, por remetente identificado, devidamente embasadas e no prazo de até três dias após a realização de cada prova. O resultado do recurso será comunicado exclusivamente ao interessado, por e-mail.

NOTA PADRONIZADA DE OPÇÃO (NPO)

As notas padronizadas são utilizadas para compor a Nota Padronizada de Opção (NPO), para cada opção escolhida, que definirá a classificação do (a) candidato(a) em cada opção. A NPO será dada por:

$$NPO = 0,15 NF1 + 0,20 NR + 0,65 NF2, \text{ em que:}$$

NF1 é a nota final da 1ª fase; NR é a nota padronizada da prova de Redação e NF2 é a nota das questões da 2ª fase dada pela média ponderada das provas de Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa, Matemática, Interdisciplinar, Provas de Conhecimentos Específicos (duas provas de acordo com a área do curso escolhido) e Habilidades Específicas. A nota padronizada NPO será arredondada para uma casa decimal com precisão de 0,1.

Assim, a NF2 é dada por:

$$NF2 = \frac{P_{LPL} + P_{MAT} + P_{INT} + P_{PCE1} + P_{PCE2} + P_{PHE}}{6}$$

em que NLPL, NMAT, NINT, NPCE1, NPCE2, e NHE são as notas padronizadas nas provas de Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa, Matemática, Interdisciplinar, Provas de Conhecimentos Específicos 1 e 2, e Habilidades Específicas, respectivamente, enquanto PLPL, PMAT, PINT, PPCE1, PPCE2, são os respectivos pesos, para os cursos que exigem a prova de Habilidades Específicas, PHE = 3 e para os demais PHE = 0. A nota padronizada NF2 será arredondada para uma casa decimal com precisão de 0,1.

Para saber como são calculadas as notas do curso de Música, leia o artigo 19 da Resolução do Vestibular.

INÍCIO

Para cada curso, até duas provas são consideradas prioritárias. A cada prova prioritária é atribuída a Nota Mínima de Opção (NMO), que é utilizada para classificação e convocação dos candidatos em cada opção. Os candidatos serão classificados de acordo com os pesos das provas, as provas prioritárias e as NMOs consideradas, de acordo com o Anexo III da Resolução GR 31/2023

Para a composição das notas, considera-se a realização das seguintes provas:

- 4 (quatro) provas comuns a todos os(as) candidatos(as): prova de Redação; prova de Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa; prova de Matemática; prova Interdisciplinar (Inglês, Ciências Humanas e Ciências da Natureza).
- Provas de conhecimentos específicos, conforme a área do curso de opção:
 - Provas de Biologia e de Química (para Ciências Biológicas/Saúde).
 - Provas de Física e de Química (para Exatas/Tecnológicas).
 - Provas de Geografia, História, Filosofia e Sociologia (para Humanas/Artes).
- Provas de Geografia, História, Filosofia e Sociologia (para Humanas/Artes).
- Prova de Habilidades Específicas, para os cursos que a exigem.

Em caso de anulação de alguma questão ou parte de provas, por qualquer razão, será atribuída a pontuação máxima ao que foi anulado, com os seguintes valores: 1 ponto para cada questão na 1ª fase; 12 pontos para a redação; 4 pontos para cada questão na 2ª fase.

CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Os candidatos serão convocados para matrícula, por meio de chamadas para matrícula online, de acordo com o calendário, obedecendo-se o número de vagas oferecidas no Vestibular Unicamp 2024, por curso e por modalidade de inscrição (ampla concorrência, incluindo-se os beneficiados pelo PAAIS, e as reservas de vagas para pretos e pardos).

Os candidatos "treineiros" que não estiverem aptos a se matricular, por não terem concluído o ensino médio até o final de 2023, não serão incluídos nas listas de convocados.

Ocorrerão oito chamadas de convocados para matrícula e declaração de interesse por vagas e lista de espera. Em todas as chamadas, os candidatos serão convocados, de acordo com os seguintes critérios:

Grupo 1: Em cada curso, serão convocados por ordem decrescente de NPO os candidatos que optaram pelo curso em 1ª opção e que obtiveram notas padronizadas nas disciplinas prioritárias superiores ou iguais às NMOs estabelecidas;

Grupo 2: Havendo vagas não preenchidas, serão convocados por ordem decrescente de NPO todos os candidatos que optaram pelo curso, independentemente da ordem da opção e das notas nas disciplinas prioritárias do curso;

Grupo 3: Havendo vagas não preenchidas pelos critérios acima para um curso, serão convocados candidatos que optaram por cursos afins que não foram convocados para os cursos de suas opções, em ordem decrescente de NPO para o curso onde a vaga estiver disponível, independentemente das opções originais dos candidatos. Os cursos afins são definidos por Portaria Interna da Comvest.



Durante o período de chamadas e matrículas online, os candidatos poderão cancelar a matrícula efetivada, conforme o calendário do Vestibular 2024. O cancelamento da matrícula é irreversível e expressa a desistência, permitindo que a Comvest convoque outros candidatos para essa vaga.

CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

ÍNICIO

Os seguintes grupos de cursos são considerados como opções associadas para efeito de classificação e convocação. Os candidatos em 1ª opção aos cursos dos seguintes grupos, que solicitarem outro curso do grupo como 2ª opção, serão classificados de acordo com os critérios do Grupo 1 para o conjunto das suas opções, tendo o desempenho do candidato precedência sobre a ordem das opções.

- a) Engenharia Elétrica (Integral) e Engenharia Elétrica (Noturno);
- b) Engenharia Química (Integral) e Engenharia Química (Noturno);
- c) Engenharia de Manufatura (Integral) e Engenharia de Produção (Integral);
- d) Geografia (Integral) e Geografia (Noturno);
- e) Educação Física (Integral); Educação Física (Noturno) e Ciências do Esporte (Integral);
- f) Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Noturno) e Sistemas de Informação (Integral).

O(a) candidato(a) convocado(a) em 1ª opção **não pode pedir re-manejamento** para matricular-se na 2ª opção.

O(a) candidato(a) interessado(a) em fazer mais de uma opção deve procurar ordenar as suas opções em ordem de preferência.

Vale lembrar que quanto mais alta for a Nota Mínima de Opção de um curso, maior a possibilidade de serem convocados candidatos de 2ª opção.

A qualquer momento, após a **terceira chamada**, os candidatos poderão manifestar desistência de interesse por vagas futuras após contato realizado pela Comvest e seus canais oficiais de comunicação, além da área de inscrito.

***Apenas** o/a próprio(a) candidato(a) pode apresentar o pedido, que deverá ser formalizado através do **mesmo e-mail** utilizado na inscrição.

PRIORIDADES

NOS SISTEMAS DE INGRESSO

O (a) candidato(a) que participar de **mais de um dos sistemas de seleção** (Vestibular Unicamp, Edital ENEM-Unicamp, Vestibular Indígena e Vagas Olímpicas) será excluído, automaticamente, das vagas no outro sistema **quando efetivar a sua matrícula** no sistema no qual foi convocado (a).

Caso um(a) candidato(a) tenha sido convocado no mesmo curso, **na mesma chamada, no Vestibular Unicamp 2024** e em outros sistemas de ingresso, a vaga a ser preenchida será a do Vestibular Unicamp 2024, permitindo que sejam convocados outros candidatos pelos demais sistemas.

Caso um(a) candidato(a) tenha sido convocado(a) em cursos diferentes, na mesma chamada, no Vestibular Unicamp e em outro(s) sistema(s) de ingresso, será considerada como opção a matrícula que ele tenha efetivado primeiro, como gesto de sua deliberada escolha.

Caso um(a) candidato(a) inscrito no mesmo curso seja convocado(a) em qualquer sistema e não realizar sua matrícula quando for convocado (a), seu nome será excluído das chamadas em outros sistemas.

É vedada, por lei, a matrícula simultânea em mais de uma instituição pública brasileira de ensino superior federal, estadual ou municipal.

Alunos já matriculados em um curso da Unicamp e que, em virtude de aprovação no Vestibular 2024, efetuarem matrícula em novo curso, terão sua matrícula cancelada no curso anterior.



CHAMADAS E MATRÍCULA

Estão previstas oito chamadas para matrículas, conforme o calendário abaixo (pode haver mais, caso necessário). Haverá apenas uma **lista de espera**, a ser divulgada junto com a 7ª chamada, no dia 08/03/2024, para composição da última chamada (8ª chamada), que ocorrerá no dia 14/03/2024. As matrículas serão virtuais.



Os candidatos optantes pelo sistema de cotas étnico-raciais convocados deverão passar pela Comissão de Averiguação Virtual, a cada chamada, antes de realizar a matrícula, nos horários **conforme convocação da Comissão Assessora de Diversidade Étnico-Racial (CADER), na página da Comvest.**



CLIQUE AQUI

Os candidatos que não tiverem sido convocados até e inclusive a 3ª chamada e quiserem continuar concorrendo a uma vaga no Vestibular Unicamp 2024 deverão, obrigatoriamente, fazer a **Declaração de Interesse por Vaga, das 9 horas do dia 09/02/2024 às 17 horas do dia 15/02/2024**, exclusivamente na página da Comvest.

O(a) candidato(a) convocado(a) que não apresentar os documentos comprobatórios exigidos estará eliminado(a) do Vestibular 2024 e terá a matrícula na Unicamp negada, não sendo possível abdicar dos pontos do PAAIS de maneira que estes sejam retirados do cálculo da nota.

Caso se comprove, em qualquer momento após a matrícula efetuada, que os documentos comprobatórios exigidos para os(as) candidatos(as) beneficiários(as) do PAAIS não são legítimos ou idôneos, ou estão em desacordo com o estabelecido, a matrícula será cancelada. Caso o(a) estudante tenha concluído o curso, seu diploma será considerado inválido pela Unicamp.

É responsabilidade de cada candidato(a) informar-se sobre as listas de chamada e a lista de espera divulgadas pela Comvest. Após a publicação das listas de chamadas, todos os candidatos convocados deverão efetuar a matrícula nos respectivos cursos, nas datas e horários determinados, na página eletrônica da Comvest.



Para agilizar a convocação dos candidatos, a Comvest poderá fazer contato, por seus canais oficiais de comunicação (e-mail, telefone, Whatsapp e similares) orientando sobre os procedimentos de matrícula.

A qualquer momento, após a 3ª chamada, os candidatos poderão manifestar desistir de vagas futuras, após contato realizado pela Comvest e seus canais oficiais de comunicação, além da área do(a) candidato(a).

DECLARAÇÃO DE INTERESSE POR VAGA

Das 9 horas do dia 09/02 até as 17 horas do dia 15/02 - horário de Brasília - a Comvest receberá declarações de interesse por vagas. **Todos os candidatos** que fizeram a 2ª fase, não foram eliminados por nota zero e não tenham sido convocados para alguma de suas opções, até e inclusive a 3ª chamada, **deverão obrigatoriamente manifestar interesse** em cada uma das opções para as quais ainda não foram convocados, caso mantenham interesse por possíveis vagas em futuras chamadas.

As declarações deverão ser feitas **online** por **via eletrônica**, em formulário específico que estará disponível na página da Comvest. Candidatos convocados em sua segunda opção de curso também deverão, obrigatoriamente, fazer a declaração de interesse por vagas.

LISTA DE CONVOCADOS E MATRÍCULAS

ÍNICIO

JANEIRO



29/01/2024 - Divulgação da 1ª chamada, às 15 horas, na página da Comvest.

30/01/2024 - Entrevista virtual com a Comissão de Averiguação, dos convocados para vagas de cotas étnico-raciais da 1ª chamada e solicitação/divulgação do resultado de recurso dos convocados em 1ª chamada para vagas de cotas étnico-raciais.

Os candidatos optantes pelas cotas étnico-raciais serão submetidos a uma Comissão de Averiguação. As entrevistas serão agendadas conforme convocação da Comissão Assessora de Diversidade Étnico-Racial (CADER). A validação da autodeclaração, exigida para a matrícula, somente ocorrerá após a avaliação de fenótipo realizada pela Comissão, ficando a matrícula condicionada à aprovação nesta avaliação.

30 e 31/01/2024 - **Matrícula online da 1ª chamada**, das 9 horas do dia 30 às 17 horas do dia 31/01, na página da Comvest.

Os convocados deverão realizar a matrícula não presencial, exclusivamente através da página eletrônica da Comvest. Aqueles que não efetivarem este procedimento perdem, irrevogavelmente, o direito à vaga e não poderão ser convocados nas próximas listas.

FEVEREIRO



05/02/2024 - Divulgação da 2ª chamada, às 15 horas, na página da Comvest.

06/02/2024 - Entrevista virtual com a Comissão de Averiguação, dos convocados para vagas de cotas étnico-raciais da 2ª chamada e solicitação/divulgação do resultado de recurso dos convocados em 2ª chamada para vagas de cotas étnico-raciais.

Os candidatos optantes pelas cotas étnico-raciais serão submetidos a uma Comissão de Averiguação. As entrevistas serão agendadas conforme convocação da Comissão Assessora de Diversidade Étnico-Racial (CADER). A validação da autodeclaração, exigida para a matrícula, somente ocorrerá após a avaliação de fenótipo realizada pela Comissão, ficando a matrícula condicionada à aprovação nesta avaliação.

06/02/2024 - **Matrícula online da 2ª chamada**, das 9 às 17 horas na página da Comvest.

Os convocados deverão realizar a matrícula não presencial, exclusivamente através da página eletrônica da Comvest. Aqueles que não efetivarem este procedimento perdem, irrevogavelmente, o direito à vaga e não poderão ser convocados nas próximas listas.

09/02/2024 - Divulgação da 3ª chamada, até as 23h59, na página da Comvest.

15/02/2024 - Entrevista virtual com a Comissão de Averiguação, dos convocados para vagas de cotas étnico-raciais da 3ª chamada e solicitação/divulgação do resultado de recurso dos convocados em 3ª chamada para vagas de cotas étnico-raciais.

Os candidatos optantes pelas cotas étnico-raciais serão submetidos a uma Comissão de Averiguação. As entrevistas serão agendadas conforme convocação da Comissão Assessora de Diversidade Étnico-Racial (CADER). A validação da autodeclaração, exigida para a matrícula, somente ocorrerá após a avaliação de fenótipo realizada pela Comissão, ficando a matrícula condicionada à aprovação nesta avaliação.

15/02/2024 - **Matrícula online da 3ª chamada**, das 9 às 17 horas na página da Comvest.

Os convocados deverão realizar a matrícula não presencial, exclusivamente através da página eletrônica da Comvest. Aqueles que não efetivarem este procedimento perdem, irrevogavelmente, o direito à vaga e não poderão ser convocados nas próximas listas.

09 a 15/02/2024 - **Declaração de interesse por vagas, das 9 horas do dia 09/02 até as 17 horas do dia 15/02** - horário de Brasília - a Comvest receberá declarações de interesse por vagas. **Todos os candidatos** que fizeram a 2ª fase, não foram eliminados por nota zero e não tenham sido convocados para alguma de suas opções, até e inclusive a 3ª chamada, **deverão obrigatoriamente manifestar interesse** em cada uma das opções para as quais ainda não foram convocados, caso mantenham interesse por possíveis vagas em futuras chamadas.

20/02/2024 - Divulgação da 4ª chamada, até as 23h59, na página da Comvest.

21/02/2024 - Entrevista virtual com a Comissão de Averiguação, dos convocados para vagas de cotas étnico-raciais da 4ª chamada e solicitação/divulgação do resultado de recurso dos convocados em 4ª chamada para vagas de cotas étnico-raciais.

Os candidatos optantes pelas cotas étnico-raciais serão submetidos a uma Comissão de Averiguação. As entrevistas serão agendadas conforme convocação da Comissão Assessora de Diversidade Étnico-Racial (CADER). A validação da autodeclaração, exigida para a matrícula, somente ocorrerá após a avaliação de fenótipo realizada pela Comissão, ficando a matrícula condicionada à aprovação nesta avaliação.

21/02/2024 - **Matrícula online da 4ª chamada**, das 9 às 17 horas na página da Comvest.

26/02/2024 - Divulgação da 5ª chamada, até as 23h59, na página da Comvest.

27/02/2024 - Entrevista virtual com a Comissão de Averiguação, dos convocados para vagas de cotas étnico-raciais da 5ª chamada e solicitação/divulgação do resultado de recurso dos convocados em 5ª chamada para vagas de cotas étnico-raciais.

27/02/2024 - **Matrícula online da 5ª chamada**, das 9 às 17 horas na página da Comvest.

01/03/2024 - Divulgação da 6ª chamada, até as 23h59, na página da Comvest.

04/03/2024 - Entrevista virtual com a Comissão de Averiguação dos convocados para vagas de cotas étnico-raciais da 6ª chamada e solicitação/divulgação do resultado de recurso dos convocados em 6ª chamada para vagas de cotas étnico-raciais.

Os candidatos optantes pelas cotas étnico-raciais serão submetidos a uma Comissão de Averiguação. As entrevistas serão agendadas conforme convocação da Comissão Assessora de Diversidade Étnico-Racial (CADER). A validação da autodeclaração, exigida para a matrícula, somente ocorrerá após a avaliação de fenótipo realizada pela Comissão, ficando a matrícula condicionada à aprovação nesta avaliação.

04/03/2024 - Matrícula online da 6ª chamada, das 9 às 17 horas, na página da Comvest.

Os convocados deverão realizar a matrícula não presencial, exclusivamente através da página eletrônica da Comvest. Aqueles que não efetivarem este procedimento perdem, irrevogavelmente, o direito à vaga e não poderão ser convocados nas próximas listas.

08/03/2024 - Divulgação da lista de convocados da 7ª chamada, candidatos remanejados e da **lista de espera**, até as 23h59min, na página da Comvest.

11/03/2023 - Entrevista virtual com a Comissão de Averiguação, dos convocados para vagas de cotas étnico-raciais da 7ª chamada e solicitação/divulgação do resultado de recurso dos convocados em 7ª chamada para vagas de cotas étnico-raciais.

Os candidatos optantes pelas cotas étnico-raciais serão submetidos a uma Comissão de Averiguação. As entrevistas serão agendadas conforme convocação da Comissão Assessora de Diversidade Étnico-Racial (CADER). A validação da autodeclaração, exigida para a matrícula, somente ocorrerá após a avaliação de fenótipo realizada pela Comissão, ficando a matrícula condicionada à aprovação nesta avaliação.

11/03/2024 - Matrícula online da 7ª chamada, das 9 às 17 horas, na página da Comvest.

Os convocados deverão realizar a matrícula não presencial, exclusivamente através da página eletrônica da Comvest. Aqueles que não efetivarem este procedimento perdem, irrevogavelmente, o direito à vaga e não poderão ser convocados nas próximas listas.

11/03/2024 - Declaração de interesse por vaga, na página da Comvest, das 09 às 17 horas, obrigatória aos candidatos que constarem na lista de espera da 7ª chamada.

14/03/2024 - Divulgação da 8ª chamada, até as 23h59, na página da Comvest.

15/03/2024 - Entrevista virtual com a Comissão de Averiguação, dos convocados para vagas de cotas étnico-raciais da 8ª chamada e solicitação/divulgação do resultado de recurso dos convocados em 8ª chamada para vagas de cotas étnico-raciais.

Os candidatos optantes pelas cotas étnico-raciais serão submetidos a uma Comissão de Averiguação. As entrevistas serão agendadas conforme convocação da Comissão Assessora de Diversidade Étnico-Racial (CADER). A validação da autodeclaração, exigida para a matrícula, somente ocorrerá após a avaliação de fenótipo realizada pela Comissão, ficando a matrícula condicionada à aprovação nesta avaliação.

15/03/2024 - Matrícula online da 8ª chamada, das 9 às 17 horas, na página da Comvest

Os convocados deverão realizar a matrícula não presencial, exclusivamente através da página eletrônica da Comvest. Aqueles que não efetivarem este procedimento perdem, irrevogavelmente, o direito à vaga e não poderão ser convocados nas próximas listas.

Os convocados para a matrícula na Unicamp, que já estiverem matriculados em outro curso de graduação de instituição pública de ensino superior – federal, estadual ou municipal – deverão efetivar sua matrícula em apenas uma instituição, pois a legislação proíbe matrícula concomitante em duas universidades públicas.

Observação: A qualquer momento, os alunos poderão ser convocados pela Diretoria Acadêmica (DAC) a apresentarem a documentação original (constante na Resolução GR 31/2023) para conferência.

INSTRUÇÕES PARA A MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos convocados para os cursos de graduação da Unicamp cabe exclusivamente à Diretoria Acadêmica (DAC), exigindo-se o *upload* dos documentos relacionados:

PARA TODOS OS CANDIDATOS:

– Diploma ou Certificado de Conclusão do ensino médio, ou equivalente*.

*São considerados equivalentes para efeito de comprovação da conclusão do Ensino Médio:

Certificado de conclusão do Ensino Médio por meio do ENEM (até 2016); Certificado de conclusão do ENCCEJA; Certificado ou declaração de conclusão do Ensino Médio por meio do EJA, modalidades presencial, semipresencial ou à distância.



Os convocados que tenham concluído estudos equivalentes ao **ensino médio no exterior** devem apresentar parecer de equivalência de estudos expedido pela Diretoria de Ensino da Jurisdição do endereço domiciliar do interessado ou pela da Secretaria da Educação estadual ou municipal, conforme competência legal.

PARA OPTANTES PELO PAAIS – ENSINO FUNDAMENTAL II:

Para quem declarou ter cursado integralmente em escola pública brasileira o **ensino fundamental II** (da 5ª a 8ª série ou 6º ao 9º ano):

Histórico Escolar Completo do ensino fundamental II realizado em estabelecimentos da rede pública brasileira (federal, estadual, municipal);



PARA OPTANTES PELO PAAIS ENSINO MÉDIO:

Para quem declarou ter cursado integralmente em escola pública brasileira o **ensino médio** (do 1º ao 3º ano):

a) Histórico Escolar Completo do Ensino Médio realizado em estabelecimentos da rede pública brasileira (federal, estadual, municipal).

PARA OPTANTES PELO PAAIS ENSINO FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO:

Para quem declarou ter cursado integralmente em escola pública brasileira o Ensino Fundamental II (da 5ª a 8ª série ou 6º ao 9º ano) e o Ensino Médio (do 1º ao 3º ano).

a) Histórico Escolar Completo do Ensino Fundamental II realizado em estabelecimentos da rede pública brasileira (federal, estadual, municipal).

b) Histórico Escolar Completo do Ensino Médio realizado em estabelecimentos da rede pública brasileira (federal, estadual, municipal).



PARA OPTANTES PELO PAAIS COM USO DE EXAMES DE CERTIFICAÇÃO:

a) Para quem possui Certificado de conclusão do Ensino Médio por meio do ENEM (até 2016);

b) Certificado de conclusão do ENCCEJA.

c) Certificado ou declaração de conclusão do Ensino Médio por meio do EJA, modalidade presencial, semipresencial ou a distância.

Para os(as) candidatos(as) do curso de Medicina é exigida cópia da carteira de vacinação atualizada.

IDENTIFICAÇÃO CIVIL

ÍNICIO

Durante a realização da 2ª fase, a Comvest adotará um procedimento de identificação civil dos candidatos mediante verificação do documento de identidade indicado no Formulário de Inscrição e da coleta da assinatura, das impressões digitais e/ou identificação facial.



Depois de matriculados, e no prazo de até 30 dias, os alunos deverão carregar no Sistema de Gestão Acadêmica (SIGA) os documentos:



Os candidatos que, por qualquer motivo, se recusarem a seguir esse procedimento deverão assinar uma declaração em que assumem a responsabilidade por essa decisão. A recusa a esse procedimento acarretará a anulação da prova e, portanto, a eliminação do(a) candidato(a).

A qualquer momento, os alunos poderão ser convocados pela Diretoria Acadêmica a apresentarem a documentação original para conferência.

Caso se comprove, em qualquer momento após a matrícula efetuada, que os documentos comprobatórios exigidos não são legítimos ou idôneos, ou estão em desacordo com o estabelecido na Resolução do vestibular, a matrícula será cancelada.

Caso o(a) estudante tenha concluído o curso, seu diploma será considerado inválido pela Unicamp.

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Cédula de Identidade Nacional (para brasileiros),

CRNM – Carteira de Registro Nacional Migratório (para estrangeiros residentes no Brasil);

Cadastro de Pessoa Física – CPF, para os brasileiros e estrangeiros (Não será aceito CPF de responsável);

Título de Eleitor ou e-Título, para os brasileiros maiores de 18 anos;

Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar ou Atestado de Matrícula pelo Centro de Preparação de Oficiais da Reserva (CPOR) ou pelo Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva (NPOR), para os brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino.

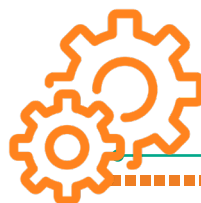
APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

O(a) candidato(a) que pretenda conseguir aproveitamento de estudos de disciplinas anteriormente cursadas **em outra Instituição de Ensino Superior** (IES) deverá apresentar, além dos documentos anteriormente mencionados, a seguinte documentação:

I – Histórico Escolar completo, contendo data de nascimento, RG, notas, unidades de créditos e/ou respectivas cargas horárias das disciplinas cursadas;

II – Programas pormenorizados das disciplinas cursadas, devidamente autenticados pelas IES de origem;

III – Comprovante de autorização de funcionamento ou reconhecimento do curso, exceto para alunos oriundos de IES estrangeira.



Os procedimentos para solicitação de aproveitamento de estudos estão contidos no site da DAC (www.dac.unicamp.br/portal/)

MATRÍCULA

na 2ª opção

ÍNICIO

Os candidatos convocados para a sua 2ª opção, em qualquer chamada do Vestibular Unicamp 2024, deverão optar exclusivamente por uma das situações a seguir:

I – Realizar a matrícula a que foi convocado, em dia e horário conforme divulgado, mantendo interesse por futuro remanejamento para o curso em primeira opção, que poderá ocorrer durante as chamadas para matrícula.

Esse interesse será indicado no ato da matrícula. Após matriculado, o estudante poderá desistir da matrícula na 2ª opção e continuar concorrendo para a 1ª opção;

II – Realizar a matrícula a que foi convocado, em dia e horário conforme divulgado, desistindo irrevogavelmente de possível remanejamento para o curso de sua primeira opção, que poderia ocorrer durante as chamadas para matrícula. Essa desistência será indicada no ato da matrícula;

III – Não realizar a matrícula a que foi convocado, perdendo irrevogavelmente o direito à vaga no curso de segunda opção. O candidato continuará, conforme as normas do vestibular, a concorrer por uma vaga ao curso de 1ª opção.

Qualquer uma das situações previstas acima, realizada no ato da matrícula, é irreversível e irrevogável.

OBSERVAÇÕES

1) Os candidatos que tiverem seu nome tanto na lista de convocados (curso escolhido como 2ª opção) quanto na lista de espera (curso escolhido como 1ª opção) deverão observar as instruções acima.

2) Os candidatos que haviam sido convocados para a sua 2ª opção e indicaram interesse por remanejamento, mas cancelaram a matrícula devem obrigatoriamente realizar nova matrícula, caso sejam convocados para o curso de 1ª opção nas chamadas seguintes. A matrícula não é automática. Candidatos remanejados não precisam realizar nova matrícula*, pois já fizeram upload da documentação exigida quando da matrícula efetuada para o curso de 2ª opção.

3) Os candidatos que foram convocados em 2ª opção também precisam fazer, obrigatoriamente, a Declaração de Interesse por Vagas, conforme o calendário do Vestibular 2024.

***Não se aplica aos candidatos que desistiram da 2ª opção, pois esses candidatos deixaram de ser considerados “em remanejamento”.**



Leia também sobre as prioridades de convocação nos diferentes sistemas de ingresso, na página 27.

IMPORTANTE!

É vedada, por lei, a matrícula simultânea em mais de uma instituição pública de ensino superior - federal, estadual ou municipal. Constatada matrícula simultânea, a Universidade adotará os procedimentos previstos na Lei Federal nº 12.089, de 11/11/2009.

O(a) aluno(a) já matriculado(a) em um curso da Unicamp e que, em virtude de aprovação no Vestibular, efetue matrícula em novo curso da mesma Universidade, terá sua matrícula cancelada no curso anterior, prevalecendo a vaga conseguida no Vestibular Unicamp 2024.

Será eliminado do Vestibular 2024 e terá sua matrícula na Unicamp cancelada, caso já efetuada, o(a) candidato(a) que recorrer a qualquer forma de fraude, independentemente do momento em que for constatada a fraude.

O(a) candidato(a) convocado(a) e regularmente matriculado será submetido a identificação civil, em datas e horários a serem definidos pela Comvest. O(a) candidato(a) que, por qualquer motivo, não realizar tal procedimento nos prazos e na forma definidos pela Comvest terá sua matrícula cancelada.

A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula junto à Unicamp, sem

PROVAS DE HABILIDADES ESPECÍFICAS

.....

INÍCIO

ARQUITETURA E URBANISMO

A prova de Habilidades Específicas para Arquitetura e Urbanismo será realizada em 07/12/2023 na Faculdade de Engenharia Civil Arquitetura e Urbanismo, localizada no campus universitário Zeferino Vaz em Campinas – SP.

Os horários serão divulgados na página eletrônica da Comvest (www.comvest.unicamp.br), a partir do dia 27/11/2023.

O curso de Arquitetura e Urbanismo da Unicamp prepara o arquiteto para compreender as necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidades, projetando edifícios, parques, equipamentos e planejando as cidades e o território. Considerando que o trabalho do arquiteto trata da articulação de inúmeras variáveis que se materializam e se configuram a partir do domínio espacial, é desejável que quem pretenda cursar Arquitetura e Urbanismo demonstre habilidade na manipulação de elementos gráficos além de sensibilidade, inventividade e interesse pelos ambientes e lugares criados pela inventividade humana, que resultam nas cidades, seu maior artefato, e na paisagem cultural.

A **prova de Habilidades Específicas para Arquitetura e Urbanismo** avalia essas capacidades e identifica potenciais dos candidatos relativas a três categorias:

1. Domínio espacial e abstrato;
2. Observação da paisagem e seus elementos, por meio da análise, da crítica e da síntese;
3. Linguagem não-verbal: desenho e expressão gráfica.

Objetivo e concepção da prova

O exame de Habilidades Específicas tem como objetivo avaliar as habilidades do candidato nas três categorias citadas e detectar suas capacidades potenciais, considerando:

- Conjugação e organização de formas planas e volumétricas na criação de composições;
- Criatividade no domínio formal e espacial;
- Compreensão espacial e manipulação de estruturas tridimensionais;
- Percepção visual e capacidade de observação de formas, volumes, dimensões, sombras, proporções;
- Capacidade de executar desenhos e representações de memória;
- Domínio e expressão gráfica, valendo-se de técnicas e materiais como grafites, lápis de cor e canetas hidrográficas;
- Inserção do desenho no contexto da cidade.

A prova é dividida em três partes. As partes correspondem às três categorias de habilidades a serem avaliadas. No período da manhã ocorre a **primeira parte**, na qual o candidato deverá resolver graficamente/tridimensionalmente questões relacionadas com elementos espaciais e geométricos básicos. À tarde prova é realizada a **segunda parte** da prova, com atividades de desenho nas quais são abordados aspectos relativos à percepção, observação, memória e criatividade. A **segunda parte** centrará nos temas relacionados à paisagem da cidade e seus elementos constitutivos e na habilidade do candidato em se expressar graficamente, sendo importante que demonstre noções de cores e texturas dos materiais, luz e sombra, forma e linguagem visual, além das noções de relação entre elementos no espaço.

Prova

A prova de Habilidades Específicas para Arquitetura e Urbanismo vale 48 pontos. A nota é composta pela soma das notas das duas partes. A primeira parte (manhã) corresponde a 16 pontos. A segunda parte (tarde) corresponde a 32 pontos.

Aqueles que não comparecerem em qualquer uma das partes da prova de Habilidades Específicas para o curso de Arquitetura e Urbanismo (Parte 1, Parte 2 ou Parte 3) ficam eliminados na primeira opção, mas continuarão concorrendo em segunda opção, caso ela exista.

1º Período (manhã)
Parte 1 (16 pontos)
Domínio espacial e abstrato

Habilidades avaliadas

- Noções de elementos (planos e tridimensionais) e relações espaciais;
- Noções de operações bidimensionais e tridimensionais: adição, subtração, espelhamento, clonagem, redução e ampliação, dobra, intersecção, torção, recursão;
- Noções de representação dos objetos no espaço;
- Noções de incidência de luz sobre objetos, sombra, reflexão;
- Noções de projeções e vistas.

2º Período (tarde)
Parte 2 (32 pontos)
Observação da paisagem da cidade, desenho e expressão gráfica

Habilidades avaliadas

- Capacidade de observação, compreensão e retenção na memória da paisagem e de seus elementos;
- Capacidade de manipulação de elementos tridimensionais;
- Noções de proporção, perspectiva e ângulo de visão;
- Diagramação e enquadramento;
- Noções de cores, materiais, texturas, sombra e reflexão;
- Noções de forma, figura e linguagem visual;
- Noções de relações espaciais: simetria, equilíbrio, ritmo, hierarquia, contraste, tensão, poluição, distribuição, limite;
- Diagramação e enquadramento.

CrITÉRIOS de Avaliação

Os critérios gerais de avaliação consideram o pleno entendimento das propostas; organização visual no plano e no espaço; atendimento às proporções e demonstração de noções de volume, de perspectiva e escala, luz e sombra; domínio do campo de trabalho (papel); limpeza no trabalho apresentado, uso correto do material solicitado; capacidade de expressar graficamente sua visão espacial dos aspectos solicitados e respeito às exigências estabelecidas.

Material que o candidato deve levar para a prova de Habilidades Específicas (manhã e tarde)

Os candidatos convocados para a prova de Habilidades Específicas deverão comparecer ao local mencionado munidos dos seguintes materiais:

- Lápis ou lapiseira com grafites macias: B, 2B, 6B;
- Canetas hidrográficas coloridas;
- Caixa de lápis de cor;
- Compasso;
- Fita adesiva;
- Cola bastão;
- Tesoura pequena;
- Borracha.

Outros materiais necessários à realização da prova serão fornecidos pela Comvest.

As provas de Habilidades Específicas para o curso de Artes Cênicas serão realizadas somente em Campinas, de 07 a 09 de dezembro de 2023.

Os horários serão divulgados na página eletrônica da Comvest (www.comvest.unicamp.br), a partir do dia 27/11/2023.

O foco do curso de Artes Cênicas é a formação de um ator com perfil de artista pesquisador, isto é, um profissional que compreenda o evento teatral de um modo abrangente e que se coloque como agente em um processo de criação; um ator que reflita sobre o conhecimento e as práticas já desenvolvidas na área e que busque princípios e procedimentos para a construção de um repertório técnico e para o desenvolvimento de um processo pessoal de criação. Tudo isso aliado ao contexto histórico e sociopolítico no qual está inserido, a partir de um ponto de vista crítico. Assim, é fundamental a avaliação das Habilidades Específicas dos candidatos, sob o ponto de vista de seu potencial artístico, de seu interesse pela pesquisa e de sua capacidade de ação e interação em grupo, assim como da sua capacidade de análise crítica.

Programa

Prova Teórica

Os candidatos farão uma prova escrita, específica sobre conhecimentos da linguagem teatral. Para essa prova é necessário o estudo da bibliografia:

ABREU, Luis Alberto de. A Restauração da Narrativa. São Paulo, Núcleo de Dramaturgia Sesi, 2016. Acesse em: <https://www.sesipr.org.br/nucleodedramaturgia/FreeComponent9545content77389.shtml>

BELÉM, Elisa. Notas sobre o teatro brasileiro: uma perspectiva descolonial. São Paulo: Sala Preta, Revista do Departamento de Artes Cênicas, vol. 16, n. 1, 2016, p. 120-131

FABIÃO, Eleonora. Corpo cênico, estado cênico. Itajaí/SC: Contrapontos- Eletrônica, Revistado Programa de Pós-graduação em Educação da Univali, v. 10, n.3, set./dez. 2010, p. 321-326

MARTINS, Leda. Performances da oralitura: corpo, lugar da memória. Santa Maria: Letras, Revista do Programa de Pós-graduação em Letras, n. 26, junho 2003, p. 63-81.

Obs: Será permitido consultar material no dia da prova.

Prova de Aula

Os candidatos farão três aulas práticas, ministradas por três duplas de professores.

Prova de Palco

Apresentação de uma cena previamente preparada, à escolha do candidato, conforme a relação de textos publicada ao final desta seção. Duração da cena: de três a cinco minutos.

Lista de Textos

O candidato deverá escolher uma cena de uma das peças listadas ao final desta seção para apresentar à Banca Examinadora. Deverá apresentar a cena decorada e providenciar alguém para lhe dar a réplica, no caso de diálogo. Poderá fazer uso de figurino e estarão à disposição, caso necessário, uma mesa, duas cadeiras e um aparelho de som. A cena deve ter de três a cinco minutos de duração.

Objetivos e Concepção da Prova

A prova de Habilidades Específicas para o curso de Artes Cênicas da Unicamp tem como objetivos avaliar o conhecimento que o candidato tem das Artes Cênicas e verificar se ele revela capacidade criativa e reflexiva, necessária para o aproveitamento da formação oferecida pelo curso. Nesse sentido, o exame visa a quatro aspectos, verificando:

- como o candidato articula o que conhece sobre as Artes Cênicas (Prova Teórica);
- como o candidato se relaciona com o aprendizado em si (Prova de Sala de Aula);
- como o candidato aborda e executa uma cena teatral (Prova de Palco);
- como o candidato relaciona seus conhecimentos culturais e artísticos com a formação profissional visada (perspectiva de avaliação geral).

A prova de Habilidades Específicas procura, portanto, observar como cada candidato aprende, pensa, cria e age quanto às Artes Cênicas: como ele articula informação e contexto, criação e reflexão, e como, atuando, reflete essas operações. Por outro lado, a prova pode ser vista como um minicurso, no qual o candidato, além de entrar em contato com parte do corpo docente e com o pensamento pedagógico e artístico do curso, tem a possibilidade de aprender noções básicas sobre Artes Cênicas e de refletir sobre sua opção profissional.

A prova se inicia com o candidato respondendo a um questionário na página eletrônica da Comvest (www.comvest.unicamp.br), a partir do dia 16/11/2023. O questionário deverá ser respondido, obrigatoriamente, até o dia 26/11/2023. O não preenchimento do questionário impossibilita o candidato de prestar o exame de Habilidades Específicas. O candidato deverá levar no dia da prova o comprovante de preenchimento fornecido pelo sistema.

Critérios de Avaliação

A prova de Habilidades Específicas para o curso de Artes Cênicas vale 48 pontos. A nota é composta pela soma das notas de três provas: Prova Teórica, Prova de Sala de Aula e Prova de Palco. Cada uma dessas provas vale 16 pontos. A Prova de Sala de Aula e a Prova Teórica são eliminatórias: o candidato que obtiver nota menor que cinco pontos em qualquer uma delas será desclassificado da primeira opção.

Aqueles que não comparecerem em qualquer uma das provas de Habilidades Específicas para o curso de Artes Cênicas (Prova Teórica, Prova de Sala de Aula ou Prova de Palco) ficam eliminados na primeira opção, mas continuarão concorrendo em segunda opção, caso ela exista.

Prova Teórica (eliminatória): avalia o conhecimento do candidato sobre história do teatro e teorias e práticas teatrais. O conteúdo básico para a prova deverá ser estudado a partir da bibliografia indicada acima.

Prova de Sala de Aula (eliminatória): avalia a capacidade do candidato para a prática teatral. Nessas aulas, são observados aspectos como disponibilidade física, atenção, prontidão, interação, escuta e resposta criativa aos exercícios propostos.

Prova de Palco: avalia o potencial e a qualidade da atuação do candidato na cena escolhida. Aspectos observados: a compreensão do texto e a expressividade vocal e corporal no desempenho da cena.

Nos dias da prova, os candidatos deverão levar lápis, borracha e caneta esferográfica azul ou preta.

LISTA DE PEÇAS PARA A PROVA DE PALCO

- | | |
|---|---|
| 1) Anton Tchekhov – As três irmãs; | 11) Jhonny Salaberg – Buraquinhos ou o vento é inimigo do picumã. |
| 2) Aristides Vargas – Flores arrancadas à neve. | 12) Luigi Pirandello – Assim é se lhe parece. |
| 3) Bernard-Marie Koltès – Roberto Zucco. | 13) Michelle Ferreira – Os adultos estão na sala. |
| 4) Bertold Brecht – O Círculo de Giz Caucasiano; | 14) Molière – O Burguês Fidalgo. |
| 5) Chico Buarque e Paulo Pontes – Gota D'Água. | 15) Nelson Rodrigues – O beijo no asfalto. |
| 6) Dione Carlos – Kaim. | 16) Newton Moreno – Agreste. |
| 7) Emilio Carballido – Orinoco. | 17) Oduvaldo Vianna Filho – Rasga coração. |
| 8) Eugene Ionesco – O rinoceronte. | 18) Oswald de Andrade – O Rei da Vela. |
| 9) Federico Garcia Lorca – Bodas de sangue. | 19) Samuel Beckett – Fim de jogo. |
| 10) Grace Passô – Congresso Internacional do Medo; Amores surdos. | 20) William Shakespeare – A tempestade. |

As provas de Habilidades Específicas para o curso de Artes Visuais serão realizadas somente em Campinas, de 07 a 09 de dezembro de 2023.

Os horários serão divulgados na página eletrônica da Comvest (www.comvest.unicamp.br), a partir do dia 27/11/2023.

O curso de Artes Visuais tem como objetivo promover o aprimoramento do conhecimento sensível por meio da percepção, da sensibilização estética e do conhecimento histórico e teórico. Além da habilitação de artistas visuais, o curso se dirige ao estabelecimento do instrumental técnico e poético de sujeitos criativos e visa a capacitação do aluno no desenvolvimento da linguagem artística e de seus meios de produção e reflexão, os quais podem encontrar lugar nos mais variados campos culturais da sociedade onde se insere.

A formação obtida permitirá a atuação como artista visual e/ou professor licenciado em artes plásticas, atuando em diferentes ambientes educacionais; pesquisador na área das visualidades ou como produtor autônomo de projetos artísticos próprios ou de outros artistas. É necessário que o candidato demonstre habilidade mínima para o desenho e criação plástica, além de conhecimentos básicos sobre as artes visuais e sua história, e que demonstre interesse pelos estudos teóricos e práticos a serem realizados ao longo do curso.

Programa

As provas de Habilidades Específicas para o curso de Artes Visuais estão divididas em:

I – História da Arte

A prova de História da Arte será dissertativa e terá como temas:

- a) Arte brasileira e internacional na segunda metade do século XIX;
- b) Arte brasileira e internacional nos séculos XX e XXI.

II – Expressão Plástica

Será avaliada a capacidade criativa e expressiva do(a) candidato(a) aliada à observação, compreensão e construção de imagens por meio da representação gráfica, da linguagem visual e de sua qualidade expressiva.

Os candidatos deverão trazer obrigatoriamente os seguintes materiais:

- Lápis preto ou lapiseira/grafites HB, 2B, 4B e 6B;
- Lápis de cor (12 cores);
- Compasso;
- Estilete; • Régua e esquadros;
- Tesoura;
- Cola bastão.

III – Entrevista e Avaliação de apresentação de portfólio

Os candidatos deverão trazer portfólio com trabalhos prontos ou em processo, entendidos como expressivos de sua atual produção. Considera-se portfólio a reunião de imagens editadas de trabalhos artísticos realizados pelo candidato nos últimos anos. A sequência e boa legibilidade de todas as informações são pontos a serem considerados. Sugere-se que imagens de postagens no Instagram, bem como still de vídeos publicados em plataformas virtuais estejam acomodados nesse conjunto de modo a garantir a reunião de todo o material que o candidato deseja apresentar. As dimensões dos trabalhos devem estar limitadas a 70 x 50 cm. Trabalhos de maior dimensão poderão ser apresentados por meio de fotografias. Cadernos de anotações, esboços e toda sorte de projetos em desenvolvimento também serão bem-vindos para esta etapa da prova.

Objetivo e Concepção das Provas

I – História da Arte

Muito mais que a simples memorização de datas, movimentos artísticos e seus principais representantes, a prova de História da Arte visa a avaliar a capacidade do candidato de compreender as manifestações artísticas de diversas tendências e períodos, localizando-as no panorama histórico de sua época. É importante notar que, na divisão efetuada entre a arte no Brasil e no exterior, com questões obrigatórias de uma e de outra, procura-se avaliar o conhecimento relativo às conexões e intersecções entre a arte produzida no exterior e a aqui realizada.

II – Expressão Plástica

A prova de Expressão Plástica avalia a capacidade de o candidato perceber e representar objetos e/ou situações elementares da linguagem visual combinados à sua capacidade criativa diante da proposta apresentada. Desse modo, procura-se identificar, também, a capacidade do candidato de observar, pensar, registrar e construir uma imagem.

III – Entrevistas

As entrevistas são realizadas individualmente por uma banca composta de professores do Curso. Nesta etapa procura-se reunir elementos decisivos para a avaliação, por meio de informações complementares sobre o candidato e seus interesses na área específica. Ao apresentar portfólio contendo seus principais trabalhos e projetos, o candidato possibilita uma avaliação de seu percurso pessoal, cursos ou estudos específicos desenvolvidos até este momento.

Critério de Avaliação

O exame de Habilidades Específicas para o curso de Artes Visuais vale 48 pontos. A nota é composta pela soma das notas de três provas: História da Arte, Expressão Plástica e Entrevista. Cada uma dessas provas vale 16 pontos. Para ser considerado apto nas provas de Habilidades Específicas para o curso de Artes Visuais, o candidato deverá obter no mínimo 18 pontos. Os candidatos que obtiverem nota menor que 18 nas provas de Habilidades Específicas estarão desclassificados da 1ª opção, mas poderão continuar concorrendo por uma vaga na 2ª opção, caso exista.

Aqueles que não comparecerem em qualquer uma das provas de Habilidades Específicas para o curso de Artes Visuais (História da Arte, Expressão Plástica ou Entrevista) ficam eliminados na primeira opção, mas continuarão concorrendo em segunda opção, caso ela exista.

Os critérios gerais de avaliação estabelecidos pela Comvest são:

I - Prova de História da Arte:

- a) Demonstração de um conhecimento mínimo sobre o tema proposto.
- b) Bom desenvolvimento e clara argumentação sobre o tema escolhido.
- c) Capacidade para relacionar artistas, obras, estilos e movimentos estéticos, situando-os cronologicamente.
- d) Capacidade para analisar obras e artistas em termos de características formais e temáticas por eles demonstradas.

II - Prova de Expressão Plástica:

- a) Capacidade de observar, analisar e representar graficamente objetos e/ou situações apresentadas pela questão.
- b) Compreensão das relações espaciais e da proporcionalidade entre objetos.
- c) Uso e compreensão plástica dos elementos da linguagem visual.
- d) Criatividade e imaginação aplicadas ao tema proposto.

III - Entrevista:

- a) Interesse do candidato na área, sua história pessoal, cursos e trabalhos realizados.
- b) Maturidade do candidato em relação às manifestações artísticas, à sua percepção e ao seu interesse cultural.

INDICAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS

AMARAL, Aracy. Artes plásticas na Semana de 22, São Paulo: Editora 34, 1998.

ARGAN, Giulio Carlo. A Arte Moderna, Do Iluminismo aos movimentos contemporâneos, São Paulo: Cosac & Naify, 1999.

CANONGIA, Lúcia. O Legado dos Anos 60 e 70, Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

CHIPP, Heschel B. Teorias da Arte Moderna, São Paulo: Editora Livraria Martins Fontes, 1998.

COLI, Jorge. O que é arte? São Paulo: Brasiliense, 1995. Coleção Primeiros Passos.

COLI, Jorge. Como estudar a arte brasileira do século XIX?, São Paulo: SENAC, 2005.

DIDI-HUBERMAN, Georges. Que emoção! Que emoção? São Paulo: Editora 34, 2016.

FERREIRA, Glória. Escritos de artistas. Anos 60/70, Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

FREIRE, Cristina. Arte Conceitual, Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

GOMBRICH, Ernst. A História da Arte, Rio de Janeiro: LTC, 1999.

HARRISON, Charles. Modernismo, São Paulo: Cosac & Naify, 2001.

HEARTNEY, Eleanor. Pós-Modernismo, São Paulo, Cosac & Naify Edições, 2002.

MATESCO, Viviane. Corpo, imagem e representação. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

REIS, Paulo. Arte de Vanguarda no Brasil, Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

(Esta bibliografia não é obrigatória. Trata-se apenas de sugestões para estudos prévios à prova).

As provas de Habilidades Específicas para o curso de Dança serão realizadas somente em Campinas de 07 a 09 de dezembro de 2023.

Os horários serão divulgados na página eletrônica da Comvest (www.comvest.unicamp.br), a partir do dia 27/11/2023.

O curso de graduação em Dança da Unicamp tem como objetivo formar o(a) intérprete/criador(a) e o(a) licenciado(a) em Dança, profissional apto a contribuir como agente transformador(a) da sociedade, ser responsável pelo próprio corpo, expressar-se artisticamente, ensinar conhecimentos de dança no âmbito formal e não formal de educação e trabalhar como cidadão(ã) consciente tendo em vista programas sociais.

O campo de atuação deste profissional abrange amplo espectro de atividades: criação e atuação cênicas, ensino, pesquisa e ação social. O curso tem seu foco direcionado ao perfil do(a) intérprete/criador(a) e do(a) professor(a), que vive a prática em seu corpo e tem a capacidade de refletir sobre a Dança como área de conhecimento.

Objetivo e Concepção da Prova

As provas de Habilidades Específicas para Dança constarão de duas etapas: uma que integra exercícios em técnicas de dança e outra de improvisação em dança. Neste ano, a prova de improvisação terá como base um estudo coreográfico previamente desenvolvido pelo(a) candidato(a), conforme será explicado abaixo neste edital.

O exame tem como objetivo selecionar os(as) candidatos(as) que apresentam condições de atender às demandas do curso de Dança da Unicamp, o qual tem uma exigência em termos de habilidades corporais visando à profissionalização em dança. Assim, intenciona-se selecionar candidatos(as) que apresentem condições corporais e habilidades performáticas, perceptivas e reflexivas, que propiciem o acompanhamento das atividades do curso de Dança pelo futuro(a) estudante reduzindo a evasão do curso. Trata-se de uma seleção que avalia o potencial artístico, a compreensão corporal de princípios básicos da dança e a performance em dança do(a) candidato(a).

O exame como um todo, do ponto de vista técnico e criativo, é desenvolvido de maneira a oferecer ao(a) candidato(a) condições para realizá-lo(a), mesmo que ele(ela) não tenha familiaridade com alguns conhecimentos de dança presentes nesse tipo de prova, oferecendo espaço para que ele(ela) expresse a sua formação e as suas vivências singulares em dança.

Desse modo, não se espera do(a) candidato(a) um modelo de corpo, construído a partir de um único referencial estético da dança, pois diferentes experiências em dança podem prover as habilidades corporais que se espera do(a) futuro(a) ingressante.

Os conteúdos trabalhados nas provas são oriundos de uma diversidade de saberes da dança: princípios técnicos de dança contemporânea, abordagens em dança do Brasil, exercícios de improvisação e de criação.

Candidatos(as) com diferentes experiências prévias em dança podem vivenciar as provas, expressando-se em suas singularidades.

A prova inicia com o (a) candidato (a) respondendo ao questionário disponível no site a partir do dia 16/11/2023 até o dia 26/11/2023. O preenchimento do questionário é fortemente recomendado, pois ele é um material complementar para o processo de avaliação, não sendo eliminatório, mas importante para o reconhecimento da experiência artística e corporal dos (as) candidatos (as).

Os(as) candidatos(as), divididos em turmas, deverão comparecer para as provas de técnica e de improvisação. Cada turma fará essas duas provas seguidas, com duração aproximada de duas horas.

As propostas práticas e o acompanhamento musical durante as provas de técnica e de improvisação serão fornecidos para cada turma pela Banca das Provas de Habilidades Específicas no momento de sua realização. O(a) candidato(a) deve estar descalço(a), com uma vestimenta que o(a) deixe à vontade para a realização dessas provas e que permita a observação dos seus movimentos pela Banca Examinadora.

A prova de improvisação dialogará com o estudo coreográfico desenvolvido previamente ao dia da prova pelo(a) candidato(a). Este estudo será apresentado pelo(a) candidato(a) conforme solicitação da banca ao longo da prova de improvisação e não poderá ultrapassar dois minutos. A proposta é que o estudo coreográfico seja elaborado sem músicas, sem adereços, sem maquiagem, sem qualquer tipo de calçado. Portanto, o(a) candidato(a) não poderá utilizar nenhum desses elementos na criação do seu estudo.

Neste estudo coreográfico, o (a) candidato (a) deverá considerar como tema motivador e inspirador de sua criação a escolha de uma das três obras (duas séries e uma instalação) da artista visual brasileira Rosana Paulino, disponíveis na página da Comvest (www.comvest.unicamp.br). A investigação corporal da obra escolhida é livre, assim como a linguagem de movimentos que o(a) candidato(a) utilizará em sua criação. No dia do exame, o(a) candidato(a) deverá informar para a Banca, caso solicitado, a obra que escolheu (1, 2 ou 3).

É importante que o(a) candidato(a) se empenhe, ao longo do tempo que antecede o vestibular, na criação e elaboração deste estudo coreográfico. O trabalho cotidiano com o próprio corpo e a realização dos ensaios são fundamentais para que se possa alcançar um desempenho de qualidade.

Critérios de Avaliação

O exame de Habilidades Específicas para o curso de Dança vale 48 pontos. A nota final é composta pela soma de três notas: Prova de Técnica (18 pontos), Prova de Improvisação (18 pontos) e Global (12 pontos). Para ser considerado apto na prova de Habilidades Específicas para o curso de Dança, o(a) candidato(a) deverá obter no mínimo 18 pontos. Aqueles(as) que não comparecerem em qualquer uma das provas de Habilidades Específicas para o curso de Dança (Prova de Técnica ou Prova de Improvisação) ficam eliminados(as) na primeira opção, mas continuarão concorrendo em segunda opção, caso ela exista.

Prova de Técnica

Durante a Prova de Técnica, o(a) candidato(a) terá oportunidade de aquecer o seu corpo gradativamente, trabalhando suas articulações, respiração e outros fatores envolvidos no movimento.

Será necessário o desenvolvimento de algumas sequências de movimentos corporais e serão utilizados, como referência, movimentos básicos de uma aula de dança. Esses movimentos poderão ser realizados por candidatos(as) que tenham distintas histórias corporais. A partir do uso de materiais e músicas que serão fornecidos pela Banca Examinadora, os(as) candidatos(as) irão passar pelas referidas etapas, recebendo instruções e esclarecimentos por parte dos membros dessa Banca.

Critérios:

Alinhamento Postural Dinâmico

Nesse aspecto, considera-se o uso equilibrado dos segmentos corporais de forma individualizada, na relação com a gravidade e com o espaço e na diversidade das linguagens em dança, sem preestabelecer padrões posturais. Serão observados o equilíbrio e a dinâmica de mobilidade entre as diversas partes do corpo.

Orientação Espacial – Versatilidade

Será observada a utilização harmoniosa do espaço cênico, assim como a pronta resposta quanto às mudanças de direções (progressões e projeções), dos níveis (alto, médio, baixo) e dos planos (altura, largura e profundidade).

Ritmo e Musicalidade

Concebendo-se o ritmo como fator atuante no movimento, serão utilizados elementos rítmicos (tempo, contratempo, pausa e pulso) a partir da proposição de ritmos regulares e irregulares, que poderão variar em suas dinâmicas. Além disso, serão avaliadas a musicalidade e as relações do movimento com a música.

Percepção e Memória do Movimento

Será avaliada a capacidade de reter a memória do movimento, a partir de uma identificação e assimilação do movimento no próprio corpo.

Domínio Corporal

Será observado o desenvolvimento da habilidade motora em função da expressão artística. Serão observados o eixo de equilíbrio, o tônus muscular e a unidade corporal na progressão do movimento em sua relação com o espaço/tempo e na execução de inúmeras ações com o corpo e suas partes.

Prontidão Corporal

Será observada a disponibilidade corporal do(a) candidato(a) em realizar os exercícios propostos, inclusive os que não fazem parte do seu repertório de movimentos.

Prova de Improvisação

Critérios

Atitude

Será observada a capacidade de atenção, presença e concentração no momento da prova.

Domínio no uso do espaço/tempo

Será observado o domínio do uso do espaço/tempo em suas possíveis variações em coerência com o estudo coreográfico trazido e reelaborado pelo(a) candidato(a) no decorrer da prova.

Integração

Será observada a habilidade de explorar e integrar na improvisação os estímulos imagéticos e variações qualitativas sugeridas pela banca, assim como, os estímulos sonoros no momento em que se fizerem presentes na prova.

Fluidez

Será observado o fluxo sensório-motor - percepção-ação, ação-percepção - do(a) candidato(a), sua adaptabilidade em movimento durante o desenvolvimento de uma improvisação.

Persistência no desempenho das ações corporais

Será observada a persistência do(a) candidato(a) no sentido de definir e lapidar as ações corporais que compõem o estudo coreográfico e em sua reelaboração durante a prova.

Inventividade

Será observada a capacidade do(a) candidato(a) expressar e comunicar sensações, sentimentos e ideias por meio dos componentes da dança, a saber, corpo, movimento, tempo e espaço.

Versatilidade

Será observado o potencial do(a) candidato(a) em expressar-se através de diferentes qualidades de movimento a partir dos estímulos propostos pela banca.

Global

Trata-se de uma visão global do(a) candidato(a), ou seja, é uma avaliação transversal que considera a atuação do(a) candidato(a) no seu percurso ao longo dos diferentes momentos da prova.

As provas de Habilidades Específicas em Música serão realizadas de maneira virtual, antes da primeira fase do Vestibular, no período de 18 a 29 de setembro de 2023. A divulgação dos aprovados será dia 13 de novembro de 2023. As especificações de formato das provas, conteúdos específicos e critérios de avaliação estão discriminadas abaixo, nos itens a seguir.

I. Descrição geral e vagas

As provas de Habilidades Específicas em Música do Vestibular Unicamp 2024 têm por objetivo avaliar a formação musical do candidato, bem como o seu potencial artístico. Em seu aspecto geral, o exame avalia o conhecimento de habilitação técnica específica em performance instrumental, teoria e percepção musical, além de conteúdos específicos, conforme a modalidade pretendida. Os cursos de Música e as respectivas vagas oferecidas no Vestibular Unicamp 2024 são os seguintes:

Curso de Bacharelado

- Música Popular: Piano - 2 vagas;
- Música Popular: Voz - 2 vagas;
- Música Popular: Saxofone - 2 vagas;
- Música Popular: Contrabaixo - 2 vagas;
- Música Popular: Guitarra - 2 vagas;
- Música Popular: Bateria - 2 vagas;
- Música Popular: Violão - 1 vaga.



Atenção: O envio dos três vídeos acontece no mesmo período: de 18 a 29/09/23

Curso de Bacharelado

- Música Erudita: Clarineta - 3 vagas;
- Música Erudita: Flauta - 3 vagas;
- Música Erudita: Trombone - 3 vagas;
- Música Erudita: Viola - 2 vagas;
- Música Erudita: Contrabaixo - 2 vagas;
- Música Erudita: Violão - 2 vagas;
- Música Erudita: Violoncelo - 2 vagas;
- Música Erudita: Percussão - 2 vagas;
- Música Erudita: Voz - 2 vagas;
- Música Erudita: Piano - 3 vagas;
- Música Erudita: Trompete - 2 vagas;
- Música Erudita: Violino - 2 vagas.

Consulte na página da Comvest, as partituras e áudios de solfejos.

CLIQUE AQUI

Música: Licenciatura – 14 vagas Música

Erudita: Composição – 5 vagas Música

Erudita: Regência – 3 vagas

Total de 63 vagas

O número de vagas em cada opção poderá ser modificado conforme o número de candidatos inscritos e necessidades pedagógicas, como está especificado no art. 17 e no anexo IV desta Resolução.

II. Detalhamento das Provas de Habilidades Específicas

As Provas de Habilidades Específicas serão realizadas, a partir da avaliação do material audiovisual encaminhado pelos candidatos. O material audiovisual consiste em três vídeos, cujo conteúdo específico está indicado no Item IV, de acordo com o curso/modalidade pretendido.

Vídeo I (Eliminatório e classificatório, comum a todos os candidatos): registro de uma performance instrumental. Caso não seja eliminado nesse primeiro vídeo, o candidato será avaliado nos vídeos seguintes.

Vídeo II (Classificatório, comum a todos os candidatos): registro de solfejos.

Vídeo III (Classificatório): de conteúdo específico ao curso ou modalidade pretendida, sendo:

- a) Instrumento Erudito e Música Popular: Registro de performance instrumental.
- b) Licenciatura: Registro de atividade didática.
- c) Regência: Registro de performance musical.
- d) Composição: Registro de depoimento e Análise de Portfólio.

Os Vídeos deverão atender aos seguintes requisitos:

1. Serem apresentados em arquivos digitais nos formatos avi, mp4 ou mkv, resultados de gravações realizadas por celulares, filmadoras ou outros equipamentos de registro audiovisual.

2. O candidato deverá registrar conteúdos indicados no item IV, de acordo com sua modalidade.

3. Durante a execução musical, o vídeo deverá enquadrar o corpo inteiro do candidato, deixando claramente visíveis o rosto e sua habilidade ao tocar o instrumento escolhido, isto é, mostrando a sua execução durante a gravação da peça musical.
4. Antes de iniciar sua performance musical em cada um dos vídeos, o candidato deverá dizer nos vídeos seu nome, número de inscrição, curso a que está concorrendo e nome da peça que executará.
5. As gravações deverão ser realizadas por apenas uma câmera fixa e não deverá haver qualquer tipo de edição ou manipulação do conteúdo do material audiovisual. Aconselha-se aos candidatos reverem as suas gravações antes de fazer o upload, para garantir que sejam de boa qualidade.
6. Os candidatos ao curso Música Erudita: Composição, além do upload dos três vídeos, devem também fazer upload do seu portfólio pessoal. O portfólio deve conter arquivos de partituras em pdf, gravações de áudio ou vídeo nos formatos mp3 ou mp4.

Todos os candidatos deverão fazer o upload dos três vídeos somente entre os dias 18/09/2023 e 29/09/2023. Não será aceito nenhum tipo de material audiovisual enviado fisicamente para a Comvest. Somente os arquivos devidamente enviados online nos formatos indicados serão avaliados. Certifique-se de que o envio dos vídeos foi efetivado, salvaguardando seu protocolo.

Todos os vídeos serão armazenados no servidor da Comvest, que garantirá a guarda e o sigilo do material enviado durante o período de avaliação.

É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o envio correto dos vídeos, bem como seu conteúdo.

Caso o candidato não envie os vídeos no período estipulado ou não envie arquivos íntegros, estará eliminado do processo de avaliação das Provas de Habilidades Específicas do Curso de Música. Os candidatos que não forem aprovados nas Provas de Habilidades Específicas poderão continuar o Processo Seletivo 2024 para os outros cursos indicados como segunda opção no ato da inscrição.

Ao acessar a página da Comvest destinada ao upload dos vídeos, o candidato será direcionado a um breve questionário, de preenchimento obrigatório. Sem o devido preenchimento dos campos solicitados, o candidato não conseguirá iniciar o upload dos seus vídeos.

As provas de Música Popular: Voz e Música Erudita: Voz exigirão acompanhamento de instrumento harmônico (piano, violão, acordeom, cavaquinho etc.). Tal acompanhamento pode ser “ao vivo” ou em forma de “playback”. Nas provas das demais modalidades (exceto quando indicado), o acompanhamento é opcional, podendo também ser “ao vivo” ou em forma de “playback”.

III. Critérios de avaliação

A avaliação do material audiovisual concernente às Habilidades Específicas Instrumentais (Vídeo I para todas as modalidades, e Vídeo III para modalidades Instrumento Erudito e Música Popular) será composta por dois parâmetros. O primeiro avaliará o desenvolvimento técnico do instrumentista. Quando pertinente, serão avaliados o dedilhado, a postura, o controle de arco, além da afinação, ritmo, articulação e fraseado. O segundo está relacionado ao desenvolvimento interpretativo e expressividade musical. Nesse tópico o candidato será avaliado quanto à maturidade interpretativa, fluidez e andamento da execução. No caso de peças de livre escolha, também será avaliada a adequação e a pertinência da peça. Não serão considerados na avaliação aspectos relacionados à qualidade do instrumento musical utilizado pelo candidato, à exceção quando sua voz é o instrumento avaliado.

A avaliação do material audiovisual de solfejo (Vídeo II para todas as modalidades) utilizará como parâmetros: afinação; precisão rítmica; nomeação correta das notas, funções ou graus harmônicos (quando solicitado) e fluência do discurso musical.

Aos candidatos ao curso de Licenciatura, os critérios de avaliação da atividade didática (Vídeo III) levarão em conta sua disposição para o ensino e considerarão: adequação do repertório utilizado; coerência na sequência proposta; clareza na exposição e execução da atividade.

Aos candidatos ao curso de Regência, a avaliação do Vídeo III considerará as habilidades do candidato em relação à sua musicalidade, solfejo e postura vocal.

Aos candidatos de Composição, a análise de portfólio avaliará sua aptidão enquanto compositor, sendo que através do Vídeo III, a banca avaliará a capacidade crítica do candidato em relação a sua própria produção artística.

Os critérios de pontuação são os seguintes:

Vídeo I – (eliminatório e classificatório) – 0 a 12 pontos. O candidato que não atingir a nota 6 estará eliminado da Prova de Habilidades Específicas;

Vídeo II - 0 a 12 pontos;

Vídeo III – 0 a 24 pontos.

O candidato que não atingir nota superior ou igual a 24 (vinte e quatro) na Prova de Habilidades Específicas de Música será eliminado, mas poderá prosseguir na seleção do Vestibular Unicamp 2024 no curso indicado como segunda opção, caso exista. A divulgação dos aprovados na prova de Habilidades Específicas em Música será dia 13 de novembro de 2023.

Para todas as opções a Prova de Habilidades Específicas terá peso 3 (três), conforme Resolução do Vestibular Unicamp 2024

A nota da primeira fase será calculada conforme estabelecido no Artigo 19 da Resolução do Vestibular Unicamp 2024.

IV. Conteúdo das provas por curso

Partituras e um arquivo de áudio estão disponíveis na página da Comvest (www.comvest.unicamp.br).

• Curso de Música Popular – PIANO

Vídeo I: Para Sempre (Débora Gurgel). O candidato deve apresentar seu próprio arranjo da peça. O Vídeo I não deve ultrapassar 500MB ou 4 minutos de duração.

Vídeo II: Solfejos. Seguir as instruções da partitura fornecida no link específico. O Vídeo II não deve ultrapassar 500MB ou 4 minutos de duração.

Vídeo III: Peça de livre escolha, diferente da apresentada no Vídeo I, e com arranjo elaborado pelo próprio candidato. O Vídeo III não deve ultrapassar 500MB ou 8 minutos de duração.

• Curso de Música Popular – CONTRABAIXO

Vídeo I: Proezas de Solon (Pixinguinha e Benedito Lacerda), apenas as partes: A, A' e B tema; B contraponto. O Vídeo I não deve ultrapassar 500MB ou 4 minutos de duração.

Vídeo II: Solfejos. Seguir as instruções da partitura fornecida no link específico. O Vídeo II não deve ultrapassar 500MB ou 4 minutos de duração.

Vídeo III: Executar a linha de baixo (base) de “Vida de Viajante” (Luiz Gonzaga) e “Alvorada” (Cartola). Qualquer edição. O Vídeo III não deve ultrapassar 500MB ou 8 minutos de duração.

• Curso de Música Popular – GUITARRA

Vídeo I: Coisa de lá (Heraldo do Monte). O Vídeo I não deve ultrapassar 500MB ou 4 minutos de duração.

Vídeo II: Solfejos. Seguir as instruções da partitura fornecida no link específico. O Vídeo II não deve ultrapassar 500MB ou 4 minutos de duração.

Vídeo III: Peça de livre escolha, diferente da apresentada no Vídeo I, em cujo arranjo haja algum momento de improvisação. O Vídeo III não deve ultrapassar 500MB ou 8 minutos de duração.

• Curso em Música Popular – BATERIA

Vídeo I: Te cuida jacaré (Dominguinhos). Arranjo executado por Hamilton de Holanda, Yamandu Costa e Dominguinhos. O candidato deve gravar acompanhando o “playback”, utilizando áudio disponível em Dominguinhos + Hamilton de Holanda + Yamandu Costa [Te Cuida Jacaré] - YouTube. O “playback” deve ser audível no Vídeo I. O Vídeo I não deve ultrapassar 500MB ou 4 minutos de duração.

Vídeo II: Solfejos. Seguir as instruções da partitura fornecida no link específico. O Vídeo II não deve ultrapassar 500MB ou 4 minutos de duração.

Vídeo III: Peça de livre escolha, diferente da apresentada no Vídeo I. O Vídeo III não deve ultrapassar 500MB ou 8 minutos de duração.

• Curso de Música Popular – SAXOFONE

Vídeo I: Choro Negro (Paulinho da Viola). O Vídeo I não deve ultrapassar 500MB ou 4 minutos de duração.

Vídeo II: Solfejos. Seguir as instruções da partitura fornecida no link específico. O Vídeo II não deve ultrapassar 500MB ou 4 minutos de duração.

Vídeo III: Ingênuo (Pixinguinha e Benedito Lacerda). O Vídeo III não deve ultrapassar 500MB ou 8 minutos de duração.

• Curso de Música Popular – VIOLÃO

Vídeo I: Delírio (Ulisses Rocha). O Vídeo I não deve ultrapassar 500MB ou 4 minutos de duração.

Vídeo II: Solfejos. Seguir as instruções da partitura fornecida no link específico. O Vídeo II não deve ultrapassar 500MB ou 4 minutos de duração.

Vídeo III: Jorge da fusa (Aníbal Augusto Sardinha, “Garoto”). O Vídeo III não deve ultrapassar 500MB ou 8 minutos de duração.

• Curso de Música Popular – VOZ

Vídeo I: Vida de Artista (Sueli Costa e Abel Silva) - referência: gravação de Gal Costa no disco Água Viva. O Vídeo I não deve ultrapassar 500MB ou 4 minutos de duração.

Vídeo II: Solfejos. Seguir as instruções da partitura fornecida no link específico. O Vídeo II não deve ultrapassar 500MB ou 4 minutos de duração.

Vídeo III: O primeiro Jornal (Sueli Costa e Abel Silva) - referência: gravação de Elis Regina no disco Saudades do Brasil. Além da canção especificada, incluir no registro uma canção popular brasileira de livre escolha, diferente da apresentada no Vídeo I. O Vídeo III não deve ultrapassar 500MB ou 8 minutos de duração.

• Curso de Música Erudita – VIOLINO

Vídeo I: Estudo nº 8 do livro 42 Estudos para violino de Rodolphe Kreutzer, qualquer edição. O Vídeo I não deve ultrapassar 500MB ou 4 minutos de duração.

Vídeo II: Solfejos. Seguir as instruções da partitura fornecida no link específico. O Vídeo II não deve ultrapassar 500MB ou 4 minutos de duração.

Vídeo III: 1º movimento com cadenza de um concerto do período clássico. O Vídeo III não deve ultrapassar 500MB ou 12 minutos de duração. Se a peça tiver duração superior a 12 minutos, o candidato deve interromper a gravação nesse ponto limite.

• Curso de Música Erudita – VIOLA

Vídeo I: Estudo nº 5 em Sol Maior do livro 30 Estudos Especiais para viola de F. Mazas, qualquer edição. O Vídeo I não deve ultrapassar 500MB ou 4 minutos de duração.

Vídeo II: Solfejos. Seguir as instruções da partitura fornecida no link específico. O Vídeo II não deve ultrapassar 500MB ou 4 minutos de duração.

Vídeo III: 2º movimento do Concerto em Sol Maior de Telemann ou 1º movimento de um concerto do período clássico. O Vídeo III não deve ultrapassar 500MB ou 12 minutos de duração.

• Curso de Música Erudita – VIOLONCELO

Vídeo I: Um Prelúdio das 6 Suites para violoncello solo de J.S.Bach, qualquer edição. O Vídeo I não deve ultrapassar 500MB ou 4 minutos de duração.

Vídeo II: Solfejos. Seguir as instruções da partitura fornecida no link específico. O Vídeo II não deve ultrapassar 500MB ou 4 minutos de duração.

Vídeo III: Peça de livre escolha, diferente da apresentada no Vídeo I. O Vídeo III não deve ultrapassar 500MB ou 12 minutos de duração.

• Curso de Música Erudita – CONTRABAIXO

Vídeo I: Sonata de Henry Eccles em Sol Menor – I movimento. Qualquer edição. O Vídeo I não deve ultrapassar 500MB ou 4 minutos de duração.

Vídeo II: Solfejos. Seguir as instruções da partitura fornecida no link específico. O Vídeo II não deve ultrapassar 500MB ou 4 minutos de duração.

Vídeo III: Peça de livre escolha, diferente da apresentada O Vídeo III não deve ultrapassar 500MB ou 12 minutos de duração.

• Curso de Música Erudita – VIOLÃO

Vídeo I: Um dos 5 Prelúdios para Violão de Heitor Villa-Lobos (1940). Qualquer edição. O Vídeo I não deve ultrapassar 500MB ou 4 minutos de duração.

Vídeo II: Solfejos. Seguir as instruções da partitura fornecida no link específico. O Vídeo II não deve ultrapassar 500MB ou 4 minutos de duração.

Vídeo III: Peça de livre escolha, diferente da apresentada no Vídeo I. O Vídeo III não deve ultrapassar 500MB ou 12 minutos de duração.

• Curso de Música Erudita – CLARINETA

Vídeo I: Concerto em Lá Maior de Mozart, K622. I Movimento. Qualquer edição. O Vídeo I não deve ultrapassar 500MB ou 4 minutos de duração.

Vídeo II: Solfejos. Seguir as instruções da partitura fornecida no link específico. O Vídeo II não deve ultrapassar 500MB ou 4 minutos de duração.

Vídeo III: Melodia para clarineta solo de Osvaldo Lacerda (1974) e peça de livre escolha, diferente da apresentada no Vídeo I. O Vídeo III não deve ultrapassar 500MB ou 12 minutos de duração.

• Curso de Música Erudita – FLAUTA

Vídeo I: Concerto em Sol Maior de Mozart KV313. Qualquer edição. O Vídeo I não deve ultrapassar 500MB ou 12 minutos de duração. Se a peça tiver duração superior a 12 minutos, o candidato deve interromper a gravação nesse ponto limite.

Vídeo II: Solfejos. Seguir as instruções da partitura fornecida no link específico. O Vídeo II não deve ultrapassar 500MB ou 4 minutos de duração.

Vídeo III: Peça de livre escolha, diferente da apresentada no Vídeo I. O Vídeo III não deve ultrapassar 500MB ou 12 minutos de duração.

• Curso de Música Erudita – TROMPETE

Vídeo I: Estudo nº 1 do livro Studies for Trumpet. VOISIN, Roger. New York: International Music Company, 1963. O Vídeo I não deve ultrapassar 500MB ou 4 minutos de duração.

Vídeo II: Solfejos. Seguir as instruções da partitura fornecida no link específico. O Vídeo II não deve ultrapassar 500MB ou 4 minutos de duração.

Vídeo III: Peça de livre escolha, diferente da apresentada no Vídeo I. O Vídeo III não deve ultrapassar 500MB ou 12 minutos de duração.

• Curso de Música Erudita – TROMBONE

Vídeo I: Estudo nº 16 do livro Melodious Etudes for Trombone, selected from the Vocalises of Marco Bordogni. ROCHUT, Johannes. New York: Carl Fisher, 1974. Caso o candidato utilize trombone baixo, o Estudo deve ser executado uma oitava abaixo. O Vídeo I não deve ultrapassar 500MB ou 4 minutos de duração.

Vídeo II: Solfejos. Seguir as instruções da partitura fornecida no link específico. O Vídeo II não deve ultrapassar 500MB ou 4 minutos de duração.

Vídeo III: Peça de livre escolha, diferente da apresentada no Vídeo I. O Vídeo III não deve ultrapassar 500MB ou 12 minutos de duração.

• Curso de Música Erudita – PIANO

Vídeo I: Estudo de livre escolha de um dos seguintes compositores: C. Czerny, M. Clementi, G. Cramer, F. Chopin, F. Liszt ou M. Moszkowski. O Vídeo I não deve ultrapassar 500MB ou 4 minutos de duração.

Vídeo II: Solfejos. Seguir as instruções da partitura fornecida no link específico. O Vídeo II não deve ultrapassar 500MB ou 4 minutos de duração.

Vídeo III: Movimento vivo de Sonata de livre escolha. Um Prelúdio e Fuga de J. S. Bach do Cravo Bem Temperado (Vol. 1 ou 2). O Vídeo III não deve ultrapassar 500MB ou 15 minutos de duração.

• Curso de Música Erudita – VOZ

Vídeo I: Uma canção de câmara brasileira de livre escolha, em Português. O candidato poderá cantar a peça escolhida na tonalidade mais adequada para seu tipo vocal. O Vídeo I não deve ultrapassar 500MB ou 4 minutos de duração.

Vídeo II: Solfejos. Seguir as instruções da partitura fornecida no link específico. O Vídeo II não deve ultrapassar 500MB ou 4 minutos de duração.

Vídeo III: Uma aria de ópera de livre escolha, em Italiano, Francês ou Alemão. O Vídeo III não deve ultrapassar 500MB ou 12 minutos de duração.

• Curso de Música Erudita – PERCUSSÃO

Vídeo I: Solo n.8 do livro The All American Drummer – 150 Rudimental Solos, de WILCOXON, Charley. Chicago: Ludwig Music, 1979. O Vídeo I não deve ultrapassar 500MB ou 4 minutos de duração.

Vídeo II: Solfejos. Seguir as instruções da partitura fornecida no link específico. O Vídeo II não deve ultrapassar 500MB ou 4 minutos de duração.

Vídeo III: Peça de livre escolha. A peça pode ser executada em qualquer instrumento de percussão, incluindo os do universo da música popular, como pandeiro, berimbau, atabaques, entre outros. Caso o candidato não tenha acesso a caixa clara, a banca aceitará a execução em pad. O Vídeo III não deve ultrapassar 500MB ou 8 minutos de duração.

• Curso de Música Erudita – COMPOSIÇÃO

Vídeo I: Apresentar uma performance enfocando aspectos distintos e complementares de sua capacitação musical, contidos em um dos pares abaixo elencados. Indique claramente no seu vídeo quais são os aspectos que você está enfatizando. Sua performance será escutada e avaliada com atenção especial à relação entre os elementos dos pares indicados.

- a) Técnica instrumental x Sensibilidade interpretativa.
 - b) Técnica instrumental tradicional x Técnicas instrumentais estendidas.
 - c) Performance a partir de partitura determinada x parte livre ou improvisada.
- O Vídeo I não deve ultrapassar 500MB ou 10 minutos de duração.

Vídeo II: Solfejos. Seguir as instruções da partitura fornecida no link específico. O Vídeo II não deve ultrapassar 500MB ou 4 minutos de duração. Portfólio (partituras e/ou arquivos de áudio) e Vídeo III (Depoimento). O candidato deve fazer upload do seu portfólio pessoal, reunindo composições próprias, na página do Vestibular 2024 no site da Comvest, juntamente ao upload dos vídeos. O portfólio deve conter arquivos de partituras em pdf, gravações de áudio ou vídeo nos formatos mp3 ou mp4.

O Vídeo III não deve ultrapassar 500MB ou 10 minutos de duração, e deve conter um depoimento do candidato, respondendo os itens elencados a seguir:

- a) Relate como se deu sua formação musical até o momento;
- b) Quais têm sido suas atividades musicais?
- c) O que o motivou a escolher a música para sua formação profissional?
- d) Por que você escolheu a Unicamp para estudar música?
- e) O que você espera adquirir com os seus estudos de graduação em música na Unicamp?
- f) O que você pretende fazer profissionalmente no campo da música?
- g) Apresente com suas palavras uma das peças musicais de seu portfólio, explicando como a compôs, que ideias você aplicou, que estratégia(s) ou técnica(s) ou sistema(s) empregou e, logo em seguida, faça uma autocrítica desse seu trabalho.

• Curso de Música Erudita – REGÊNCIA

Vídeo I: O Vídeo I não deve ultrapassar 500MB ou 4 minutos de duração, e deve conter duas atividades:

1. Uma peça ou excerto de livre escolha no instrumento a escolha do candidato, de até 3 minutos no seu instrumento principal; 2. Uma peça ou excerto de livre escolha executada ao piano, de até 1 minuto (somente no caso em que o instrumento principal do candidato não seja o piano ou o cravo).

Vídeo II: Solfejos. Seguir as instruções da partitura fornecida no link específico.

O Vídeo II não deve ultrapassar 500MB ou 4 minutos de duração.

Vídeo III: A partir da partitura fornecida, cantar uma voz e tocar outra ao piano, de acordo com as indicações abaixo:

- Tocar o soprano e cantar o tenor;
- Tocar o tenor e cantar o baixo;
- Tocar o contralto e cantar o soprano;
- Tocar o baixo e cantar o contralto.

O candidato deve executar os quatro itens, do início ao fim, apenas com o texto 1.

O Vídeo III não deve ultrapassar 500MB ou 8 minutos de duração.

• Curso de LICENCIATURA

Vídeo I: Uma peça de livre escolha. O Vídeo I não deve ultrapassar 500MB ou 4 minutos de duração.

Vídeo II: Solfejos. Seguir as instruções da partitura fornecida no link específico. O Vídeo II não deve ultrapassar 500MB ou 4 minutos de duração.

Vídeo III: Atividade didática. O candidato deve elaborar uma aula de musicalização para uma turma de 8 crianças de 8 a 10 anos, na qual inclua necessariamente voz e instrumentos de pequena percussão, sejam eles convencionais ou construídos com material reciclado. A aula deverá ser elaborada pensando em 45 minutos de duração.

A gravação em vídeo deve conter:

1- Uma exposição oral, por parte do candidato, de linhas gerais da aula, explicitando:

- Repertório a ser utilizado.
- Conhecimento musical envolvido (o que você está ensinando?).
- Materiais necessários,

2- O candidato deve apresentar-se no vídeo fazendo uma simulação prática do percurso da aula: De que modo iniciará a aula? Como apresentará o repertório? Qual será a sequência das atividades? De que forma lidará com possíveis dificuldades das crianças?

OBS: Nessa simulação o candidato deverá necessariamente executar as atividades propostas às crianças.

O Vídeo III não deve ultrapassar 500MB ou 6 minutos de duração.

PROGRAMA

DAS PROVAS

ÍNICIO

CONSULTE AQUI

APRESENTAÇÃO

As provas do Vestibular Unicamp apresentam questões que solicitam do candidato a integração dos conceitos, da terminologia, da metodologia, dos procedimentos e das informações correspondentes às diversas áreas do conhecimento, dentro dos parâmetros e do contexto da educação básica. Além disso, o Vestibular Unicamp também avalia a capacidade analítica e de abstração dos candidatos, propondo, como foco, a capacidade de utilizar o conhecimento de forma integrada para a solução de problemas em diversos níveis, desde aplicações a questões do cotidiano até problemas relacionados com a estrutura do conhecimento nas diversas disciplinas.

Os candidatos, portanto, serão avaliados quanto a domínio de conteúdos e conceitos tratados no ensino médio, com questões que partem de fontes variadas (textos verbais de diferentes gêneros, imagens, gráficos, tabelas, infográficos, esquemas etc.), produzidas em âmbitos sociais diversificados (científico, jornalístico, do entretenimento, escolar, da participação cidadã etc.). O objetivo é que os candidatos mobilizem habilidades gerais, das mais simples às mais complexas, distribuídas de forma equilibrada entre as questões da prova. Tais habilidades se aplicam ao reconhecimento e à análise de informações, conceitos, fenômenos, contextos, problemas e pontos de vista:

Tais habilidades se aplicam ao reconhecimento e à análise de informações, conceitos, fenômenos, contextos, problemas e pontos de vista:

- Identificar e reconhecer;
- Inferir;
- Analisar criticamente;
- Comparar;
- Formular hipóteses a partir de evidências;
- Aplicar.

Nas questões da prova, tais habilidades gerais são exploradas considerando as diferentes maneiras como se produz conhecimento nas áreas envolvidas. Dessa forma, os caminhos para se inferir informações ou para se aplicar conceitos, por exemplo, podem ser distintos de uma disciplina para outra, mas ainda assim, as habilidades gerais são avaliadas em todas as disciplinas. Nas informações específicas sobre cada prova, são detalhados conteúdos e as habilidades exigidas.

Na segunda fase, com provas discursivas (abertas), as mesmas habilidades gerais são avaliadas. Dada a natureza das respostas (abertas), espera-se que os candidatos sejam também capazes de elaborá-las num texto coeso e claro, observando a precisão de conceitos e conhecimentos mobilizados ou aplicados a partir das instruções oferecidas no enunciado. Nessas respostas, os candidatos podem ser avaliados quanto à capacidade de relatar, expor e argumentar, em contextos específicos, tal como segue:

- Resolver problemas propostos;
- Relatar procedimentos utilizados;
- Estabelecer e explicitar relações entre informações, conceitos, fenômenos, contextos, problemas e pontos de vista a partir de evidências logicamente construídas;
- Explicar conceitos, fenômenos, contextos e problemas;
- Indicar as evidências nas quais se baseou para produzir as respostas solicitadas.
- Produzir textos curtos a partir de recursos como paráfrases e sínteses para responder o que indica o enunciado;
- Argumentar em defesa de uma tese ou de um ponto de vista, de forma consistente com os insumos apresentados na prova e com os conhecimentos de cada área.

A prova de primeira fase é composta por 72 questões objetivas que avaliam, de maneira preliminar, as disciplinas distribuídas da seguinte forma:

- 12 (doze) questões de Matemática;
- 12 (doze) questões de Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa;
- 7 (sete) questões de Inglês, 21 (vinte uma) questões de Ciências da Natureza (Biologia, Química e Física);
- 20 (vinte) questões de Ciências Humanas (História, Geografia, Filosofia e Sociologia).

Na segunda fase, composta por questões dissertativas, os candidatos são avaliados em Redação (prova na qual eles devem elaborar um texto, a partir de duas propostas de escrita) e nas disciplinas antes mencionadas, de forma mais aprofundada. As provas de segunda fase são realizadas em dois dias consecutivos e se distribuem entre aquelas realizadas por todos os candidatos (Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa, Matemática e questões interdisciplinares com Inglês) e aquelas destinadas aos candidatos de cursos de áreas de Ciências Humanas e Artes, Ciências da Saúde e Biológicas e Ciências Exatas e Tecnológicas.

A distribuição das provas nos dois dias da segunda fase é feita da seguinte maneira: I.

Primeiro dia: parte comum para todos os candidatos.

a) Prova de Redação (composta por duas propostas de textos para que o candidato eleja e execute apenas uma proposta);

- b) Prova de Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa, com 6 (seis) questões;
- c) 2 (duas) questões interdisciplinares de língua inglesa, com as áreas de Ciências Humanas e Ciências Naturais.
- d) Prova interdisciplinar de Ciências da Natureza, com 2 (duas) questões para todos os candidatos.

II. Segundo dia: provas comuns para todos os candidatos.

- a) Prova interdisciplinar de Ciências Humanas com 2 (duas) questões.

III. Segundo dia: provas de conhecimentos específicos, conforme a opção de curso.

- a) Candidatos da área de Ciências Biológicas/Saúde: 4 (quatro) questões de Matemática, 8 (oito) questões de Biologia e 6 (seis) questões de Química;
- b) Candidatos da área de Ciências Exatas/Tecnológicas: 6 (seis) questões de Matemática, 6 (seis) questões de Física e 6 (seis) questões de Química;
- c) Candidatos da área de Ciências Humanas/Artes: 4 (quatro) questões de Matemática, 6 (seis) questões de Geografia e 6 (seis) questões de História, 1 (uma) questão de Filosofia e 1 (uma) questão Sociologia.

REDAÇÃO, LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA

INTRODUÇÃO

As provas de Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa da primeira e segunda fases e a de Redação da segunda fase são elaboradas para avaliar algumas características que a Universidade espera encontrar em seus alunos. Entre essas características estão a capacidade de interpretar textos de diferentes gêneros, de formular hipóteses e estabelecer relações, de expressar-se com clareza, organizar ideias, analisar fatos e dados e sustentar argumentações. Em seu conjunto, o objetivo das provas é avaliar se o candidato consegue identificar, analisar e empregar os mais variados recursos de expressão linguística, bem como se conhece alguns dos elementos mais representativos das literaturas em língua portuguesa.

REDAÇÃO

A prova de Redação busca avaliar habilidades de leitura e escrita dos candidatos na produção de textos pertencentes a diferentes gêneros discursivos. Cada uma das Propostas de redação é acompanhada de tarefas a serem cumpridas pelos candidatos e de um ou mais textos para leitura, que visam subsidiar, respectivamente, a proposta temática e o seu projeto de texto. Ao propor gêneros discursivos, a prova de Redação procura simular situações reais de escrita, por isso é importante que os candidatos fiquem atentos à situação de produção e circulação do texto a ser elaborado e à interlocução dos gêneros discursivos solicitados na prova.

Em geral, para que um texto seja bem-sucedido é preciso que os candidatos demonstrem ter experiência de leitura e saibam delinear um projeto de texto em função de um ou mais objetivos específicos, que deverão ser cumpridos por meio da elaboração escrita. A avaliação dos textos produzidos levará em conta: o cumprimento da proposta temática, a configuração do gênero (a sua situação de produção, circulação e interlocução), a qualidade da leitura dos textos oferecidos na prova, e a articulação coerente e coesa de elementos da escrita.

Em específico, os candidatos devem, no desenvolvimento da proposta de redação por eles escolhida, atender aos seguintes critérios:

1. Proposta temática: os candidatos devem cumprir a(s) tarefa(s) que está(ão) sendo solicitada(s), observando o recorte temático e as instruções do enunciado;
2. Gênero: o texto elaborado deve ser representativo do gênero discursivo solicitado tendo em vista a situação de produção, circulação e os interlocutores nela implicados;
3. Leitura: é esperado que os candidatos façam uma leitura crítica do(s) texto(s) fornecido(s) na proposta e saibam mobilizá-lo(s) em função do seu projeto de escrita, e não simplesmente reproduzir o(s) texto(s) ou partes dele(s) em forma de colagem;
4. Articulação escrita: os textos produzidos pelos candidatos devem propiciar uma leitura fluida e envolvente, apresentar uma articulação sintático-semântica ancorada no emprego adequado de elementos coesivos e de outros recursos necessários à organização e clareza dos enunciados. Os candidatos também devem demonstrar competência na seleção lexical apropriada ao estilo dos gêneros discursivos solicitados na prova e no emprego de regras gramaticais e ortográficas que atendem ao registro de linguagem esperado no gênero, levando-se sempre em consideração a situação de produção e circulação do texto a ser elaborado.

Uma redação pode ser anulada nas seguintes situações:

1. Se o candidato abordar outro tema que não o da proposta escolhida;
2. Se o candidato não cumprir as tarefas solicitadas na proposta nem cumprir o gênero discursivo solicitado nela;
3. Se o candidato simplesmente reproduzir os textos da prova (ou partes dos mesmos) em forma de colagem, sejam do enunciado, sejam da coletânea da proposta escolhida.

LÍNGUA PORTUGUESA

As provas de Língua Portuguesa do Vestibular Unicamp procuram avaliar a capacidade do candidato em:

- reconhecer a língua como fenômeno sociocultural, histórico e geopolítico que apresenta variações segundo os contextos de uso;
- reconhecer e compreender as diversas práticas de linguagem, inclusive no universo digital, como parte integrante das interações humanas, que permitem a produção e a negociação de sentidos entre os interlocutores;
- compreender e interpretar criticamente textos de gêneros variados e de diversas mídias (impressa, digital etc.), mobilizando conhecimentos e habilidades diversificados;
- analisar a forma e o sentido das estruturas e recursos linguísticos, considerando suas condições de uso e os múltiplos aspectos que envolvem a produção de sentidos nas práticas sociais.

O vestibulando deverá, portanto, demonstrar ser capaz de analisar o funcionamento da língua de acordo com a situação de produção do discurso e variedade linguística em uso, identificando recursos elaborados em diferentes níveis (fonológico, morfológico, sintático, semântico, lexical) na organização de enunciados e na composição de textos. Deverá, ainda, compreender aspectos da norma urbana culta como norma de poder e prestígio, bem como o valor social e a funcionalidade e de outras variedades da língua, muitas vezes estigmatizadas.

O desenvolvimento dessa análise pressupõe:

1 – LEITURA

O vestibulando deverá ser capaz de (re)construir o sentido de textos redigidos em português levando em conta múltiplos aspectos, tais como fatores socioeconômicos, ideológicos, culturais e políticos envolvidos nos discursos, e de reconhecer os diferentes dispositivos formais e estruturais que permitem distinguir e configurar cada gênero discursivo, depreendendo os efeitos desencadeados por esses dispositivos.

2 – ESCRITA

Na sua escrita, o candidato deverá demonstrar consistência argumentativa e domínio de recursos que sirvam à clara exposição de ideias, através de descrições, explicações, relatos, análises, comentários, exemplificações, justificativas, comparações, sugestões etc. Espera-se, portanto, que o candidato seja capaz de produzir textos de diferentes gêneros, empregando a variedade e os recursos linguísticos adequados a cada situação comunicativa, levando em conta contextos e interlocutores específicos.

3 – OBSERVAÇÃO DE FATOS E DADOS DA LÍNGUA

O candidato deve ser capaz de analisar fatos, argumentos e posicionamentos assumidos, reconhecendo elementos lexicais, gramaticais e semânticos que entram em jogo na construção de sentidos e de uso crítico da língua. Também deve ser capaz de estabelecer relações entre as partes do texto e de reconhecer relações de intertextualidade e interdiscursividade, considerando as relações lógico-discursivas envolvidas e as dinâmicas de interlocução.

ÍNDICE DE CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS GERAIS:

1 O TEXTO E SEU FUNCIONAMENTO

- Caracterização, produção e circulação de diferentes gêneros discursivos;
- Recursos coesivos que contribuem para a coerência, continuidade e progressão textual;
- Interação entre texto verbal e não verbal.

2 PROCESSOS DE SIGNIFICAÇÃO

- Estabelecimento de relações lógico-discursivas;
- Intertextualidade e interdiscursividade;
- Efeitos de sentido decorrentes de usos expressivos da língua.

3 FUNCIONAMENTO SOCIAL DA LÍNGUA

- Variação linguística em diferentes contextos de circulação dos discursos;
- Usos linguísticos na norma culta e em outras variedades;
- Registros de formalidade e informalidade, e estilos linguísticos.

4 SINTAXE DA LÍNGUA PORTUGUESA

- Elementos sintáticos usados na construção de textos;
- Efeitos de sentido acarretados pela ordem dos constituintes da sentença;
- Processos de coordenação e subordinação entre orações.

5 MORFOLOGIA DA LÍNGUA PORTUGUESA

- Elementos constituintes da estrutura do vocábulo;
- Processos de formação de palavra;
- Efeitos semânticos e expressivos produzidos pelo uso das diferentes classes morfológicas.

6 ELEMENTOS DE FONOLOGIA DA LÍNGUA PORTUGUESA

- Efeitos de sentido produzidos por recursos fonético-fonológicos;
- Relação entre oralidade e escrita.

LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA

A) CONJUNTO DE HABILIDADES EXIGIDAS NA PROVA

A partir da experiência acumulada pelo candidato ao longo do ensino médio no contato com textos de diferentes gêneros literários em língua portuguesa, espera-se que ele demonstre a capacidade de leitura, compreensão analítica e interpretação crítica de textos produzidos nas tradições das literaturas de língua portuguesa.

Considera-se que a formação do leitor de literatura desenvolve no estudante duas habilidades básicas. Em primeiro lugar, ser capaz de apropriar-se criticamente de um repertório artístico criado em diferentes momentos históricos, que fala diretamente à sua experiência pessoal.

Em segundo lugar, ser capaz de estabelecer relações que transcendem a dimensão pessoal, de modo a poder fruir e apreciar esteticamente manifestações artísticas produzidas em contextos radicalmente diferentes do seu.

B) CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

A partir da lista de obras apresentadas a cada ano pelo Vestibular Unicamp, espera-se que o candidato seja capaz de mobilizar um conjunto de conhecimentos apreendidos ao longo do ensino médio a fim de desenvolver as habilidades próprias da leitura literária. Esses conhecimentos podem ser expressos por meio de alguns conceitos fundamentais que dizem respeito aos elementos que constituem uma obra literária e que produzem seu efeito sobre o leitor. O Vestibular Unicamp privilegia a ampliação da experiência de leitura dos estudantes, selecionando, para isso, obras representativas de diferentes gêneros literários dentro dos campos da prosa, da poesia e do teatro.

PROSA

Espera-se que o candidato seja capaz de descrever alguns elementos fundamentais de organização das narrativas ficcionais e não ficcionais: narrador, personagem, tempo, espaço e enredo. A prosa abrange uma gama variada de gêneros como romances, contos, crônicas, sermões ou diários. Além disso, a prosa literária mobiliza temas amplos e transversais. Espera-se, portanto, que o candidato seja capaz de analisar o funcionamento do texto em torno de alguns desses temas: a representação do sentimento e da subjetividade, a elaboração estética do cotidiano, a figuração daqueles a quem se dirigem as obras e a percepção de forças sociais em ação. Por fim, cabe ao candidato interpretar os efeitos produzidos pelo uso de recursos de organização e expressão, tais como a persuasão, o esclarecimento, a empatia, a emoção, etc. Para realizar a interpretação, deve-se relacionar criticamente aqueles efeitos do texto às dimensões da vida social, moral e política.

POESIA

Espera-se que o candidato seja capaz de descrever os elementos fundamentais que caracterizam a linguagem poética. A poesia abarca as formas mais convencionais como a épica e a lírica. Embora a lista de obras da UNICAMP não inclua nesse momento a poesia épica, ela valoriza uma formação de leitor familiarizado tanto com a tradição quanto com a produção contemporânea. A compreensão analítica do poema requer atenção a seus diferentes níveis de composição. Dentre os recursos formais da poesia destacam-se o uso do verso, da estrofe, do metro, do ritmo e da sonoridade. Cabe ao candidato interpretar os efeitos produzidos pelos recursos de organização e expressão poética e relacioná-los com temas e figuras de linguagem. Para realizar a interpretação, é necessário ainda relacionar criticamente os efeitos com as dimensões da vida social, moral e política.

TEATRO

Espera-se que o candidato seja capaz de descrever os elementos fundamentais do texto teatral. A modalidade teatral abarca as formas mais convencionais, como a tragédia, a comédia e o auto. A compreensão analítica do texto dramático requer que o candidato demonstre conhecimento da organização básica do gênero: ato, cena, diálogo, rubrica, personagem, tempo, espaço e ação. Para interpretar o texto dramático, é necessário que o candidato compreenda a arquitetura dos conflitos e a evolução das situações dramáticas, relacionando-as criticamente às dimensões da vida social, moral e política.

RELAÇÃO DE LIVROS

Gênero	Autor	Obra	Trechos / textos exigidos	Onde acessar
Poesia	Cartola	10 canções escolhidas	"Alvorada", "As rosas não falam", "Cor-das de aço", "Disfarça e chora", "O inverno do meu tempo", "O mundo é um moinho", "Que é feito de você?", "Sala de recepção", "Silêncio de um cipreste", "Sim".	
	Olavo Bilac	Tarde	Obra completa	Obra de domínio público.
Conto	Lygia Fagundes Telles	Seminário dos ratos	Conto "Seminários dos ratos"	São Paulo: Companhia das Letras, 2009.
	Conceição Evaristo	Olhos d'água	Obra completa	Rio de Janeiro: Pallas: Fundação Biblioteca Nacional, 2016.

Gênero	Autor	Obra	Trechos / textos exigidos	Onde acessar
Romance	Lewis Carrol	Alice no país das maravilhas	Obra completa	Selecionar qualquer tradução da obra, mas não adaptações.
	Raul Pompéia	O Ateneu	Obra completa	Obra de domínio público.
	Paulina Chiziane	Niketche - uma História de Poligamia	Obra completa	São Paulo: Companhia das Letras, 2004.
	Machado de Assis	Casa Velha	Obra completa	Obra de domínio público.
Carta/Relato de Viagem	Pero Vaz de Caminha	Carta de Acha-mento a el-rei D. Manuel	Obra completa	Obra de domínio público.

OBRAS DE DOMÍNIO PÚBLICO PODEM SER LOCALIZADAS NO SITE [HTTP://WWW.DOMINIOPUBLICO.GOV.BR](http://www.dominiopublico.gov.br)

PROVA DE MATEMÁTICA

A) CONJUNTO DE HABILIDADES EXIGIDAS NA PROVA:

As questões de Matemática do Vestibular Unicamp, tanto na primeira quanto na segunda fase, procuram identificar nos candidatos um conhecimento crítico e integrado da Matemática do ensino fundamental e do ensino médio. A leitura atenta dos enunciados das questões, a formulação correta dos problemas matemáticos associados, a elaboração cuidadosa dos cálculos, o uso correto das unidades, a escolha da resposta correta ou a apresentação de respostas claras são procedimentos mínimos e indispensáveis para que o candidato seja bem-sucedido. O candidato deve estar familiarizado com a nomenclatura e os símbolos matemáticos usuais. Exigese do candidato que saiba resolver problemas matemáticos relacionados ao seu cotidiano, bem como interpretar e elaborar tabelas e gráficos, além de responder questões que tratam de forma mais abstrata o conhecimento matemático. Em geral, as questões não exigem a repetição de demonstrações de teoremas clássicos, embora o conhecimento das definições e a compreensão dos principais teoremas sejam de fundamental importância para um bom desempenho do candidato.

B) ÍNDICE DE CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS GERAIS:

Conjuntos numéricos

1ªF/2ªF - Representação de conjuntos, subconjuntos, união e interseção de conjuntos; 1ªF/2ªF - Números naturais e inteiros: operações fundamentais;

1ªF/2ªF - Números primos, fatoração, número de divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum;

1ªF/2ªF - Números reais (racionais e irracionais): operações, módulo, desigualdades, representação decimal;

1ªF/2ªF - Sequências numéricas, progressões aritmética e geométrica.

Funções e gráficos

1ªF/2ªF - A função linear ou afim $y = ax + b$ e seu gráfico;

1ªF/2ªF - A função quadrática $y = ax^2 + bx + c$ e seu gráfico;

2ªF - As funções $y = \frac{k}{x}$, $y = \sqrt{x}$ e $y = |x|$ e seus gráficos;

1ªF/2ªF - Equações envolvendo funções;

1ªF/2ªF - Translação e reflexão de funções, composição de funções;

2ªF - Função inversa.

Polinômios com coeficientes reais

1ªF/2ªF - Operações com polinômios;

1ªF/2ªF - Raízes reais e complexas de equações polinomiais;

2ªF - Fatoração e multiplicidade de raízes, teorema fundamental da álgebra.

Contagem e probabilidade

1ªF/2ªF - Princípios de contagem: inclusão-exclusão e multiplicativo;

1ªF/2ªF - Arranjos, combinações e permutações;

1ªF/2ªF - Espaço amostral e o conceito de probabilidade;

1ªF/2ªF - Probabilidade da união e da interseção de eventos;

2ªF - Probabilidade condicional.



Sistemas lineares

1ªF/2ªF - Resolução e discussão de sistemas lineares, escalonamento.

Geometria plana

1ªF/2ªF - Congruência de figuras geométricas;

1ªF/2ªF - Congruência de triângulos;

1ªF/2ªF - Paralelas e transversais, teorema de Tales;

1ªF/2ªF - Semelhança de triângulos;

1ªF/2ªF - Triângulos retângulos, teorema de Pitágoras;

1ªF/2ªF - Relações métricas nos triângulos;

1ªF/2ªF - Quadriláteros notáveis;

1ªF/2ªF - Polígonos regulares, circunferências e círculos, perímetro, área;

2ªF - Inscrição e circunscrição.

Geometria espacial

2ªF - Paralelismo e perpendicularidade entre retas e planos;

2ªF - Poliedros, prismas e pirâmides, áreas e volumes, troncos;

2ªF - Cilindros, cones e esferas, áreas e volumes, troncos.

Trigonometria

1ªF/2ªF - Medidas de ângulos, graus e radianos;

1ªF/2ªF - Funções trigonométricas e seus gráficos, arcos notáveis;

1ªF/2ªF - Identidades trigonométricas fundamentais;

2ªF - Transformações trigonométricas;

2ªF - Equações trigonométricas;

1ªF/2ªF - Lei dos senos e lei dos cossenos.

Geometria analítica

1ªF/2ªF - Coordenadas no plano;

1ªF/2ªF - Distância entre dois pontos do plano, (2ªF) alinhamento de três pontos;

1ªF/2ªF - Equação da reta no plano;

1ªF/2ªF - Interseções de retas no plano, paralelismo e perpendicularismo;

1ªF/2ªF - Distância de um ponto a uma reta do plano.

Logaritmos e exponenciais

1ªF/2ªF - Potências: definição e propriedades;

1ªF/2ªF - A função exponencial e seu gráfico;

2ªF - Logaritmos: definição e propriedades;

2ªF - A função logarítmica e seus gráficos;

2ªF - Equações logarítmicas e exponenciais.

GEOGRAFIA

A) CONJUNTO DE HABILIDADES EXIGIDAS NA PROVA:

- Resolver problemas geográficos mobilizando conceitos fundamentais dessa área do conhecimento: espaço, território, região, lugar, escala, paisagem.
- Aprimorar o raciocínio geográfico desenvolvendo o pensamento espacial, aplicando os princípios geográficos (analogia, conexão, diferenciação, distribuição, extensão, localização e ordem) para compreender aspectos da dinâmica socioespacial.
- Compreender a espacialização dos fenômenos a partir da interpretação de textos, gráficos, tabelas, cartogramas e mapas, ou seja, que revele capacidade para utilizar os instrumentos de que a Geografia dispõe para compreender e interpretar o mundo.
- Descrever, analisar e relacionar processos espaciais em suas múltiplas escalas: mundo, territórios nacionais, região, lugar e cotidiano.
- Conhecer a dinâmica dos territórios nacionais por meio de distintas abordagens envolvendo aspectos físico-naturais, urbano-regionais, socioeconômicos e culturais, geopolíticos e políticos, recursos naturais e energéticos.
- Elaborar respostas escritas que envolvam descrição, exposição e argumentação com base nas informações e conhecimentos listados no conteúdo programático de Geografia e Sociologia.

B) ÍNDICE DE CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS GERAIS:

I – Os conceitos fundamentais

1ªF/2ªF - Espaço geográfico, território, paisagem, meio, região e lugar;

1ªF/2ªF - As redes técnicas; as escalas; as fronteiras.

II – LINGUAGEM CARTOGRÁFICA E A APLICAÇÃO DAS GEOTECNOLOGIAS NA REPRESENTAÇÃO ESPACIAL

A) FUNDAMENTOS DE ORIENTAÇÃO NA SUPERFÍCIE TERRESTRE

- 1ºF - Meios de orientação na superfície Terrestre;
- 1ºF - As coordenadas geográficas e seus princípios de localização no sistema Terra;
- 1ºF/2ºF - Os movimentos da órbita terrestre, as estações do ano e os fusos horários.

B) CARTOGRAFIA COMO UMA LINGUAGEM NA GEOGRAFIA

- 1ºF - Princípios da Cartografia Sistemática: elementos do mapa;
- 1ºF/2ºF - As projeções cartográficas;
- 1ºF/2ºF - Mapas e Cartas Temáticas;
- 2ºF - Escala cartográfica e escala geográfica dos fenômenos espaciais.

III – OS COMPONENTES FÍSICO-NATURAIS CONSTITUINTES DO ESPAÇO GEOGRÁFICO: DO TERRITÓRIO BRASILEIRO À ESCALA GLOBAL

A) MECANISMOS DA INTERAÇÃO LITOSFERA X HIDROSFERA X ATMOSFERA X CRIOSFERA PARA A DINÂMICA TERRESTRE

- 1ºF - As teorias da Deriva Continental, Expansão do Assoalho Oceânico e Tectônica Global;
- 1ºF/2ºF - Processos endógenos e exógenos da configuração do relevo em múltiplas escalas;
- 1ºF/2ºF - Formas de relevo: processos e mecanismos de gênese e evolução;
- 1ºF - Compartimentos do relevo brasileiro e sul-americano;
- 2ºF - Solos: formação, diferenciação e degradação das terras;
- 1ºF/2ºF - Dinâmicas atmosféricas, a zonalidade climática e os tempos associados;
- 1ºF/2ºF - Elementos do clima (temperatura, umidade e pressão atmosférica) e classificações climáticas em múltiplas escalas;
- 1ºF - Os climas do Brasil e do continente sul-americano;
- 1ºF/2ºF - O ciclo hidrológico, a dinâmica da água e as bacias hidrográficas;
- 1ºF - As regiões hidrográficas do Brasil e a gestão de Recursos Hídricos;
- 1ºF/2ºF - Os oceanos e mares: dinâmicas, processos e interações com demais esferas terrestres;
- 2ºF - A criosfera e as mudanças ambientais globais.

B) A BIOSFERA E A QUESTÃO AMBIENTAL NO SISTEMA TERRESTRE

- 1ºF/2ºF - Os biomas e os domínios naturais em diferentes escalas;
- 2ºF - As Unidades de Conservação e os hotspots de biodiversidade;
- 1ºF - Análise integrada dos componentes naturais: os domínios morfoclimáticos;
- 1ºF/2ºF - Recursos naturais: mecanismos de apropriação, exploração e a gestão pública;
- 1ºF/2ºF - Riscos e desastres ambientais e seus impactos socioespaciais;
- 1ºF/2ºF - A interferência do homem na dinâmica dos processos naturais;
- 2ºF - A inserção do Brasil no diálogo internacional sobre o meio ambiente.

IV – REGIONALIZAÇÃO DO ESPAÇO MUNDIAL

A) A ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-TERRITORIAL EM ESCALA MUNDIAL

- 1ºF/2ºF - As escalas de análise geográficas e sua articulação;
- 1ºF/2ºF - Globalização e regionalização mundial (África, América, Ásia, Europa, Oceania);
- 1ºF/2ºF - Geopolítica e geoeconomia mundial: poder estatal, militar e econômico;
- 1ºF/2ºF - Conflitos territoriais, étnicos, militares, ambientais e econômicos;
- 1ºF/2ºF - Organizações multilaterais, regionais e a ONGs internacionais;
- 1ºF - Diferentes matrizes energéticas e a disputa por recursos.

B) DIMENSÕES DEMOGRÁFICAS, URBANAS, PRODUTIVAS E SOCIAIS

- 1ºF/2ºF - A população no mundo: conceitos e evolução demográfica, movimentos e deslocamentos populacionais e estrutura populacional;
- 1ºF/2ºF - A urbanização mundial, as cidades globais e as megacidades: condições de vida nas cidades e estruturação urbana; formas de segregação e violência;
- 2ºF - Os circuitos da produção mundial: indústria, serviços e agropecuária;
- 1ºF - Evolução das trocas internacionais e especialização do comércio internacional;
- 2ºF - Globalização financeira e produtiva e a divisão territorial do trabalho;
- 1ºF/2ºF - Geografia das redes: fluxos materiais e imateriais na globalização; o controle da Informação;
- 1ºF/2ºF - Transformações no mundo do trabalho; emprego e desemprego na atualidade;
- 1ºF/2ºF - Geografia de gênero e raça: dinâmicas socio-territoriais contemporâneas;
- 1ºF/2ºF - Geografia e segurança alimentar.

V – BRASIL: DINÂMICA TERRITORIAL

A) A ORGANIZAÇÃO POLÍTICO TERRITORIAL DO BRASIL

- 1ºF - Formação territorial do Brasil: lógica do povoamento, ocupação, fronteiras;
- 1ºF/2ºF - O Brasil e sua inserção no sistema-mundo;
- 1ºF/2ºF - As políticas territoriais e o processo de modernização;
- 2ºF - Divisão regional no Brasil ontem e hoje;
- 1ºF - Estado e governo; Sistemas de governo; Organização dos poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário; Eleições e partidos políticos.

B) ECONOMIA E TERRITÓRIO

- 1ªF/2ªF - O processo de industrialização; a geografia dos serviços e das finanças;
- 1ªF/2ªF - Produção agropecuária e questão agrária no Brasil;
- 1ªF/2ªF - Desenvolvimento, mercado de trabalho, emprego e renda;
- 1ªF/2ªF - Mercado interno e externo;
- 1ªF/2ªF - Nova divisão social e territorial do trabalho;
- 1ªF/2ªF - Redes de energia, telecomunicações, transportes; a questão logística;
- 1ªF/2ªF - Populações tradicionais, especificidades regionais e disputas territoriais;
- 1ªF/2ªF - Questões contemporâneas socioambientais.

C) O PROCESSO DE URBANIZAÇÃO

- 1ªF/2ªF - Urbanização: evolução e tendências;
- 1ªF/2ªF - Dinâmica populacional e urbanização; migrações;
- 1ªF/2ªF - Estrutura urbana: redes, hierarquias e análise intraurbana;
- 1ªF/2ªF - O processo de metropolização ontem e hoje; o novo papel das cidades médias;
- 1ªF/2ªF - Os centros de gestão do território;
- 1ªF/2ªF - As cidades e as especializações produtivas;
- 1ªF/2ªF - A política urbana e seus principais instrumentos;
- 1ªF/2ªF - Segregação socioespacial e violência no Brasil;
- 1ªF/2ªF - Movimentos sociais urbanos e o direito à cidade.

HISTÓRIA

A) CONJUNTO DE HABILIDADES EXIGIDAS NA PROVA:

1. Compreender de forma crítica documentos históricos de múltiplas naturezas (textual, iconográfico, cartográfico, material, entre outros), produzidos por diferentes atores sociais.
2. Relacionar os documentos históricos aos seus contextos de produção e sentidos em relação aos tempos históricos em que estão inseridos, estabelecendo relações e conceitos com aderência e pertinência histórica.
3. Descrever, analisar e relacionar conceitos básicos da História em suas múltiplas temporalidades.
4. Cotejar fontes, cotejar fonte e estudos historiográficos e os estudos históricos entre si, notando a capacidade de percepção das relações tecidas ou não entre os processos históricos e suas operações de memória e esquecimento.
5. Elaborar respostas escritas que envolvam descrição, exposição e argumentação com base nas informações e conhecimentos listados no conteúdo programático de História.

EIXOS NORTEADORES DOS RECORTES TEMÁTICOS

- O tempo presente e os usos do passado.
- Leitura crítica do documento histórico e análise reflexiva dos contextos em questão.
- Os procedimentos de uma história não eurocêntrica: povos, sociedades e culturas em um contexto plural.
- A noção de cidadania e os direitos civis, sociais e políticos.

B) ÍNDICE DE CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS GERAIS:

ANTIGUIDADE CLÁSSICA

- 1ªF - As civilizações da Antiguidade clássica: Grécia e Roma – aspectos sociais, políticos, econômicos e culturais.

PERÍODO MEDIEVAL

- 1ªF - Cultura e sociedade no medievo e crise do feudalismo.
- 1ªF - As relações entre o ocidente medieval e o oriente.

PERÍODO MODERNO

- 1ªF/2ªF - Renascimento e Reformas: fundamentos artísticos, científicos e religiosos; conflitos culturais e religiosos.
- 1ªF/2ªF - O Estado Moderno: a formação das monarquias confessionais, o absolutismo e o mercantilismo.
- 1ªF/2ªF - Expansão marítima europeia; encontros e choques culturais; formação dos impérios coloniais.
- 1ªF/2ªF - Conquista e colonização das Américas: política, cultura, economia e sociedades coloniais.
- 1ªF/2ªF - Índigenas e africanos: missão, identidades, formas de resistência e de interação no mundo colonial americano.
- 1ªF/2ªF - Iluminismo: história intelectual e cultura política.
- 1ªF/2ªF - A crise do Antigo Regime europeu: Liberalismo e revoluções atlânticas.

PERÍODO CONTEMPORÂNEO

- 1ªF/2ªF - A crise dos impérios coloniais, os processos de independência e a formação dos Estados-nações nas Américas.
- 1ªF/2ªF - Estado burguês, ideários nacionais e revoluções no século XIX.
- 1ªF/2ªF - As transformações do mundo do trabalho: a formação do sistema fabril e do trabalhador assalariado, industrialização e urbanização, as doutrinas socialistas, abolicionismos e a crise do escravismo, permanências e rupturas nas formas de escravidão e as migrações em massa.
- 1ªF/2ªF - Representações e práticas culturais e políticas no século XIX.
- 1ªF/2ªF - África e o imperialismo europeu.
- 1ªF/2ªF - O Brasil no século XIX – da chegada da corte portuguesa à proclamação da República: aspectos políticos, econômicos, sociais e culturais.
- 1ªF/2ªF - Intelectuais, imprensa e protagonismos político-culturais nas Américas.
- 1ªF/2ªF - A questão da escravidão e do tráfico transatlântico: processos e legados;
- 1ªF/2ªF - A República no Brasil até 1930: política, movimentos sociais, economia, crises e cultura.
- 1ªF/2ªF - O Brasil entre 1930-1945: política, movimentos sociais, economia, crises e cultura.

ÍNICIO

- 1ªF/2ªF - As revoluções no século XX: México, Rússia, China e Cuba.
- 1ªF/2ªF - A crise do liberalismo político e econômico após 1929.
- 1ªF/2ªF - Fascismos e regimes totalitários.
- 1ªF/2ªF - As guerras mundiais e a formação de um mundo polarizado.
- 1ªF/2ªF - Populismos na América Latina e na Europa.

HISTÓRIA DO TEMPO PRESENTE

- 1ªF/2ªF - Os processos e as lutas de descolonização na África e na Ásia.
- 1ªF/2ªF - A ditadura civil-militar no Brasil (1964-1985): estado de exceção, processos sociais, políticos, culturais, a questão das memórias e a violação dos direitos humanos.
- 1ªF/2ªF - O Brasil após-1985: política, movimentos sociais, economia, crises e cultura;
- 1ªF/2ªF - Cultura de massas, artes, movimentos alternativos, militarismo, ditaduras e redemocratizações na América Latina.
- 1ªF/2ªF - O fim dos regimes comunistas na Europa e a nova ordem mundial a partir da década de 1980.
- 1ªF/2ªF - O processo de globalização: dinâmicas e tensões locais e globais.
- 1ªF/2ªF - Protagonismos, conquistas femininas e debates multiculturais.
- 1ªF/2ªF - Agendas políticas ambientais, transformações sociais e culturais no século XXI.

SOCIOLOGIA

A prova de Língua Inglesa tem por objetivo avaliar se o candidato é capaz de proceder a leituras satisfatórias de textos escritos em inglês, de uma perspectiva de leitura como prática social. Procura-se aferir até que ponto o candidato consegue articular o seu conhecimento sistêmico acerca da língua inglesa com outros tipos de conhecimentos (sobre questões postas no mundo, sobre as diferentes formas de organização textual, sobre as marcas discursivas na linguagem, sobre a função de gráficos, de tabelas, de ilustrações etc.) de modo a construir um significado plausível e crítico para o que lê.

A) CONJUNTO DE HABILIDADES EXIGIDAS NA PROVA:

1. Aprimorar o raciocínio sociológico, reconhecendo e mobilizando conceitos para contextualizar processos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais.
2. Selecionar e sistematizar evidências, informações e dados sobre grupos, povos e sociedades em fontes de diversas naturezas (expressões artísticas, textos filosóficos e sociológicos, documentos históricos e geográficos, gráficos, mapas, tabelas, tradições orais, entre outros).
3. Analisar situações da vida cotidiana, estilos de vida, valores, condutas individuais e coletivas, desnaturalizando e problematizando formas de desigualdade, preconceito, intolerância e discriminação.
4. Elaborar respostas escritas que envolvam descrição, exposição e argumentação com base nas informações e conhecimentos listados no conteúdo programático de Sociologia.

B) ÍNDICE DE CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS GERAIS:

I - CONCEITOS FUNDAMENTAIS

- 1ªF/2ªF - O indivíduo como ser social; a inserção em grupos sociais: família, escola, vizinhança, trabalho; relações e interações sociais; sociabilidade e socialização.
- 1ªF/2ªF - Diferença e desigualdade: Etnias, raça; classes sociais; gênero; geração.
- 1ªF/2ªF - Cultura e poder: democracia, Estado, políticas públicas, luta por direitos, movimentos sociais, violência, globalização, consumo e hábitos culturais.
- 1ªF/2ªF - Trabalho e política: renda, produção e circulação de mercadorias, populações e capital, organização e relações de trabalho, tecnologia.

II - DIMENSÕES SOCIAIS

- 1ªF/2ªF - Emprego, trabalho e renda vistos em diferentes espaços, escalas e tempos, associando-os a processos de estratificação e desigualdade socioeconômica e caracterizar e analisar os impactos das transformações tecnológicas nas relações sociais e de trabalho próprias do mundo contemporâneo.
- 1ªF/2ªF - Relações entre grupos, povos e sociedades com a natureza, observando impactos socioeconômicos, ambientais e culturais para diferentes populações. A relação entre cultura, meio ambiente e sustentabilidade.
- 1ªF/2ªF - Relações de diferentes grupos, povos e sociedades com a natureza (produção, distribuição e consumo) e seus impactos econômicos e socioambientais.
- 1ªF/2ªF - Cultura e comunicação de massa: música, televisão, internet, cinema, artes, literatura; estilos de vida e sociabilidades.
- 1ªF/2ªF - Demandas por direitos e protagonismos políticos, sociais e culturais de grupos historicamente marginalizados, tais como povos indígenas, mulheres, pretos, pardos, quilombolas e LGBTQIA+.
- 1ªF/2ªF - Dinâmicas sociais, culturais e econômicas na base dos variados fenômenos da violência.

FILOSOFIA

A) CONJUNTO DE HABILIDADES EXIGIDAS NA PROVA:

1. Analisar os textos filosóficos levando em consideração o contexto histórico, o contexto filosófico, as teses e os argumentos apresentados.
2. Compreender e interpretar de forma crítica textos filosóficos produzidos em diferentes épocas e lugares, relacionando-os com temas e questões contemporâneas relevantes, bem como com conhecimentos produzidos em outras áreas.
3. Comparar distintas abordagens filosóficas de um mesmo tema ou conceito à luz da história da filosofia.
4. Elaborar respostas escritas que envolvam descrição, exposição e argumentação com base nas informações e conhecimentos listados no conteúdo programático de Filosofia.

B) ÍNDICE DE CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS GERAIS:

Conceitos Básicos

1ªF/2ªF - Fundamentos da ética e formação de sujeitos éticos. Temas e conceitos: virtude, dever, autonomia, moral, juízo moral, consciência moral, educação moral, felicidade, justiça, solidariedade, cuidado, dignidade, responsabilidade, respeito, diálogo, sentimento moral, paixões, princípio racional, universalismo, relativismo e relação entre ética e política.

1ªF/2ªF - Fundamentos da política e formação de sujeitos políticos. Temas e conceitos: democracia, liberalismo, republicanismo, marxismo, autoritarismo, totalitarismo, contrato social, justiça, igualdade, liberdade, reconhecimento, tolerância, cidadania, pluralidade, Direitos Humanos, poder, violência, educação política, representação política, participação política, soberania, soberania popular, gênero, raça, classe, etnia e relação entre política e ética.

LÍNGUA INGLESA

A prova de Língua Inglesa tem por objetivo avaliar se o candidato é capaz de proceder a leituras satisfatórias de textos escritos em inglês, de uma perspectiva de leitura como prática social. Procura-se aferir até que ponto o candidato consegue articular o seu conhecimento sistêmico acerca da língua inglesa com outros tipos de conhecimentos (sobre questões postas no mundo, sobre as diferentes formas de organização textual, sobre as marcas discursivas na linguagem, sobre a função de gráficos, de tabelas, de ilustrações etc.) de modo a construir um significado plausível e crítico para o que lê.

A) CONJUNTO DE HABILIDADES EXIGIDAS NA PROVA:

1. Ler, analisar e interpretar informações em textos variados (tabelas, gráficos, imagens etc.) em língua inglesa.
2. Mobilizar conhecimentos sistêmicos (vocabulário e gramática, por exemplo) a fim de construir sentidos a partir da leitura reflexiva e crítica de textos variados em língua inglesa.
3. Articular conhecimentos diversos a partir do contato com diferentes manifestações artístico-culturais difundidas em língua inglesa.
4. Elaborar respostas escritas que envolvam descrição, exposição e argumentação com base nas informações e conhecimentos listados no conteúdo programático de língua inglesa.
5. Articular conhecimentos de diversas áreas a partir da Língua Inglesa, sob uma perspectiva interdisciplinar.

B) ÍNDICE DE CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS GERAIS:

1ªF/2ªF - Mobilizar conhecimentos prévios (linguísticos, textuais, discursivos e de mundo) no ato da leitura de um texto.

1ªF/2ªF - Interpretar e sintetizar os objetivos e a ideia principal de um texto.

1ªF/2ªF - Localizar e interpretar argumentos e contra-argumentos inseridos em textos.

1ªF/2ªF - Analisar interesses, relações de poder e perspectivas de mundo nos discursos de diversas práticas de linguagem para compreender o modo como circulam, constituem-se e (re)produzem significação e ideologias.

1ªF/2ªF - Perceber subentendidos, ironias, efeitos de sentidos e jogos de palavras.

1ªF/2ªF - Reconhecer relações ou contradições entre textos.

1ªF/2ªF - Comparar informações em diferentes linguagens (incluindo textos verbais, verbo- visuais, multimodais), mobilizando conhecimentos na compreensão de discursos que circulam em diversas mídias.

1ªF/2ªF - Utilizar o contexto e pistas textuais para inferir significados aproximados – mas pertinentes – a palavras e expressões desconhecidas.

1ªF/2ªF - Reconhecer a diversidade linguística atrelada a diferentes repertórios linguístico- discursivos da língua inglesa.

1ªF/2ªF - Refletir sobre aspectos sociais, culturais e identitários atrelados às diferenças e semelhanças entre a língua inglesa e a língua portuguesa.

2ªF - Desenvolver respostas escritas que relacionem conhecimentos de diferentes áreas a partir de textos variados em língua inglesa, em uma perspectiva interdisciplinar.

É importante salientar que, a fim de não favorecer candidatos com experiências de leitura particulares, a prova contempla uma diversidade de temas e gêneros discursivos. As respostas são desenvolvidas em língua portuguesa.

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

A) CONJUNTO DE HABILIDADES EXIGIDAS NA PROVA:

O candidato deverá demonstrar: domínio do conteúdo programático do Ensino Médio relativo à Biologia; capacidade de correlacionar e integrar conhecimentos relativos a campos distintos do conteúdo do Ensino Médio, incluindo a integração interdisciplinar entre Biologia e outras áreas do conhecimento, com destaque para a área de Ciências da Natureza; capacidade de articular o conteúdo programático do Ensino Médio relativo à Biologia diretamente com os Temas Contemporâneos Transversais; capacidade de descrever, analisar e relacionar conceitos básicos do conteúdo do Ensino Médio relativo à Biologia; capacidade de ler, analisar, interpretar e elaborar hipóteses lógicas, com argumentação coerente com os fatos e informações apresentadas, com base no conteúdo programático do Ensino Médio relativo à Biologia; capacidade de construção, análise e interpretação de gráficos, tabelas e imagens no contexto de experimentos científicos, associando a interpretação ao conhecimento específico do assunto em questão. O candidato deverá ainda ter atitudes críticas em relação a material extracurricular divulgado através da imprensa e veículos de comunicação em massa, redes sociais ou sítios na internet, ou resultante de atividades sociais, políticas, tecnológicas e culturais que mobilizem o conteúdo do Ensino Médio relativo à Biologia. Por fim, o candidato deverá estar consciente de que a ciência é um processo não acabado e de que o conhecimento científico está em contínua evolução e interação com outras áreas do conhecimento.

B) ÍNDICE DE CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS GERAIS:

Bases moleculares e celulares da vida

- 1ªF/2ªF - Componentes bioquímicos da célula;
- 1ªF/2ªF - Estrutura celular em procariotos e eucariotos;
- 1ªF/2ªF - Organelas em células vegetais e animais: estrutura e função;
- 1ªF/2ªF - Origem evolutiva das organelas;
- 2ªF - Células-tronco, ciclo celular e divisão celular mitótica e meiótica.

Hereditariedade

- 1ªF/2ªF - Hereditariedade e material genético: DNA e RNA;
- 1ªF/2ªF - Código genético e síntese de proteínas;
- 1ªF/2ªF - Leis de segregação mendeliana e padrões de herança;
- 2ªF - Manipulação do DNA e biotecnologia;
- 2ªF - Doenças genéticas humanas e seu impacto na saúde.

Origem e evolução da vida

- 1ªF/2ªF - Origem e diversificação da vida;
- 1ªF/2ªF - Variabilidade genética e o papel das mutações;
- 1ªF/2ªF - Seleção natural;
- 1ªF/2ªF - Papel do acaso na evolução;
- 1ªF/2ªF - Especiação;
- 2ªF - Evolução biológica e intervenção antrópica.

O Ambiente e a vida

- 1ªF/2ªF - Fluxos de energia e matéria em ecossistemas e biomas;
- 1ªF/2ªF - Ecossistemas, populações e comunidades;
- 1ªF/2ªF - Interações ecológicas;
- 2ªF - Problemas ambientais contemporâneos;
- 2ªF - Preservação e estratégias necessárias para conservação do ambiente e da vida.

Biodiversidade

- 1ªF/2ªF - Bases biológicas da classificação dos seres vivos;
- 1ªF/2ªF - Biologia de vírus, bactérias, protistas e fungos;
- 1ªF/2ªF - Biologia das plantas e algas;
- 1ªF/2ªF - Biologia dos animais.

Saúde humana

- 1ªF/2ªF - O que é saúde?;
- 1ªF/2ªF - Estrutura e função de células, órgãos e sistemas;
- 1ªF/2ªF - Biologia da reprodução: concepção, métodos contraceptivos, hormônios reprodutivos e infecções sexualmente transmissíveis;
- 1ªF/2ªF - Agressões à saúde das populações, saneamento e serviços de saúde;
- 1ªF/2ªF - Doenças causadas por microrganismos e vetores transmissores de doenças.

FÍSICA

A) CONJUNTO DE HABILIDADES EXIGIDAS NA PROVA:

1. Ler, analisar, interpretar e compreender informações e conceitos em textos variados, inclusive expressões matemáticas, análise dimensional, ordem de grandezas, aproximações, tabelas, gráficos, esquemas e imagens;
2. Resolver problemas de Física que envolvam: contextualização de fenômenos naturais e experimentos científicos, aplicação de conceitos físicos a situações do cotidiano, inclusive a apropriada estimativa de valores de grandezas envolvidas e manipulações matemáticas;
3. Analisar e discutir modelos, teorias e leis propostos em diferentes épocas e culturas para comparar distintas explicações sobre os fenômenos da natureza, como a formação e a evolução da Terra e do Universo, com as teorias científicas aceitas atualmente;
4. Descrever, analisar e relacionar conceitos básicos de Física;
5. Elaborar respostas escritas que envolvam desenvolvimento do problema proposto com o correto conceito físico, a pertinente manipulação matemática e o devido uso de grandezas e de unidades físicas

B) ÍNDICE DE CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS GERAIS:

Fundamentos da Física

- 1ªF/2ªF - Grandezas físicas e suas medidas;
- 1ªF/2ªF - Relações matemáticas entre grandezas escalares e vetoriais;
- 1ªF/2ªF - Representação gráfica de uma relação funcional entre duas grandezas;
- 2ªF - Estimativa de valores.

ÍNICIO

Mecânica

- 1ªF/2ªF - Cinemática do movimento em uma e duas dimensões;
- 1ªF/2ªF - Leis de Newton;
- 1ªF/2ªF - Força de atrito;
- 1ªF/2ªF - Peso de um corpo e aceleração da gravidade;
- 1ªF/2ªF - Momento de uma força ou torque. Equilíbrio estático e dinâmico;
- 1ªF/2ªF - Lei da gravitação universal de Newton e sua verificação experimental, sistema solar, leis de Kepler;
- 1ªF/2ªF - Quantidade de movimento (momento linear): variação e conservação;
- 1ªF/2ªF - Trabalho e energia cinética. Energia potencial elástica e gravitacional;
- 1ªF/2ªF - Potência;
- 1ªF/2ªF - Hidrostática.

Astronomia

- 1ªF/2ªF - Forma, estrutura e movimentos da Terra;
- 1ªF/2ªF - Características do Sol, Terra e Lua;
- 1ªF/2ªF - Planetas do sistema solar: movimento orbital em torno do Sol;
- 1ªF/2ªF - Composição, estrutura e localização do sistema solar no Universo;
- 2ªF - Estrelas e evolução estelar.

Calorimetria e termodinâmica

- 1ªF/2ªF - Temperatura e equilíbrio térmico;
- 1ªF/2ªF - Lei Zero da Termodinâmica;
- 2ªF - Primeira Lei da Termodinâmica;
- 1ªF/2ªF - Trocas de calor e propriedades térmicas da matéria;
- 1ªF/2ªF - Gases perfeitos;
- 2ªF - Trabalho realizado por um gás em expansão;
- 1ªF/2ªF - Transições de fase, calor latente.

Óptica e ondas

- 1ªF/2ªF - Ondas planas: comprimento de onda, frequência e velocidade de propagação;
- 1ªF/2ªF - Ondas mecânicas: ondas numa corda e ondas sonoras;
- 2ªF - Polarização, interferência e difração;
- 2ªF - Ondas esféricas;
- 1ªF/2ªF - Espelhos planos e esféricos;
- 1ªF/2ªF - Dispersão da luz, índice de refração, leis da refração, reflexão total;
- 2ªF - Prismas, lentes e instrumentos ópticos;
- 1ªF/2ªF - Caráter ondulatório da luz. Espectro eletromagnético;
- 2ªF - Óptica da Visão.

Eletricidade e magnetismo

- 2ªF - Campos e forças eletromagnéticas;
- 1ªF/2ªF - Potencial eletrostático e diferença de potencial;
- 1ªF/2ªF - Corrente elétrica, resistores e associação em série e em paralelo;
- 2ªF - Leis de Kirchhoff, força eletromotriz e potência elétrica;
- 2ªF - Capacitores, dielétricos e associação em série e em paralelo;
- 2ªF - Campo magnético gerado por correntes e por ímãs;
- 2ªF - Força sobre carga elétrica em movimento na presença de campo magnético;
- 2ªF - Indução eletromagnética: fluxo magnético e a lei de indução de Faraday, lei de Lenz.

QUÍMICA

A) CONJUNTO DE HABILIDADES EXIGIDAS NA PROVA:

A prova de Química exige do candidato capacidade de observar e descrever fenômenos, de utilizar modelos para interpretar esses fenômenos, de usar aparelhagem básica no manuseio de materiais para obter outros materiais ou para obter informações a respeito de uma transformação. Essas capacidades são os meios que possibilitam ao candidato perceber a relevância dos conhecimentos de Química relativos ao desenvolvimento científico e tecnológico, assim como seu impacto na interação do homem com a natureza e sobre a sociedade contemporânea e seu desenvolvimento.

1. Ler, analisar, comparar e interpretar informações em textos variados, inclusive tabelas, gráficos, figuras, imagens etc.
2. Resolver problemas de Química que envolvam:
 - contextualização de fenômenos e processos científicos;
 - aplicação de conceitos e informações a situações.
3. Descrever, analisar e relacionar conceitos fundamentais de Química.
4. Elaborar respostas escritas que envolvam descrição, exposição e argumentação crítica com base no conteúdo programático de Química.

B) ÍNDICE DE CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS GERAIS:

Materiais

1ªF/2ªF - Ocorrência na natureza, processos de purificação, caracterização e identificação de substâncias, mudanças de estado.

1ªF/2ªF - Símbolos e fórmulas na representação de átomos, moléculas e íons.

1ªF/2ªF - Massas atômicas, massas molares e quantidade de substância.

Gases

1ªF/2ªF - Equação geral dos gases ideais, leis de Boyle e de Gay-Lussac.

1ªF/2ªF - Princípio de Avogadro.

2ªF - Gases: energia cinética média.

1ªF/2ªF - Misturas gasosas, pressão parcial e a lei de Dalton.

2ªF - Difusão gasosa, noções de gases reais e liquefação.

1ªF/2ªF - Líquidos e sólidos.

1ªF/2ªF - Caracterização dos estados líquido e sólido e pressão de vapor.

1ªF/2ªF - Líquidos (soluções) eletrolíticos e não eletrolíticos: ionização (dissociação), condutibilidade elétrica e propriedades coligativas.

1ªF/2ªF - Expressões de concentração: porcentagem, fração em massa, fração em mol, massa/volume, mol/volume, mol/quilograma.

2ªF - O estado coloidal.

Estrutura atômica e classificação periódica

1ªF/2ªF - Subpartículas atômicas, níveis de energia e distribuição eletrônica, número atômico, número de massa, isótopos, energia de ionização, afinidade eletrônica e eletronegatividade.

2ªF - Correlações entre propriedades das substâncias químicas e posição dos elementos na classificação periódica.

2ªF - Radioatividade, radioisótopos: equações químicas e cinética de decaimento.

Ligação química

1ªF/2ªF - Modelo iônico, covalente e metálico.

1ªF/2ªF - Ligação química e as propriedades das substâncias; polaridade (restrito a moléculas mais simples como: água, dióxido de carbono, amônia, cloreto de sódio, metano etc.).

1ªF/2ªF - Interações intermoleculares: Interações de Van der Waals e Ligação de hidrogênio.

Transformações dos materiais

1ªF/2ªF - Conservação de átomos e de cargas nas reações químicas.

1ªF/2ªF - Cálculos estequiométricos: relações ponderais e volumétricas nas reações químicas.

Cinética química

1ªF/2ªF - Reações químicas.

2ªF - Colisões efetivas.

1ªF/2ªF - Velocidade de reação e energia de ativação.

1ªF/2ªF - Efeito do estado de agregação, da concentração, da pressão, da temperatura e do catalisador na velocidade das transformações das substâncias.

Energia nas reações químicas

1ªF/2ªF - Reações exotérmicas e endotérmicas e cálculos de variação de entalpia.

1ªF/2ªF - Princípio da conservação da energia, lei de Hess e cálculos envolvendo energia de ligação.

Equilíbrio químico

1ªF/2ªF - Sistemas em equilíbrio.

1ªF/2ªF - Constante de equilíbrio.

1ªF/2ªF - Princípio de Le Chatelier.

1ªF/2ªF - Conceitos ácido-base de Arrhenius, Bronsted e Lewis.

1ªF/2ªF - Equilíbrios envolvendo ácidos e bases, hidrólise e solubilidade.

1ªF/2ªF - pH de soluções.

Eletroquímica

1ªF/2ªF - Processos de oxidação e redução – equacionamento, número de oxidação e identificação de espécies redutoras e oxidantes.

1ªF/2ªF - Aplicação da tabela de potenciais padrão de eletrodo, pilhas.

2ªF - Leis de Faraday.

2ªF - Eletrólise de soluções aquosas e de compostos fundidos.

Química de compostos orgânicos

1ªF/2ªF - Fórmulas moleculares, estruturais e de Lewis, cadeias carbônicas, ligações e Isomeria.

2ªF - Reconhecimento de funções orgânicas: hidrocarbonetos, compostos halogenados, alcoóis, fenóis, éteres, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, aminas e amidas.

1ªF/2ªF - Nomenclatura, obtenção e propriedades dos compostos mais simples e Representativos.

1ªF/2ªF - Noções sobre carboidratos, lipídeos, proteínas e enzimas.

1ªF/2ªF - Noções de polímeros.

O mundo em transformação

1ªF/2ªF - Noções gerais sobre a composição, a utilização de recursos naturais da crosta terrestre, da atmosfera, da biosfera e da hidrosfera e as consequências dessa utilização.